SENADO FEDERAL

CPI DAS BETS

PAUTA DA 2ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

19/11/2024
TERÇA-FEIRA
às 11 horas

Presidente: Senador Dr. Hiran
Vice-Presidente: Senador Alessandro Vieira

CPI das BETS

2ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 19/11/2024.

2ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	1/2024	Senador Izalci Lucas	52
2	2/2024	Senador Izalci Lucas	56
3	3/2024	Senador Izalci Lucas	60
4	4/2024	Senador Izalci Lucas	64
5	5/2024	Senador Izalci Lucas	69
6	6/2024	Senador Izalci Lucas	74

7	**7/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**78**
8	**8/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**83**
9	**9/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**87**
10	**10/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**91**
11	**11/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**95**
12	**13/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**100**
13	**14/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**105**
14	**15/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**110**
15	**16/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**114**
16	**17/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**119**
17	**19/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**123**
18	**20/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**127**
19	**21/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**131**
20	**22/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**135**

21	**24/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**139**
22	**25/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**142**
23	**26/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**146**
24	**27/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**149**
25	**28/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**153**
26	**29/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**157**
27	**30/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**161**
28	**32/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**165**
29	**33/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**169**
30	**36/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**172**
31	**37/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**175**
32	**38/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**179**
33	**39/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**194**
34	**40/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**202**

35	**41/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**209**
36	**42/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**224**
37	**43/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**231**
38	**44/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**246**
39	**46/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**261**
40	**47/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**268**
41	**48/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**272**
42	**49/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**276**
43	**50/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**280**
44	**51/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**284**
45	**52/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**288**
46	**53/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**292**
47	**54/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**296**
48	**55/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**300**

49	**56/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**304**
50	**57/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**308**
51	**58/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**312**
52	**59/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**315**
53	**60/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**318**
54	**61/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**321**
55	**62/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**324**
56	**63/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**327**
57	**64/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**330**
58	**65/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**333**
59	**66/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**336**
60	**67/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**351**
61	**68/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**366**
62	**69/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**381**

63	**71/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**396**
64	**72/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**400**
65	**73/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**404**
66	**74/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**408**
67	**75/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**412**
68	**76/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**415**
69	**77/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**418**
70	**78/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**422**
71	**79/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**425**
72	**80/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**429**
73	**81/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**434**
74	**82/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**438**
75	**83/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**443**
76	**84/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**447**

77	**85/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**451**
78	**86/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**458**
79	**87/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**465**
80	**88/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**472**
81	**90/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**476**
82	**91/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**480**
83	**92/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**484**
84	**93/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**488**
85	**94/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**492**
86	**95/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**495**
87	**96/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**499**
88	**97/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**503**
89	**98/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**507**
90	**99/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**514**

91	**100/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**521**
92	**101/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**528**
93	**102/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**543**
94	**103/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**558**
95	**104/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**562**
96	**105/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**566**
97	**106/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**570**
98	**107/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**573**
99	**108/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**588**
100	**109/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**593**
101	**110/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**597**
102	**111/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**601**
103	**112/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**605**
104	**113/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**609**

105	**114/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**612**
106	**115/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**615**
107	**116/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**618**
108	**117/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**621**
109	**118/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**626**
110	**119/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**631**
111	**120/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**635**
112	**121/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**639**
113	**122/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**643**
114	**123/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**647**
115	**124/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**651**
116	**125/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**655**
117	**126/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**658**
118	**127/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**662**

119	**128/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**666**
120	**129/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**670**
121	**130/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**679**
122	**131/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**688**
123	**132/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**699**
124	**133/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**706**
125	**134/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**710**
126	**135/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**714**
127	**136/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**725**
128	**137/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**729**
129	**138/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**733**
130	**139/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**737**
131	**140/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**741**
132	**141/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**745**

133	**142/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**749**
134	**143/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**753**
135	**144/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**768**
136	**145/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**783**
137	**146/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**798**
138	**147/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**813**
139	**148/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**828**
140	**149/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**843**
141	**150/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**858**
142	**151/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**873**
143	**153/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**888**
144	**154/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**896**
145	**155/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**900**
146	**156/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**904**

147	**157/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**908**
148	**158/2024**	**Senador Izalci Lucas**	**912**
149	**159/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**916**
150	**160/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**919**
151	**161/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**922**
152	**162/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**925**
153	**163/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**928**
154	**164/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**931**
155	**165/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**934**
156	**166/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**937**
157	**167/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**940**
158	**168/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**943**
159	**169/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**946**
160	**170/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**949**

161	**171/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**952**
162	**172/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**955**
163	**173/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**958**
164	**174/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**961**
165	**175/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**964**
166	**176/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**967**
167	**177/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**970**
168	**178/2024**	**Senadora Soraya Thronicke**	**973**

CPI DAS BETS - CPIBETS

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)						
Omar Aziz(PSD)(2)	AM	3303-6579 / 6581	1	Eliziane Gama(PSD)(6)	MA	3303-6741
Angelo Coronel(PSD)(11)(8)(2)	BA	3303-6103 / 6105	2	Rogério Carvalho(PT)(9)	SE	3303-2201 / 2203
Humberto Costa(PT)(4)	PE	3303-6285 / 6286				
VAGO						
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)						
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(5)	PB	3303-2252 / 2481	1	Fernando Farias(MDB)(5)	AL	3303-6266 / 6273
Alessandro Vieira(MDB)(5)	SE	3303-9011 / 9014 / 9019	2	Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900
Efraim Filho(UNIÃO)(10)	PB	3303-5934 / 5931				
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)						
Marcos Rogério(PL)(1)	RO	3303-6148	1	Izalci Lucas(PL)(1)	DF	3303-6049 / 6050
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO	3303-6349 / 6352				
Bloco Parlamentar Independência(PDT, PSDB, PODEMOS)						
Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)	MS	3303-1775	1	VAGO		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)						
Dr. Hiran(PP)(7)	RR	3303-6251	1	Ciro Nogueira(PP)(7)	PI	3303-6187 / 6188 / 6183

(1) Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
(2) Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
(3) Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
(4) Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
(5) Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
(6) Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
(7) Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
(8) Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
(9) Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
(10) Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
(11) Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).
(12) Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
(13) Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO | SECRETÁRIOS-ADJUNTOS: BRENO ANDRADE E VICTOR COMEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 6133034854
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 6133034854
E-MAIL: cpibets@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 19 de novembro de 2024
(terça-feira)
às 11h

PAUTA

2ª Reunião - Semipresencial

CPI DAS BETS - CPIBETS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:
1. Semipresencial (18/11/2024 11:05)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1, de 2024

Convoca o senhor Ricardo Liáo, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 2, de 2024

Requer informações ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 3, de 2024

Requer informações à empresa Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 4, de 2024

Requer informações à empresa ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 5, de 2024

Requer informações à empresa Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 6, de 2024

Requer informações à empresa PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 7, de 2024

Requer informações à empresa Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 8, de 2024

Requer informações à empresa Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 9, de 2024

Requer informações à empresa Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 10, de 2024

Requer informações à empresa JMJ Participações Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 11, de 2024

Requer informações à empresa HSF Entretenimento e Promoção de Eventos.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 13, de 2024

Requer informações à empresa Esportes Gaming Brasil Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 14, de 2024

Requer informações à empresa Esporte da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda).

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 15, de 2024

Requer informações à empresa BUP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 16, de 2024

Requer informações à empresa BPX Sports & Games Entretenimento Ltda (Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet).

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 17, de 2024

Requer informações à empresa Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda (Zeroumbet Plataforma Ltda).

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 19, de 2024

Convoca a senhora Maria Eduarda Quinto Filizola, sócia da Esportes da Sorte.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 20, de 2024

Convoca a senhora Solange Alves Bezerra, mãe da influenciadora e advogada Deolane Bezerra.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 21, de 2024

Convida a senhora Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, sócia da Esportes Gaming Brasil Ltda., na condição de investigada.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 22, de 2024

Convoca o senhor José André da Rocha Neto, representante legal da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet e Betpix365), na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 24, de 2024

Convoca o senhor Edson Antonio Lenzi Filho, diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia Ltda, na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 25, de 2024

Requer informações ao Jockey Club Cearense.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 23

REQUERIMENTO Nº 26, de 2024

Convoca, na condição de testemunha, a senhora Edna Oliveira dos Santos, supostamente usada como "laranja" em possível fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 27, de 2024

Convoca a senhora Deolane Bezerra dos Santos, influenciadora digital, na condição de testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 28, de 2024

Convoca o senhor Darwin Henrique da Silva, dono da empresa Caminho da Sorte, na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 29, de 2024

Convoca o senhor Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa, Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco, na condição de especialista.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 30, de 2024

Convoca o senhor Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Plataforma Esportes da Sorte, na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 28

REQUERIMENTO Nº 32, de 2024

Convoca o senhor Boris Maciel Padilha, ligado à HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 29

REQUERIMENTO Nº 33, de 2024

Convoca o senhor Alessandro Carvalho Libório, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, na condição de especialista.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 30

REQUERIMENTO Nº 36, de 2024

Convoca a senhora Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, sócia-administradora da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet), na condição de investigada.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 31

REQUERIMENTO Nº 37, de 2024

Convida o senhor Alexandre Manoel Angelo da Silva, ex-secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Fazenda, na condição de especialista.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 32

REQUERIMENTO Nº 38, de 2024

Requisita RIF da empresa Esporte da Sorte.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 33

REQUERIMENTO Nº 39, de 2024

Requisita RIF de Latam Gateway Serviços de Pagamento e Cobrança Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 34

REQUERIMENTO Nº 40, de 2024

Requisita RIF do Banco S2.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 35

REQUERIMENTO Nº 41, de 2024

Requisita RIF de ST SOFT Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 36

REQUERIMENTO Nº 42, de 2024

Requisita RIF de BPX Sports & Games Entretenimento Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 37

REQUERIMENTO Nº 43, de 2024

Requisita RIF de PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 38

REQUERIMENTO Nº 44, de 2024

Requisita RIF de Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 39

REQUERIMENTO Nº 46, de 2024

Requisita RIF de JMJ Participações Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 40

REQUERIMENTO Nº 47, de 2024

Convoca o senhor Marcelo Araújo, responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze, na condição de testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 41

REQUERIMENTO Nº 48, de 2024

Convoca o senhor Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze, na condição de testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 42

REQUERIMENTO Nº 49, de 2024

Convoca o senhor Thiago Lima Rocha, sócio e administrador da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 43

REQUERIMENTO Nº 50, de 2024

Convoca a senhora Rayssa Ferreira Santana Rocha, sócia e administradora da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, na condição de investigada.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 44

REQUERIMENTO Nº 51, de 2024

Convoca o senhor Italo Tavares de Moura, sócio da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda, na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 45

REQUERIMENTO Nº 52, de 2024

Convoca o senhor Djalma Junior dos Santos, sócio da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda, na condição de investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 46

REQUERIMENTO Nº 53, de 2024

Convoca o senhor Renato Márcio Rocha Leite, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, na condição de especialista.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 47

REQUERIMENTO Nº 54, de 2024

Convoca o senhor Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 48

REQUERIMENTO Nº 55, de 2024

Convoca o senhor Kaio Augusto Silva Pacheco, sócio da Kasp Serviços Administrativos Ltda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 49

REQUERIMENTO Nº 56, de 2024

Convoca o senhor Carlos César de Lacerda Júnior, sócio da Kasp Serviços Administrativos Ltda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 50

REQUERIMENTO Nº 57, de 2024

Convoca a senhora Lucíola Aor Vasconcelos, ex-Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 51

REQUERIMENTO Nº 58, de 2024

Convoca a senhora Dayse Henrique da Silva, investigada na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 52

REQUERIMENTO Nº 59, de 2024

Convoca a senhora Maria Aparecida Tavares de Melo, investigada na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 53

REQUERIMENTO Nº 60, de 2024

Convoca a senhora Maria Carmen Penna Pedrosa, investigada na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 54

REQUERIMENTO Nº 61, de 2024

Convoca a senhora Maria Bernadette Pedrosa Campos, investigada na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 55

REQUERIMENTO Nº 62, de 2024

Convoca o senhor Eduardo Pedrosa Campos, investigado na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 56

REQUERIMENTO Nº 63, de 2024

Convoca o senhor Thiago Heitor Presser, investigado na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 57

REQUERIMENTO Nº 64, de 2024

Convoca o senhor Ruy Conolly Peixoto, investigado na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 58

REQUERIMENTO Nº 65, de 2024

Convoca o senhor Flavio Cristiano Bezerra Fabrício, investigada na Operação Integration.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 59

REQUERIMENTO Nº 66, de 2024

Requisita RIF da empresa BUP Sociedade de Crédito Direto SA.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 60

REQUERIMENTO Nº 67, de 2024

Requisita RIF da empresa Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 61

REQUERIMENTO Nº 68, de 2024

Requisita RIF da empresa Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 62

REQUERIMENTO Nº 69, de 2024

Requisita RIF de empresa Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 63

REQUERIMENTO Nº 71, de 2024

Convida o senhor José César da Costa, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 64

REQUERIMENTO Nº 72, de 2024

Convida o senhor André Rufino do Vale, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 65

REQUERIMENTO Nº 73, de 2024

Convoca o senhor William Pereira Rogatto, empresário e apostador.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 66

REQUERIMENTO Nº 74, de 2024

Convida o senhor Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 67

REQUERIMENTO Nº 75, de 2024

Convoca o senhor Dario Carnevalli Durigan, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 68

REQUERIMENTO Nº 76, de 2024

Convoca o senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 69

REQUERIMENTO Nº 77, de 2024

Convoca o senhor José Francisco Cimino Manssur, ex-assessor especial do Ministério da Fazenda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 70

REQUERIMENTO Nº 78, de 2024

Convoca o senhor Regis Alexandre Dudena, Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 71

REQUERIMENTO Nº 79, de 2024

Convoca a senhora Simone Aparecida Vicentini, Secretária-Adjunta da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 72

REQUERIMENTO Nº 80, de 2024

Requisita informações à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 73

REQUERIMENTO Nº 81, de 2024

Convida o senhor Fábio Coelho, presidente do Google Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 74

REQUERIMENTO Nº 82, de 2024

Convida o senhor Márcio Borges Malta, CEO da Sorte Online e do NSX Group.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 75

REQUERIMENTO Nº 83, de 2024

Convida o senhor César Roberto Ramos Junior, representante da Kaizen Gaming Brasil Ltda. (Betano)

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 76

REQUERIMENTO Nº 84, de 2024

Convoca o senhor Marcos Sabiá, CEO do site de apostas Galera Bet, na condição de testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 77

REQUERIMENTO Nº 85, de 2024

Convoca representante do Ministério da Educação envolvido na regulação do setor de apostas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 78

REQUERIMENTO Nº 86, de 2024

Convoca o Representante do Ministério da Saúde envolvido na regulação do setor de apostas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 79

REQUERIMENTO Nº 87, de 2024

Convoca o Representante do Ministério da Justiça envolvido na regulação do setor de apostas

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 80

REQUERIMENTO Nº 88, de 2024

Convoca Representante legal da empresa Ventmear Brasil S.A. (Sportingbet)

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 81

REQUERIMENTO Nº 90, de 2024

Convoca os representantes legais da empresa Betfair Brasil Ltda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 82

REQUERIMENTO Nº 91, de 2024

Convoca os representantes legais da empresa HS do Brasil Ltda. (Bet365)

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 83

REQUERIMENTO Nº 92, de 2024

Convida o senhor Cristiano Nabuco de Abreu, Médico no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 84

REQUERIMENTO Nº 93, de 2024

Convoca o senhor Jéferson Quintella, Secretário de Atenção à Saúde.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 85

REQUERIMENTO Nº 94, de 2024

Convoca a senhora Sônia Maria Barros, Diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 86

REQUERIMENTO Nº 95, de 2024

Convida o senhor Ednei Nascimento da Silva, advogado no Conselho Administrativo de Defesa
Econômica (Cade).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 87

REQUERIMENTO Nº 96, de 2024

Convida o senhor Anderson Nunes, "expert" no setor de marketing digital.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 88

REQUERIMENTO Nº 97, de 2024

Convida o senhor Mauricio de Oliveira Costa, Sócio-Administrador da Playtech Brasil Ltda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 89

REQUERIMENTO Nº 98, de 2024

Convoca o Representante do Ministério do Esporte envolvido na regulação do setor de apostas

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 90

REQUERIMENTO Nº 99, de 2024

Convoca o Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 91

REQUERIMENTO Nº 100, de 2024

Convoca o Representante do Ministério do Desenvolvimento Social envolvido na regulação do setor de apostas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 92

REQUERIMENTO Nº 101, de 2024

Requisita RIF da empresa Esportes Gaming Brasil Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 93

REQUERIMENTO Nº 102, de 2024

Requisita RIF da empresa Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 94

REQUERIMENTO Nº 103, de 2024

Convida o senhor Bruno Omori, Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente (IDT-CEMA) e da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 95

REQUERIMENTO Nº 104, de 2024

Convoca o senhor Jorge Messias, Advogado-Geral da União.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 96

REQUERIMENTO Nº 105, de 2024

Convida o senhor Nicolao Dino, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 97

REQUERIMENTO Nº 106, de 2024

Convoca o senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-geral da Polícia Federal.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 98

REQUERIMENTO Nº 107, de 2024

Requisita RIF da empresa Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 99

REQUERIMENTO Nº 108, de 2024

Requer informações ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 100

REQUERIMENTO Nº 109, de 2024

Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 101

REQUERIMENTO Nº 110, de 2024

Convoca o senhor Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 102

REQUERIMENTO Nº 111, de 2024

Convida o senhor Wadih Nemer Damous Filho, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 103

REQUERIMENTO Nº 112, de 2024

Convoca a senhora Talita Lacerda, CEO da empresa Ana Gaming Brasil S.A.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 104

REQUERIMENTO Nº 113, de 2024

Convoca a senhora Vitória di Felice Moraes, influenciadora digital.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 105

REQUERIMENTO Nº 114, de 2024

Convoca o senhor Rodrigo Abrão de Carvalho Mussi Ivo, influenciador digital.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 106

REQUERIMENTO Nº 115, de 2024

Convoca o senhor Eliezer do Carmo Neto, designer e empresário.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 107

REQUERIMENTO Nº 116, de 2024

Convida o senhor Sérgio Pompilio, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 108

REQUERIMENTO Nº 117, de 2024

Convida os senhores José Roberto Tadros (presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC), Leandro Domingos Teixeira Pinto (vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio - CNC) e Felipe Tavares (economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 109

REQUERIMENTO Nº 118, de 2024

Convida Magnho José Santos de Sousa, Wesley Callegari Cardia, Plínio Lemos Jorge e André Gelfi Thomaz, especialistas do setor de apostas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 110

REQUERIMENTO Nº 119, de 2024

Convida Aloísio Costa Júnior, envolvido em inovações digitais aplicadas às apostas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 111

REQUERIMENTO Nº 120, de 2024

Requer informações à Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 112

REQUERIMENTO Nº 121, de 2024

Convoca Alessandro Rosa Vieira (Falcão), sócio da empresa de apostas F12.bet.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 113

REQUERIMENTO Nº 122, de 2024

Convida Fábio Wolff e Renê Salviano, especialistas na área de marketing esportivo.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 114

REQUERIMENTO Nº 123, de 2024

Requisita documentação à Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.),conforme detalhamento.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 115

REQUERIMENTO Nº 124, de 2024

Convida o senhor Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 116

REQUERIMENTO Nº 125, de 2024

Convida o senhor Isaac Sidney, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 117

REQUERIMENTO Nº 126, de 2024

Convida o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, ex-CEO do Banco Bradesco.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 118

REQUERIMENTO Nº 127, de 2024

Convida os senhores Luiz Cherman e Pedro Duarte, ambos do Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 119

REQUERIMENTO Nº 128, de 2024

Convida a senhora Vanessa Lobato Faria, vice-Presidente executiva responsável pela área de varejo do Santander, e o senhor Ruben Couto, Co-Head de Retail e Consumer Goods para a América Latina do Santander.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 120

REQUERIMENTO Nº 129, de 2024

Convida advogados estudiosos do setor de apostas, conforme listagem.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 121

REQUERIMENTO Nº 130, de 2024

Convida representantes de entidades internacionais dedicadas ao estudo dos efeitos das apostas, na condição de ESPECIALISTAS, para prestarem, por VIDEOCONFERÊNCIA.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 122

REQUERIMENTO Nº 131, de 2024

Convida pesquisadores vinculados a entidades que analisam e debatem o setor de apostas e seus efeitos no Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 123

REQUERIMENTO Nº 132, de 2024

Convida os senhores Dr. Ciro Jorge (médico atuante no CAPS da Mooca e em centros para o público infanto-juvenil); Dr. Lúcio Mauro Alves da Silva (diretor terapêutico em uma clínica de São Bernardo do Campo); Dr. Fábio Cantinell (psiquiatra); Dra. Elizabeth Carneiro (especialista em dependência química pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP); Dr. Hermano Tavares (departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP; Dr. Rodrigo Machado (pesquisador no Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso - PRO-AMITI); Álvaro Machado Dias (neurocientista e professor livre-docente); e Vera Rita de Mello Ferreira (psicóloga especializada em psicologia econômica e psicanálise).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 124

REQUERIMENTO Nº 133, de 2024

Convida os senhores Pablo Damaceno, diretor pedagógico da Escola da Vila; e Fermín Damirdjian, orientador educacional do ensino médio na Escola da Vila.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 125

REQUERIMENTO Nº 134, de 2024

Convida os senhores: Fernando Shayer, presidente da Camino School S.A.; e Letícia Lyle, diretora da Camino School.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 126

REQUERIMENTO Nº 135, de 2024

Convida os senhores: David Kallás (presidente da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade - Anefac); Ricardo Steinbruch (presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - Abit); Giancarlo Greco (presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - Abecs); Carlos André (presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima); Gustavo Chiarini Bastos (presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - Abia); Paulo Solmucci (presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel); Flávio Lara Resende (presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - Abert); Rafael Marchetti Marcondes (Representante legal da Associação Brasileira de Fantasy Sports - ABFS); Celso Niskier (presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES); Basílio Perez (presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações - Abrint); João Galassi (presidente da Associação Brasileira de Supermercados - Abras); Gisela Lucas de Araújo Lopes (presidente da Fecomércio-SP); Jorge Gonçalves Filho (presidente do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo - IDV); Eduardo Terra (presidente executivo da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo - SBVC).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 127

REQUERIMENTO Nº 136, de 2024

Requisita RIF de Eduardo Pedrosa Campos.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 128

REQUERIMENTO Nº 137, de 2024

Requisita RIF de Maria Carmen Penna Pedrosa.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 129

REQUERIMENTO Nº 138, de 2024

Requisita RIF de Ruy Conolly Peixoto.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 130

REQUERIMENTO Nº 139, de 2024

Requisita RIF de Thiago Heitor Presser.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 131

REQUERIMENTO Nº 140, de 2024

Requisita RIF de Jockey Club Cearense.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 132

REQUERIMENTO Nº 141, de 2024

Requisita RIF da empresa Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 133

REQUERIMENTO Nº 142, de 2024

Requisita RIF da empresa Lotérica Sorte Grande de Franca Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 134

REQUERIMENTO Nº 143, de 2024

Requisita RIF do senhor Darwin Henrique da Silva Filho.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 135

REQUERIMENTO Nº 144, de 2024

Requisita RIF do senhor Italo Tavares de Moura.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 136

REQUERIMENTO Nº 145, de 2024

Requisita RIF do senhor Djalma Junior dos Santos.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 137

REQUERIMENTO Nº 146, de 2024

Requisita RIF da senhora Marcela Tavares Henrique da Silva Campos.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 138

REQUERIMENTO Nº 147, de 2024

Requisita RIF da senhora Maria Eduarda Quinto Filizola.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 139

REQUERIMENTO Nº 148, de 2024

Requisita RIF do senhor Edson Antonio Lenzi Filho

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 140

REQUERIMENTO Nº 149, de 2024

Requisita RIF da senhora Rayssa Ferreira Santana Rocha.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 141

REQUERIMENTO Nº 150, de 2024

Requisita RIF do senhor Thiago Lima Rocha.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 142

REQUERIMENTO Nº 151, de 2024

Requisita RIF do senhor Boris Maciel Padilha.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 143

REQUERIMENTO Nº 153, de 2024

Requisita RIF do senhor José André da Rocha Neto.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 144

REQUERIMENTO Nº 154, de 2024

Requisita RIF da empresa Edscap Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 145

REQUERIMENTO Nº 155, de 2024

Requisita RIF da empresa X1 Brasil Promoção de Eventos Esportivos Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 146

REQUERIMENTO Nº 156, de 2024

Requisita RIF da empresa ZRO Instituição de Pagamentos S.A.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 147

REQUERIMENTO Nº 157, de 2024

Requisita RIF da empresa Loteria Super Milionária Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 148

REQUERIMENTO Nº 158, de 2024

Requisita RIF da empresa K.J Participações Ltda.

Assunto: RIF

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 149

REQUERIMENTO Nº 159, de 2024

Convoca a senhora Pâmela de Souza Drudi, esposa de Fernando Oliveira Lima, influenciadora e embaixadora da Bet7K.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 150

REQUERIMENTO Nº 160, de 2024

Convoca o senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol
(CBF).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 151

REQUERIMENTO Nº 161, de 2024

Convoca o senhor Kaká Diniz, Empresário e CEO da Non Stop.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 152

REQUERIMENTO Nº 162, de 2024

Convoca o senhor Boris Maciel Padilha, empresário e proprietário da HSF Entretenimento Promoção de Eventos.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 153

REQUERIMENTO Nº 163, de 2024

Convoca o senhor João Studart, CEO Bet Nacional - Empresa de apostas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 154

REQUERIMENTO Nº 164, de 2024

Convoca o senhor Guilherme Augusto Figueiredo, Country Manager da Betano - Plataforma de apostas esportivas online.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 155

REQUERIMENTO Nº 165, de 2024

Convoca o senhor Presidente da Blaze Apostas On-Line - Plataforma de jogos e apostas online.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 156

REQUERIMENTO Nº 166, de 2024

Convoca o senhor Paulo Jose Iasz de Morais, advisor e membro do Conselho de Administração da empresa BIG BRAZIL International Gaming.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 157

REQUERIMENTO Nº 167, de 2024

Convoca o senhor André Feldman, CEO da Big Brazil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 158

REQUERIMENTO Nº 168, de 2024

Convoca senhor Felipe Domenico Negri, representante da Pinbank Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 159

REQUERIMENTO Nº 169, de 2024

Convoca a senhora Fernanda Sant Ana Lacerda da Silva, representante da Pinbank Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 160

REQUERIMENTO Nº 170, de 2024

Convoca o senhor Thiago Preihs Pinto, representante da Pinbank Brasil.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 161

REQUERIMENTO Nº 171, de 2024

Convoca o senhor Fernando Oliveira Lima (Fernandin OIG), empresário e CEO da One Internet Group.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 162

REQUERIMENTO Nº 172, de 2024

Convoca o senhor Jonathan Muller (Jon Vlogs), influenciador digital e criador da JonBet.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 163

REQUERIMENTO Nº 173, de 2024

Convoca a senhora Gessica Kayane Rocha de Vasconcelos (Gkay), atriz e influenciadora digital.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 164

REQUERIMENTO Nº 174, de 2024

Convoca a senhora Adélia Soares, advogada de Deolane Bezerra, influenciadora digital.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 165

REQUERIMENTO Nº 175, de 2024

Convoca a senhora Jordana Gleise de Jesus Menezes (Jojo Todynho), cantora e personalidade da mídia.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 166

REQUERIMENTO Nº 176, de 2024

Convoca o senhor Wesley Oliveira da Silva (Wesley Safadão), cantor e influenciador digital.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 167

REQUERIMENTO Nº 177, de 2024

Convoca o senhor Everson de Brito Silva (Tirulipa), humorista e influenciador digital.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 168

REQUERIMENTO Nº 178, de 2024

Convoca o senhor Marcus da Silva, diretor do grupo Entain e proprietário, no Brasil, do site de apostas Sportingbet.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

1

SF/24035.04359-63 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Ricardo Liáo, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4839747252

SF/24035.04359-63 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) tem desempenhado um papel fundamental no combate à lavagem de dinheiro associada ao setor de jogos de azar e apostas online no Brasil. Com a regulamentação mais recente das apostas esportivas, que será plenamente implementada em 2025, o Coaf atuará em colaboração com operadoras para monitorar transações suspeitas e identificar atividades financeiras incompatíveis com o perfil dos jogadores, ajudando a coibir práticas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

As operadoras são agora obrigadas a implementar programas robustos de compliance, incluindo a classificação de risco de apostadores e funcionários e o monitoramento de transações atípicas. As movimentações consideradas suspeitas devem ser comunicadas ao Coaf em até um dia após a detecção, com registro e armazenamento dessas informações por pelo menos cinco anos. Além disso, relatórios anuais serão enviados à Secretaria de Prêmios e Apostas para garantir a transparência e conformidade das práticas adotadas pelas empresas no setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Ricardo Liáo, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, tem muito a colaborar

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4839747252

SF/24035.04359-63 (LexEdit*)

com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4839747252

2

SF/24957.64668-08 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Ministério Público de Pernambuco (MPPE)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Cópia integral, EM FORMATO DIGITAL, do inquérito da Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro relacionado a jogos de azar e apostas online, e atualmente sob análise da 25ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2711532293

SF/24957.64668-08 (LexEdit*)

alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Operação Integration foi uma investigação conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, iniciada em abril de 2023, com o objetivo de desmantelar um esquema de lavagem de dinheiro e jogos de azar ilegais envolvendo plataformas de apostas online. A operação ganhou notoriedade devido à sua amplitude e aos nomes conhecidos envolvidos, como o cantor Gusttavo Lima, a influenciadora Deolane Bezerra e empresários ligados ao setor de apostas, como Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes da Sorte.

A operação teve como foco a movimentação financeira suspeita de grandes volumes de dinheiro, que pode ter sido usada para ocultar a origem ilícita dos recursos provenientes de apostas esportivas e jogos de azar. Segundo as investigações, o esquema movimentou mais de R$ 3 bilhões

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2711532293

SF/24957.64668-08 (LexEdit*)

em transações suspeitas. As autoridades identificaram diversas empresas, como a Pay Brokers, Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos, BUP Sociedade de Crédito Direto e plataformas de apostas como a Vai de Bet e a Esportes da Sorte, que facilitavam essas operações. A operação também envolveu a emissão de mandados de prisão, bloqueios de bens e contas bancárias, sequestro de veículos de luxo, imóveis e até aeronaves.

Desse modo, essa operação é central para a CPIBETS, pois expõe as falhas na regulação e na fiscalização das apostas online, além de mostrar como o mercado de "bets" foi corrompido para servir como veículo de lavagem de bilhões de reais. A Operação Integration oferece um panorama claro da interseção entre o crime organizado e o setor de apostas, justificando sua relevância para as investigações da CPIBETS.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2711532293

3

SF/24456.84271-66 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à empresa **Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde fevereiro de 2021.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3360904933

SF/24456.84271-66 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3360904933

SF/24456.84271-66 (LexEdit*)

Nesse contexto, a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda é uma empresa que atua como intermediadora de transações financeiras, especialmente no setor de apostas esportivas. Ela está sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A Zelu Brasil tem sido utilizada por plataformas de apostas como a Vai de Bet e a Esportes da Sorte para movimentar grandes quantias de dinheiro.

Aliás, a empresa, registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, é suspeita de participar de transações financeiras com o objetivo de ocultar a origem de recursos ilícitos. Durante a investigação, foi constatado que a Zelu facilitou pagamentos de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras atividades suspeitas envolvendo figuras públicas, como Gusttavo Lima. Parte dos valores movimentados pela empresa foram bloqueados pelas autoridades, que identificaram mais de R$ 500 milhões em transações suspeitas.

Registre-se que a Zelu Brasil, juntamente com outras empresas facilitadoras, como a Pay Brokers, desempenhou um papel central na investigação, sendo considerada uma peça-chave na suposta rede de lavagem de dinheiro associada ao setor de apostas

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3360904933

4

SF/24660.85456-08 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à **ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde maio de 2018.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6005847182

SF/24660.85456-08 (LexEdit*)

7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda para atuar no Brasil.
8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6005847182

SF/24660.85456-08 (LexEdit*)

adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft.

Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso.

A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos.

Registre-se que Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho. Ele, inclusive, é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Darwin é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6005847182

SF/24660.85456-08 (LexEdit*)

Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6005847182

5

SF/24332.37371-07 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2019.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7296039163

SF/24332.37371-07 (LexEdit*)

7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda para atuar no Brasil.
8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7296039163

SF/24332.37371-07 (LexEdit*)

adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda atua principalmente em atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A empresa é administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, que também é o CEO da Esportes da Sorte, uma plataforma de apostas esportivas que está sob investigação na Operação Integration por suspeita de lavagem de dinheiro.

Especificamente, a Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro e atividades financeiras ilegais relacionadas a apostas online, apontou que a Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda, administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, está envolvida em transações suspeitas de ocultação de capital. A investigação identificou que a empresa recebeu grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros como a Pay Brokers, o que levantou suspeitas de que essas transações poderiam estar mascarando recursos provenientes de jogos de azar e outras atividades ilícitas.

Aliás, a Sports Entretenimento tem sido alvo de escrutínio por seu possível papel em movimentar recursos ilegais associados à Esportes da Sorte, outra empresa de Darwin Henrique, que opera no ramo de apostas esportivas. Essas conexões financeiras e a transferência de grandes valores em um curto período de tempo foram alguns dos principais pontos que levaram à inclusão da empresa nas investigações da Operação Integration.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7296039163

SF/24332.37371-07 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7296039163

6

SF/24305.25130-95 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à **PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde agosto de 2021.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2972209071

SF/24305.25130-95 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2972209071

SF/24305.25130-95 (LexEdit*)

Nesse contexto, a PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2972209071

7

SF/24045.93507-15 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde outubro de 2019.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7419216792

SF/24045.93507-15 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7419216792

SF/24045.93507-15 (LexEdit*)

Nesse contexto, a Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia é uma empresa que oferece serviços de intermediação financeira e processamento de pagamentos. Ela ganhou notoriedade no contexto da Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro relacionado a apostas esportivas e jogos ilegais.

Aliás, a Pay Brokers, junto com outras empresas investigadas, como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, é acusada de facilitar movimentações financeiras suspeitas, permitindo que grandes somas de dinheiro fossem transferidas e ocultadas em transações relacionadas a casas de apostas, como a Vai de Bet e a Esportes da Sorte. A empresa foi apontada por movimentar valores de origem desconhecida, o que levantou suspeitas de que estaria ajudando a camuflar receitas ilícitas provenientes de jogos de azar.

A investigação, inclusive, revelou que a Pay Brokers participou de transações que envolviam altos volumes financeiros, como a transferência de R$ 10 milhões para uma empresa de entretenimento investigada. Essas movimentações atraíram o foco das autoridades, que buscam entender o papel da Pay Brokers na facilitação de fluxos de dinheiro entre empresas de apostas e indivíduos investigados.

Registre-se que a Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia foi mencionada como uma das intermediárias no controverso contrato entre o Corinthians e a Vai de Bet. A empresa foi alvo de investigações da Polícia Civil de Pernambuco, sob suspeita de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro por meio de transações não autorizadas.

Assim, dado o volume e a natureza das operações financeiras, a requisição de documentos ora apresenta da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia é fundamental para elucidar as transações irregulares associadas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7419216792

SF/24045.93507-15 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7419216792

8

SF/24062.92471-28 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à **Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A., EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde maio de 2022.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A., incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A. para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2856569639

SF/24062.92471-28 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2856569639

SF/24062.92471-28 (LexEdit*)

Nesse contexto, A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2856569639

9

SF/24003.49217-99 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à **Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde julho de 2023.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde julho de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, julho de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde julho de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde julho de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2417307815

SF/24003.49217-99 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde julho de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde julho de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2417307815

SF/24003.49217-99 (LexEdit*)

Nesse contexto, a Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro.

A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2417307815

10

SF/24233.68438-00 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **JMJ Participações Ltda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde junho de 2024.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da JMJ Participações Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde junho de 2024.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde junho de 2024.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde junho de 2024.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde junho de 2024.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da JMJ Participações Ltda para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2052565421

SF/24233.68438-00 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde junho de 2024.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde junho de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2052565421

SF/24233.68438-00 (LexEdit*)

Especificamente, a JMJ Participações Ltda é uma empresa de propriedade de José André da Rocha Neto, que também é dono da casa de apostas VaideBet. A JMJ tem sido mencionada em investigações ligadas à Operação Integration, que apura crimes de lavagem de dinheiro associados a apostas ilegais e outras atividades financeiras suspeitas. Um exemplo disso foi a compra de um jato da Balada Eventos, empresa de Gusttavo Lima, que posteriormente foi transferido para a JMJ Participações, levantando suspeitas sobre a natureza dessas transações.

As investigações indicam que a JMJ Participações poderia estar envolvida em transações financeiras utilizadas para disfarçar receitas ilícitas, o que tem colocado a empresa e seus sócios sob escrutínio das autoridades. Essas investigações estão diretamente conectadas à VaideBet e a outras operações financeiras suspeitas dentro do mesmo contexto de apostas e lavagem de dinheiro. Registre-se que a JMJ Participações Ltda atua no setor de participação em outras empresas e investimentos, sem uma atividade operacional principal específica ligada a um ramo produtivo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2052565421

11

SF/24950.18961-42 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **HSF Entretenimento e Promoção de Eventos**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2019.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8919314157

SF/24950.18961-42 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8919314157

SF/24950.18961-42 (LexEdit*)

Nesse contexto, a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos atua principalmente na organização, promoção e realização de eventos e entretenimento, como shows e outras atividades ligadas ao setor de eventos. Todavia, a empresa também tem sido investigada por possíveis atividades financeiras suspeitas, como lavagem de dinheiro, conforme revelado pela Operação Integration, que investiga esquemas de apostas e jogos ilegais no Brasil .

De fato, a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos é uma empresa ligada a Darwin Henrique da Silva Filho, o CEO da Esportes da Sorte. A empresa está envolvida em investigações relacionadas à Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro associados a jogos de azar e apostas online. As investigações indicam que a HSF Entretenimento recebeu cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers, uma empresa também investigada por facilitar transações financeiras suspeitas. A natureza dessas transferências levantou questionamentos sobre a possível utilização da HSF para movimentar fundos ilícitos relacionados às apostas esportivas e ao jogo do bicho, negócios associados tanto a Darwin Filho quanto ao seu pai, Darwin Henrique da Silva .

Ademais, ela foi mencionada na Operação Integration por suspeita de ocultar valores de jogos ilegais, especificamente R$ 4,9 milhões. A empresa também está sendo investigada pela posse fraudulenta de uma aeronave Cessna Aircraft, que foi apreendida durante a operação.

Registre-se que a HSF é uma das várias empresas registradas em nome de Darwin Filho, e suas atividades parecem estar ligadas à promoção de eventos e entretenimento, um setor frequentemente utilizado em esquemas de lavagem de dinheiro, especialmente em investigações que envolvem apostas e cassinos online.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8919314157

SF/24950.18961-42 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8919314157

12

SF/24556.87124-87 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Esportes Gaming Brasil Ltda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde julho de 2024.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, incluindo receitas, despesas e lucros, desde julho de 2024.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde julho de 2024.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde julho de 2024.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde julho de 2024.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Esportes Gaming Brasil Ltda para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5509365870

SF/24556.87124-87 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde julho de 2024.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, julho de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5509365870

SF/24556.87124-87 (LexEdit*)

Nesse contexto, a Esportes Gaming Brasil Ltda, responsável pelas marcas Esportes da Sorte e Onabet, está entre as empresas que solicitaram e obtiveram autorização para operar no mercado brasileiro de apostas esportivas, em conformidade com a nova regulamentação. Esta regulamentação, implementada pelo Ministério da Fazenda, exige que empresas estrangeiras mantenham sede no Brasil e obtenham licença junto ao governo para operar legalmente, promovendo maior controle e segurança aos consumidores.

Atualmente, a Esportes Gaming Brasil Ltda já opera com uma sede em Recife (PE), onde cumpre os requisitos para oferecer seus serviços no país. Esse cenário representa parte de um movimento mais amplo no setor, onde mais de 160 empresas de apostas solicitaram regularização para continuar operando, dado que a regulamentação agora estabelece requisitos específicos para todas as operadoras de apostas esportivas que atuam no Brasil. Essa medida visa, além de maior segurança para apostadores, um aumento da arrecadação fiscal e proteção do mercado nacional de apostas, afastando empresas que não estejam devidamente autorizadas e regulamentadas.

Tanto a Esportes Gaming Brasil Ltda. quanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos operam sob a marca Esportes da Sorte. Originalmente, a marca era operada pela HSF Gaming N.V., registrada em Curaçao, enquanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos buscava expandir operações no Brasil. Com a criação da Esportes Gaming Brasil Ltda., a empresa formalizou sua presença no país em 2024, visando cumprir as exigências locais de regulamentação para apostas esportivas e obter uma base operacional brasileira.

Registre-se, no entanto, que a Esportes Gaming Brasil Ltda, responsável pela marca Esportes da Sorte, está sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco, principalmente devido a suspeitas de envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilegais, como o

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5509365870

SF/24556.87124-87 (LexEdit*)

jogo do bicho. A investigação revelou que Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes da Sorte, e seu pai, dono de uma banca de jogo do bicho, estariam relacionados a movimentações financeiras suspeitas, incluindo transações substanciais não registradas conforme exigido pelos órgãos de controle financeiro.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5509365870

13

SF/24566.37095-62 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à Plataforma/empresa **Esporte da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contratos e Acordos: Contratos firmados entre à Plataforma/ empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda) e influenciadores digitais, clubes de futebol ou outras entidades, desde novembro de 2023.
2. Relatórios Financeiros: Demonstrativos financeiros da Plataforma/empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda), incluindo balanços, receitas e despesas, desde novembro de 2023.
3. Comunicações Internas: Atas de reuniões da Plataforma/empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda) discutindo operações e estratégias de marketing, desde novembro de 2023.
4. Registros de Transações: Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento envolvendo a Plataforma/empresa Esportes da Sorte

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490457953

SF/24566.37095-62 (LexEdit*)

(HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda) e seus parceiros, desde novembro de 2023.

5. Documentos Regulatórios: Licenças e autorizações que permitam a operação de apostas no Brasil pela Plataforma/empresa Esportes da Sorte (HSF Entretenimento e Promoção de Eventos/ Esportes Gaming Brasil Ltda).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490457953

SF/24566.37095-62 (LexEdit*)

adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, administradora da Plataforma/empresa Esportes da Sorte, figura como uma das principais empresas do crescente mercado de apostas esportivas no Brasil. A empresa tem se destacado pelo seu amplo investimento em publicidade e patrocínio, incluindo clubes de futebol e eventos populares. Com um faturamento anual significativo e estreitas relações com diversos setores do esporte, a HSF atua em um mercado que movimenta bilhões de reais e, ao mesmo tempo, está no centro de controvérsias sobre manipulação de resultados e ausência de regulamentação eficiente. A requisição da documentação é crucial para investigar possíveis irregularidades em suas operações, como lavagem de dinheiro e evasão fiscal.

A HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte estão conectadas por meio de seu proprietário, Darwin Henrique da Silva Filho, que administra ambas as empresas. A HSF Entretenimento está envolvida em eventos e promoções, enquanto a Esportes da Sorte opera no setor de apostas esportivas. As duas empresas têm sido investigadas na Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online.

Registre-se que tanto a Esportes Gaming Brasil Ltda. quanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos operam sob a marca Esportes da Sorte. Originalmente, a marca era operada pela HSF Gaming N.V., registrada em Curaçao, enquanto a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos buscava expandir operações no Brasil. Com a criação da Esportes Gaming Brasil Ltda., a empresa formalizou sua presença no país em 2024, visando cumprir as exigências locais de regulamentação para apostas esportivas e obter uma base operacional brasileira. Essa reestruturação e a obtenção de licenças permitiram à Esportes Gaming Brasil Ltda. operar legalmente sob a marca

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490457953

SF/24566.37095-62 (LexEdit*)

Esportes da Sorte no Brasil, com operações complementares pela HSF, que ainda busca regularizações adicionais para continuar expandindo suas atividades no país.

Ressalte-se, ademais, que a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte são duas entidades distintas, mas relacionadas. A HSF é a empresa que oficialmente administra a Esportes da Sorte. Então, enquanto as duas operam separadamente, elas estão conectadas por meio da administração e dos sócios.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3490457953

14

SF/24515.99667-22 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à empresa **BUP Sociedade de Crédito Direto SA**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde janeiro de 2022.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da BUP Sociedade de Crédito Direto SA, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da BUP Sociedade de Crédito Direto SA para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2064213110

SF/24515.99667-22 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2064213110

SF/24515.99667-22 (LexEdit*)

Nesse contexto, a BUP Sociedade de Crédito Direto SA é uma instituição financeira investigada pela Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro associados a plataformas de apostas esportivas e jogos de azar. A BUP está registrada como uma empresa de crédito direto, oferecendo serviços financeiros como empréstimos e financiamento, operando sob as regulamentações de crédito no Brasil.

Aliás, a empresa é controlada por Thiago Lima Rocha e sua esposa Rayssa Ferreira Santana Rocha, ambos também envolvidos na Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos. As investigações apontam que a BUP facilitou movimentações financeiras suspeitas, possivelmente relacionadas à ocultação de recursos de origem ilícita. As transações que passaram pela BUP levantaram suspeitas de que a empresa poderia estar servindo como um canal para dissimular a origem de dinheiro proveniente de atividades ilegais ligadas ao setor de apostas.

Essas movimentações financeiras chamaram a atenção das autoridades e a empresa é uma peça-chave no quebra-cabeça financeiro da investigação, sendo uma das várias entidades conectadas a operações fraudulentas dentro da rede de apostas online

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2064213110

15

SF/24691.13718-90 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à **BPX Sports & Games Entretenimento Ltda (Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contratos e Acordos: Contratos firmados entre as Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda) e influenciadores digitais, clubes de futebol ou outras entidades, desde janeiro de 2024.
2. Relatórios Financeiros: Demonstrativos financeiros das Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda), incluindo balanços, receitas e despesas, desde janeiro de 2024.
3. Comunicações Internas: Atas de reuniões das Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda) discutindo operações e estratégias de marketing, desde janeiro de 2024.
4. Registros de Transações: Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento envolvendo as Plataformas Vai de Bet, BetPix365

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6330080010

SF/24691.13718-90 (LexEdit*)

e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda) e seus parceiros, desde janeiro de 2024.

5. Documentos Regulatórios: Licenças e autorizações que permitam a operação de apostas no Brasil pelas Plataformas Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet (BPX Sports & Games Entretenimento Ltda).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6330080010

SF/24691.13718-90 (LexEdit*)

adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a BPX Bets Sports Group Ltda, representada pela BPX Sports & Games Entretenimento Ltda (Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet), uma empresa de apostas envolvida em várias investigações de lavagem de dinheiro, é uma peça central nas apurações da CPIBETS. A documentação ora requerida é necessária para que a CPIBETS possa investigar como a empresa opera no mercado brasileiro e se tem implementado medidas de compliance para prevenir atividades ilícitas. De igual modo, será essencial para verificar se há irregularidades em suas práticas e se cumpre com as obrigações tributárias e regulamentares. Ademais, permitirá avaliar os mecanismos utilizados para verificar a origem dos recursos movimentados em sua plataforma, além de revelar como lida com a questão do pagamento de prêmios e a conformidade com as normas regulatórias.

Registre-se que, no Brasil, a BPX Bets Sports Group Ltda é representada pela empresa BPX Sports & Games Entretenimento Ltda., que atua como a responsável legal por suas operações no país. Essa empresa é frequentemente citada em registros e documentos judiciais como a representante da BPX Bets e suas plataformas afiliadas, incluindo Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet. A BPX Sports & Games Entretenimento Ltda possui CNPJ registrado no Brasil, facilitando a atuação da BPX Bets no mercado brasileiro, permitindo a gestão local das operações de apostas e assegurando sua presença jurídica no país, o que é necessário para atender às exigências de regulamentação e conformidade brasileiras.

Aliás, recentemente, a VaideBet esteve envolvida em uma investigação relacionada ao contrato de patrocínio com o Corinthians. A Polícia Civil de São Paulo está investigando possíveis irregularidades no recebimento de R$ 56 milhões pelo Corinthians. A empresa está sediada em Campina Grande, na Paraíba, e possui um capital social de R$ 30 milhões .

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6330080010

SF/24691.13718-90 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6330080010

16

SF/24021.32659-97 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda (Zeroumbet Plataforma Ltda)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde junho de 2021.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2864519055

SF/24021.32659-97 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2864519055

SF/24021.32659-97 (LexEdit*)

Nesse contexto, a Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda é uma sociedade empresária limitada e está ligada à gestão de publicidade e comunicação, sendo também uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, lançada por Deolane Bezerra.

Aliás, a Zeroumbet é uma plataforma de apostas online lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra, com um capital social de R$ 30 milhões. A empresa está envolvida nas investigações da Operação Integration, que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilegais relacionadas a jogos de azar.

Assim, a Zeroumbet é administrada por outra empresa de Deolane Bezerra, chamada Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda. Ambas as empresas estão conectadas na gestão da plataforma de apostas, com a Bezerra Comunicação tendo um capital social de R$ 100 mil. Essa estrutura foi criada para sustentar a operação da Zeroumbet no mercado de apostas.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2864519055

17

SF/24150.03716-03 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Maria Eduarda Quinto Filizola**, **sócia da Esportes da Sorte**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2288287391

SF/24150.03716-03 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Maria Eduarda Quinto Filizola é esposa de Darwin Henrique da Silva Filho, o CEO da plataforma de apostas Esportes da Sorte, e está diretamente envolvida nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas esportivas e jogos de azar.

Aliás, Maria Eduarda também foi apontada como sócia de Darwin Filho na Esportes da Sorte e teve seu nome incluído nas investigações devido a movimentações financeiras suspeitas. Durante a operação, ela chegou a ser colocada em prisão domiciliar. O casal está sob escrutínio por possíveis transações irregulares e ocultação de recursos financeiros por meio das plataformas de apostas, com Maria Eduarda desempenhando um papel ativo nos negócios da família

Dessa forma, considera-se que a senhora **Maria Eduarda Quinto Filizola**, **sócia da Esportes da Sorte**, tem muito a colaborar com os trabalhos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2288287391

SF/24150.03716-03 (LexEdit*)

desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2288287391

18

SF/24409.86077-84 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Solange Alves Bezerra, mãe da influenciadora e advogada Deolane Bezerra**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3122295677

SF/24409.86077-84 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Solange Alves Bezerra, mãe da influenciadora e advogada Deolane Bezerra, tornou-se recentemente alvo de investigações que envolvem lavagem de dinheiro e a promoção de jogos ilegais. Ela foi presa durante a Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, que busca desmantelar uma rede criminosa de exploração de jogos clandestinos e atividades de lavagem de capitais associadas a esse mercado. Sua convocação à CPIBETS justifica-se pela necessidade de esclarecer seu envolvimento nessas operações financeiras ilícitas, que têm impactado não só a economia formal, mas também os consumidores brasileiros. A presença de Solange na CPIBETS permitirá um melhor entendimento das estruturas utilizadas para sustentar o mercado de jogos ilegais, que colocam em risco a segurança financeira de milhares de cidadãos.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Solange Alves Bezerra, mãe da influenciadora e advogada Deolane Bezerra**, tem muito a colaborar com

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3122295677

os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24409.86077-84 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3122295677

19

SF/24757.50707-10 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, sócia da Esportes Gaming Brasil Ltda.**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892275018

SF/24757.50707-10 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, irmã de Darwin Henrique da Silva Filho (CEO da Esportes da Sorte), é uma figura central na Operação Integration, que investiga esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais de apostas. Advogada e empresária, Marcela atua em diversas empresas familiares, incluindo uma agência de marketing e um escritório de advocacia, além de possuir sociedade com o irmão. De acordo com as investigações, ela teria recebido valores provenientes de jogos de azar e do jogo do bicho por meio de depósitos e quantias em espécie, sem comprovação de origem compatível com sua renda formal e patrimônio declarado. Após sua prisão em setembro de 2024, Marcela foi liberada para prisão domiciliar por ser mãe de crianças pequenas, beneficiando-se de um habeas corpus, assim como outras figuras proeminentes na operação, como Deolane Bezerra.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, sócia da Esportes Gaming Brasil Ltda.**, tem muito a colaborar

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892275018

com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24757.50707-10 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892275018

20

SF/24947.00054-08 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **José André da Rocha Neto**, **representante legal da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet e Betpix365)**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876311272

SF/24947.00054-08 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, José André da Rocha Neto, dono da VaideBet e de várias outras empresas de apostas, é um dos principais empresários do setor de apostas no Brasil. Sua convocação à CPIBETS é essencial para investigar o funcionamento das suas empresas, especialmente em relação à conformidade com a legislação e o pagamento de prêmios aos apostadores. O depoimento de Rocha Neto pode fornecer informações sobre o impacto das suas plataformas de apostas no mercado brasileiro e esclarecer se há irregularidades em suas operações, como evasão fiscal e manipulação de resultados.

Especificamente, José André da Rocha Neto é um empresário paraibano que está no centro de uma investigação conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, conhecida como Operação Integration. Ele é o fundador da casa de apostas Vai de Bet e está sendo investigado por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online. Rocha Neto teve quase R$ 200 milhões bloqueados pela Justiça durante a investigação.

Registre-se que o representante legal da VaideBet no Brasil é o BPX Bets Sports Group Ltda, que é responsável pela administração da plataforma, assim como outras casas de apostas associadas, como BetPix365

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876311272

SF/24947.00054-08 (LexEdit*)

e ObaBet. José André da Rocha Neto atua como sócio-administrador da empresa.

Dessa forma, considera-se que o senhor **José André da Rocha Neto, representante legal da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet e Betpix365)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2876311272

21

SF/24139.60597-30 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Edson Antonio Lenzi Filho, diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1193385459

SF/24139.60597-30 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, foi citado na Operação Integration. Ele é investigado por seu possível envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro vinculado a plataformas de apostas esportivas, como a Esportes da Sorte e a Vai de Bet. A Pay Brokers foi identificada como uma facilitadora de transações financeiras suspeitas e Lenzi Filho, como diretor da empresa, está sob escrutínio por movimentações financeiras de alto valor que podem ter sido usadas para ocultar a origem de recursos ilícitos

Dessa forma, considera-se que o senhor **Edson Antonio Lenzi Filho, diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia Ltda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1193385459

22

SF/24634.18106-63 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Jockey Club Cearense**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde novembro de 2005.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais do Jockey Club Cearense, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro do Jockey Club Cearense para atuar no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4143005720

SF/24634.18106-63 (LexEdit*)

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4143005720

SF/24634.18106-63 (LexEdit*)

Nesse contexto, o Jockey Club Cearense é investigado na Operação Integration por realizar transações financeiras sem justificativa aparente e de receber depósitos significativos de Darwin Filho, sugerindo seu uso na ocultação de valores de origem ilegal.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4143005720

23

SF/24259.41912-04 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Edna Oliveira dos Santos, suposta "laranja"**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8862825010

SF/24259.41912-04 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central em um caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, em que ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Edna Oliveira dos Santos, suposta "laranja"**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8862825010

24

SF/24828.51297-50 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Deolane Bezerra dos Santos**, **influenciadora digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1119480586

SF/24828.51297-50 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilegais relacionadas a jogos de azar, incluindo apostas online. Sua convocação é necessária para esclarecer seu envolvimento na promoção de apostas e o possível uso de sua imagem para legitimar operações financeiras ilícitas, conforme indicam as investigações.

Ademais, sua convocação à CPIBETS é crucial para entender as conexões entre influenciadores e esquemas ilícitos no mercado de apostas. Deolane pode esclarecer como influenciadores têm sido utilizados por plataformas de apostas para atrair consumidores e se há conhecimento por parte dos envolvidos sobre as atividades ilegais relacionadas às apostas. Seu depoimento pode também fornecer detalhes sobre a rede de influenciadores que promoveu plataformas sob investigação.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Deolane Bezerra dos Santos, influenciadora digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1119480586

SF/24828.51297-50 (LexEdit*)

Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1119480586

25

SF/24068.39758-46 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Darwin Henrique da Silva,** dono da empresa **Caminho da Sorte**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4862531881

SF/24068.39758-46 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Darwin Henrique da Silva, pai de Darwin Henrique da Silva Filho (CEO da Esportes da Sorte), é uma figura proeminente no cenário de contravenção no Brasil, especialmente no jogo do bicho. Ele construiu seu império em Recife, Pernambuco, onde controlava uma extensa rede de apostas. Conhecido por expandir rapidamente suas operações, Darwin pai implementou estratégias agressivas no jogo do bicho, como o aumento dos valores das premiações, o que atraiu uma grande base de apostadores e permitiu que sua rede se expandisse para milhares de pontos de apostas na região .

Além disso, o nome de Darwin Henrique da Silva aparece em diversas investigações judiciais, incluindo processos relacionados a contravenção penal e atividades financeiras suspeitas. Sua empresa, Caminho da Sorte, está sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e apostas ilegais, envolvendo também a empresa de seu filho, a Esportes da Sorte .

Assim, a CPIBETS deve convocá-lo para que esclareça o papel da Banca Caminho da Sorte no esquema e as interconexões entre o jogo do bicho e plataformas de apostas online

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4862531881

SF/24068.39758-46 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **Darwin Henrique da Silva,** dono da empresa **Caminho da Sorte**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4862531881

26

SF/24138.16031-47 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa**, **Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9735963271

SF/24138.16031-47 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil de Pernambuco tem desempenhado um papel central em operações para combater a lavagem de dinheiro e o jogo ilegal, incluindo a Operação Integration. Deflagrada em setembro de 2024, essa operação teve como objetivo desmantelar um esquema de apostas online e jogo do bicho que movimentou bilhões de reais de forma ilícita. Durante a ação, o CORE colaborou com a Diretoria de Inteligência e o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB/LD) da Polícia Civil, além de agências de controle financeiro e forças policiais de outros estados. A operação resultou na emissão de múltiplos mandados de prisão e no bloqueio de ativos financeiros dos investigados, evidenciando a importância do CORE na aplicação de táticas avançadas para operações de alto impacto contra o crime organizado no setor de jogos ilegais no Brasil .

Registre-se que a Operação Integration, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco, foi comandada pelo Delegado Paulo Gondim, que atua como Diretor Integrado Metropolitano. Sob sua liderança, a operação foi coordenada em parceria com a Diretoria de Inteligência e o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE), com o apoio do Ministério da Justiça e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), além da

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9735963271

SF/24138.16031-47 (LexEdit*)

colaboração de forças policiais de outros estados. A ação visou desarticular uma rede criminosa de jogos ilegais e lavagem de dinheiro, resultando em prisões, apreensões de bens e bloqueios de ativos financeiros .

De igual modo, Renato Rocha, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, esteve diretamente envolvido na condução de operações de investigação de lavagem de dinheiro associada a jogos de azar ilegais, incluindo apostas online. Ele liderou a Operação Integration, que resultou na prisão de 19 pessoas e no bloqueio de ativos financeiros superiores a R$ 2 bilhões. A investigação apura um suposto esquema de lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilegais, como o jogo do bicho e jogos de azar online.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa**, **Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco**, e **Renato Márcio Rocha Leite, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9735963271

27

SF/24522.81057-84 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Plataforma Esportes da Sorte**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1923373468

SF/24522.81057-84 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil. Ele ganhou destaque por sua atuação no setor de jogos e apostas online, mas seu nome também foi associado a investigações criminais no âmbito da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco. Essa operação investiga esquemas de lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ligadas a jogos de azar.

Darwin, assim como outros envolvidos no setor de apostas, foi alvo de mandados de prisão e de busca e apreensão, emitidos pela Justiça em setembro de 2024. Ele está sendo investigado por seu papel em movimentações financeiras suspeitas, relacionadas ao uso das plataformas de apostas para ocultar receitas ilícitas. A Esportes da Sorte, empresa sob sua liderança, também foi implicada em diversas transações suspeitas, o que a colocou no centro das investigações sobre crimes financeiros e lavagem de dinheiro .

Além de seu envolvimento na Esportes da Sorte, Darwin Henrique e seus negócios com outras figuras do setor, como Gusttavo Lima, também

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1923373468

SF/24522.81057-84 (LexEdit*)

estão sendo examinados devido à suspeita de que suas atividades estejam ligadas à ocultação de bens e capital gerados a partir de práticas ilícitas.

Assim, sua convocação é indispensável para esclarecer a estrutura financeira por trás da Esportes da Sorte e suas relações com práticas ilícitas.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Plataforma Esportes da Sorte**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1923373468

28

SF/24848.47089-66 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Boris Maciel Padilha,** ligado à **HSF Entretenimento e Promoção de Eventos**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3209690014

SF/24848.47089-66 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Boris Maciel Padilha é um empresário especializado em veículos e bens de luxo, sendo indiciado na Operação Integration, que investiga lavagem de dinheiro relacionada a apostas online e jogos ilegais. Ele tem conexões com Gusttavo Lima, e juntos são investigados por ocultar valores ilegais através de suas empresas. Boris é proprietário ou sócio de diversas empresas, com atividades concentradas em Santa Catarina e Pernambuco, áreas centrais das investigações. Seu nome surgiu em atividades ligadas a veículos de alto valor e viagens luxuosas

Especificamente, Boris Maciel Padilha está vinculado à HSF Entretenimento e Promoção de Eventos. Ele está sendo investigado na Operação Integration por suspeita de lavagem de dinheiro e ocultação de valores provenientes de jogos ilegais. A decisão judicial apontou que Boris Maciel Padilha é responsável por ocultar valores provenientes dos jogos ilegais da Esportes da Sorte, empresa de propriedade de Darwin Henrique. Além disso, ele teve sua prisão preventiva decretada e R$ 21 milhões de reais retidos, além de três veículos que juntos somam quase R$ 20 milhões.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Boris Maciel Padilha,** ligado à **HSF Entretenimento e Promoção de Eventos**, tem muito a colaborar com

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3209690014

os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24848.47089-66 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3209690014

29

SF/24320.41808-44 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alessandro Carvalho Libório, Secretário de Defesa Social de Pernambuco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5634705742

SF/24320.41808-44 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Alessandro Carvalho, está diretamente ligado à coordenação das operações policiais que investigam a ligação entre apostas esportivas e o jogo do bicho no Estado. Ele afirmou que a migração de grupos criminosos para o mercado de apostas é uma realidade preocupante, justificando sua convocação para esclarecer os detalhes dessas investigações e as ações implementadas contra o crime organizado.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Alessandro Carvalho Libório, Secretário de Defesa Social de Pernambuco**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5634705742

30

SF/24814.93333-25 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, sócia-administradora da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet)**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9687771947

SF/24814.93333-25 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, é alvo da Operação Integration, uma investigação conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco sobre suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online. Ela e o marido são suspeitos de terem fugido para o exterior logo após a deflagração da operação policial. Sua convocação é imprescindível para esclarecer seu papel no esquema de lavagem de dinheiro e suas conexões com empresas de apostas. Registre-se que Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha é vice-presidente de um grupo de casas de apostas esportivas e cassino online, que inclui a VaideBet. Ela também é sócia de seu marido, José André da Rocha Neto, em várias outras empresas do grupo.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, sócia-administradora da BPX Bets Sports Group Ltda (VaideBet)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9687771947

31

SF/24402.72561-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Alexandre Manoel Angelo da Silva**, **ex-secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2802084406

SF/24402.72561-65 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Alexandre Manoel Angelo da Silva, ex-secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Fazenda, desempenhou um papel crucial no desenvolvimento da legislação que regulamenta as apostas esportivas no Brasil. Durante sua gestão, ele foi responsável pela implementação de políticas públicas relacionadas a loterias e jogos, incluindo a aposta esportiva de quota fixa, uma modalidade que foi legalizada pela Lei nº 13.756/2018, mas que ainda dependia de regulamentação para operar plenamente no país.

Alexandre Manoel liderou discussões e estudos técnicos que embasaram a criação de um marco regulatório para as apostas esportivas, com o objetivo de estabelecer regras claras para o setor, garantir a arrecadação de impostos e proteger os consumidores. Ele foi uma das figuras centrais no processo de construção de um ambiente regulado para as apostas no Brasil, buscando integrar práticas de jogo responsável e combate à lavagem de dinheiro.

O seu convite seria importante para esclarecer a evolução das regulamentações e os desafios enfrentados durante a implementação da lei que regula o mercado de apostas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2802084406

SF/24402.72561-65 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **Alexandre Manoel Angelo da Silva**, **ex-secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2802084406

32

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Esporte da Sorte (34.841.787/0002-17)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

SF/24687.37621-07 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427655899

33

SF/24483.67545-05 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Latam Gateway Serviços de Pagamento e Cobrança Ltda (18.606.431/0001-61)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3923551029

SF/24483.67545-05 (LexEdit*)

alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás,

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3923551029

SF/24483.67545-05 (LexEdit*)

recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R $ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3923551029

SF/24483.67545-05 (LexEdit*)

possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.

Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3923551029

SF/24483.67545-05 (LexEdit*)

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3923551029

SF/24483.67545-05 (LexEdit*)

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3923551029

SF/24483.67545-05 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3923551029

34

SF/24426.35385-56 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Banco S2 (anteriormente conhecido como Banco BS2) (71.027.866/0001-34)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341970778

SF/24426.35385-56 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341970778

SF/24426.35385-56 (LexEdit*)

e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R $ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341970778

SF/24426.35385-56 (LexEdit*)

Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341970778

SF/24426.35385-56 (LexEdit*)

Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341970778

SF/24426.35385-56 (LexEdit*)

foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341970778

35

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda (30.510.688/0001-10)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

SF/24368.86658-75 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7631620001

36

SF/24011.60668-86 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. (55.590.815/0001-60)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4864788953

SF/24011.60668-86 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4864788953

SF/24011.60668-86 (LexEdit*)

e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R $ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4864788953

SF/24011.60668-86 (LexEdit*)

Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4864788953

SF/24011.60668-86 (LexEdit*)

Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4864788953

SF/24011.60668-86 (LexEdit*)

foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4864788953

37

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. PIX365 Soluções Tecnológicas Ltda (43.092.080/0001-65)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

SF/24428.08500-21 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2550667336

38

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Pagfast EFX Facilitadora de Pagamentos S.A. (46.261.360/0002-29)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24238.36992-94 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2135374460

39

SF/24396.57878-28 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. JMJ Participações Ltda (39.493.984/0001-25)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8313903968

SF/24396.57878-28 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás, recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8313903968

SF/24396.57878-28 (LexEdit*)

e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R $ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8313903968

SF/24396.57878-28 (LexEdit*)

Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8313903968

SF/24396.57878-28 (LexEdit*)

Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima),

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8313903968

SF/24396.57878-28 (LexEdit*)

foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8313903968

40

SF/24340.41758-05 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Marcelo Araújo**, **Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8307248006

SF/24340.41758-05 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de representantes da plataforma Blaze é fundamental para a CPI, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. O depoimento dos representantes da Blaze pode esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, especialmente em relação à falta de regulamentação e fiscalização das apostas online.

Aliás, a Blaze tem enfrentado investigações e acusações de estelionato no Brasil e a Justiça bloqueou mais de R$ 100 milhões da empresa. Ela não possui representantes legais no Brasil. Todavia, Miguel Duarte é o Consultor Sênior de Marketing da Blaze. Ele é uma figura chave na empresa, frequentemente representando a Blaze em eventos importantes, como o SBC Rio, onde discutiu oportunidades no universo de betting na América Latina. Miguel também destacou a importância da parceria da Blaze com o Santos FC e o papel crucial de Neymar Jr. como embaixador da marca. Marcelo Araújo, por outro lado, é o Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze. Ele é uma peça importante na estrutura da empresa, ajudando a moldar

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8307248006

SF/24340.41758-05 (LexEdit*)

a imagem pública e as relações da Blaze com a mídia e o público. Ambos desempenham papéis essenciais na estratégia de marketing e comunicação da Blaze, contribuindo para o crescimento e a visibilidade da marca no Brasil.

Registre-se ainda que a razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze, e Marcelo Araújo, Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8307248006

41

SF/24201.27276-21 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7245829976

SF/24201.27276-21 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de representantes da plataforma Blaze é fundamental para a CPI, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. O depoimento dos representantes da Blaze pode esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, especialmente em relação à falta de regulamentação e fiscalização das apostas online.

Aliás, a Blaze tem enfrentado investigações e acusações de estelionato no Brasil e a Justiça bloqueou mais de R$ 100 milhões da empresa. Ela não possui representantes legais no Brasil. Todavia, Miguel Duarte é o Consultor Sênior de Marketing da Blaze. Ele é uma figura chave na empresa, frequentemente representando a Blaze em eventos importantes, como o SBC Rio, onde discutiu oportunidades no universo de betting na América Latina. Miguel também destacou a importância da parceria da Blaze com o Santos FC e o papel crucial de Neymar Jr. como embaixador da marca. Marcelo Araújo, por outro lado, é o Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze. Ele é uma peça importante na estrutura da empresa, ajudando a moldar

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7245829976

SF/24201.27276-21 (LexEdit*)

a imagem pública e as relações da Blaze com a mídia e o público. Ambos desempenham papéis essenciais na estratégia de marketing e comunicação da Blaze, contribuindo para o crescimento e a visibilidade da marca no Brasil.

Registre-se ainda que a razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Miguel Duarte, Consultor Sênior de Marketing da Blaze, e Marcelo Araújo, Responsável pela Comunicação e Relações Públicas da Blaze**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7245829976

42

SF/24631.11008-06 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Thiago Lima Rocha, sócio e administrador da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3494830949

SF/24631.11008-06 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha são sócios e administradores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, uma empresa que está sendo investigada na Operação Integration por seu envolvimento em transações financeiras suspeitas, possivelmente relacionadas à lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas, como jogos de azar e apostas esportivas.

Aliás, Thiago Lima Rocha é irmão de José André da Rocha Neto, proprietário da plataforma de apostas Vai de Bet, e também tem participação em outra empresa investigada, a BUP Sociedade de Crédito Direto SA, que está sob escrutínio por facilitar movimentações financeiras irregulares. Rayssa, esposa de Thiago, também aparece como sócia tanto da Zelu quanto da BUP, e ambos estão entre os principais investigados na operação.

As investigações indicam que a Zelu Brasil, sob a gestão de Thiago e Rayssa, realizou transações financeiras de grande volume e facilitou o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, levantando suspeitas de ocultação de recursos ilegais. A Polícia Civil de Pernambuco apurou que a dupla esteve envolvida em movimentações financeiras fracionadas, que visavam dissimular a origem dos recursos .

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3494830949

SF/24631.11008-06 (LexEdit*)

Registre-se que a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda atuou como intermediária nos pagamentos realizados pela Vai de Bet ao Corinthians, em um contrato que previa um valor total de R$ 66 milhões. Destes, R$ 10 milhões foram transferidos pela Pay Brokers, enquanto o restante foi feito por outras intermediárias não previstas no contrato original, como Otsafe e Pagfast EFX. A suspeita é de que essas empresas estejam envolvidas em um esquema de lavagem de dinheiro por meio de jogos de azar, e a convocação de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha é fundamental para esclarecer o papel dessas intermediárias na transação e se houve conivência do clube nesse processo.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, sócios e administradores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3494830949

43

SF/24122.03853-24 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Rayssa Ferreira Santana Rocha, sócia e administradora da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, na condição de **INVESTIGADA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7769524681

SF/24122.03853-24 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha são sócios e administradores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda, uma empresa que está sendo investigada na Operação Integration por seu envolvimento em transações financeiras suspeitas, possivelmente relacionadas à lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas, como jogos de azar e apostas esportivas.

Aliás, Thiago Lima Rocha é irmão de José André da Rocha Neto, proprietário da plataforma de apostas Vai de Bet, e também tem participação em outra empresa investigada, a BUP Sociedade de Crédito Direto SA, que está sob escrutínio por facilitar movimentações financeiras irregulares. Rayssa, esposa de Thiago, também aparece como sócia tanto da Zelu quanto da BUP, e ambos estão entre os principais investigados na operação.

As investigações indicam que a Zelu Brasil, sob a gestão de Thiago e Rayssa, realizou transações financeiras de grande volume e facilitou o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, levantando suspeitas de ocultação de recursos ilegais. A Polícia Civil de Pernambuco apurou que a dupla esteve envolvida em movimentações financeiras fracionadas, que visavam dissimular a origem dos recursos .

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7769524681

SF/24122.03853-24 (LexEdit*)

Registre-se que a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda atuou como intermediária nos pagamentos realizados pela Vai de Bet ao Corinthians, em um contrato que previa um valor total de R$ 66 milhões. Destes, R$ 10 milhões foram transferidos pela Pay Brokers, enquanto o restante foi feito por outras intermediárias não previstas no contrato original, como Otsafe e Pagfast EFX. A suspeita é de que essas empresas estejam envolvidas em um esquema de lavagem de dinheiro por meio de jogos de azar, e a convocação de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha é fundamental para esclarecer o papel dessas intermediárias na transação e se houve conivência do clube nesse processo.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, sócios e administradores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7769524681

44

SF/24235.83753-00 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Italo Tavares de Moura, sócio da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3706306614

SF/24235.83753-00 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Ressalte-se que tanto Djalma Junior dos Santos quanto Italo Tavares de Moura estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura, sócios da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3706306614

SF/24235.83753-00 (LexEdit*)

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3706306614

45

SF/24279.27373-63 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Djalma Junior dos Santos, sócio da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3947382579

SF/24279.27373-63 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Ressalte-se que tanto Djalma Junior dos Santos quanto Italo Tavares de Moura estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura, sócios da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3947382579

SF/24279.27373-63 (LexEdit*)

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3947382579

46

SF/24325.04739-70 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Renato Márcio Rocha Leite, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6492494869

SF/24325.04739-70 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil de Pernambuco tem desempenhado um papel central em operações para combater a lavagem de dinheiro e o jogo ilegal, incluindo a Operação Integration. Deflagrada em setembro de 2024, essa operação teve como objetivo desmantelar um esquema de apostas online e jogo do bicho que movimentou bilhões de reais de forma ilícita. Durante a ação, o CORE colaborou com a Diretoria de Inteligência e o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB/LD) da Polícia Civil, além de agências de controle financeiro e forças policiais de outros estados. A operação resultou na emissão de múltiplos mandados de prisão e no bloqueio de ativos financeiros dos investigados, evidenciando a importância do CORE na aplicação de táticas avançadas para operações de alto impacto contra o crime organizado no setor de jogos ilegais no Brasil .

Registre-se que a Operação Integration, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco, foi comandada pelo Delegado Paulo Gondim, que atua como Diretor Integrado Metropolitano. Sob sua liderança, a operação foi coordenada em parceria com a Diretoria de Inteligência e o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE), com o apoio do Ministério da Justiça e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), além da

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6492494869

SF/24325.04739-70 (LexEdit*)

colaboração de forças policiais de outros estados. A ação visou desarticular uma rede criminosa de jogos ilegais e lavagem de dinheiro, resultando em prisões, apreensões de bens e bloqueios de ativos financeiros .

De igual modo, Renato Rocha, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, esteve diretamente envolvido na condução de operações de investigação de lavagem de dinheiro associada a jogos de azar ilegais, incluindo apostas online. Ele liderou a Operação Integration, que resultou na prisão de 19 pessoas e no bloqueio de ativos financeiros superiores a R$ 2 bilhões. A investigação apura um suposto esquema de lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilegais, como o jogo do bicho e jogos de azar online.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa**, **Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco**, e **Renato Márcio Rocha Leite, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6492494869

47

SF/24464.83080-59 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** de **Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho**, **Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5288028824

SF/24464.83080-59 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Caixa Econômica Federal, banco estatal, pediu autorização para operar no mercado de apostas online. A Caixa tem um histórico na administração de loterias e, com sua entrada no mercado de apostas online, é essencial que preste esclarecimentos sobre suas intenções e como planeja operar de forma responsável e dentro das normas. A convocação também permitirá uma avaliação das implicações econômicas e sociais da entrada de uma instituição pública no mercado de apostas.

Registre-se que a área da Caixa Econômica Federal (CEF) envolvida no pedido para operar no mercado de apostas online é a Caixa Loterias, responsável pela gestão das loterias federais e atividades correlacionadas. A Vice-presidência de Loterias é a área responsável pela Caixa Loterias dentro da estrutura da Caixa Econômica Federal. O atual responsável pela área de Loterias da Caixa Econômica Federal, dentro da Vice-Presidência de Agente Operador, é Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho. Registre-se que Luciola Aor Vasconcelos foi destituída desse cargo em janeiro de 2024.

Dessa forma, considera-se que **Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho**, **Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal**, e **Luciola Aor Vasconcelos, ex-Vice-presidente de Agente Operador da Caixa**

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5288028824

SF/24464.83080-59 (LexEdit*)

Econômica Federal, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5288028824

48

SF/24509.14150-23 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Kaio Augusto Silva Pacheco**, **sócio da Kasp Serviços Administrativos Ltda**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9317302866

SF/24509.14150-23 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Kasp Serviços Administrativos Ltda tem sido identificada como uma peça-chave no recrutamento e contratação de funcionários para a Bet7K, uma empresa que opera no mercado de apostas online. A relação entre a Kasp e a Bet7K levanta questionamentos sobre a autonomia de ambas as entidades, especialmente considerando que os sócios da Kasp, Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco, utilizam e-mails com domínios da Bet7K, sugerindo uma forte conexão operacional. Essa prática aponta para uma possível estrutura de interdependência entre as empresas, na qual a Kasp atua como intermediária ou terceirizada exclusiva da Bet7K, mas possivelmente com funções que vão além do mero recrutamento. A proximidade entre as duas entidades, somada às atividades potencialmente irregulares, pode indicar tentativas de driblar regulamentações trabalhistas e fiscais, além de levantar preocupações sobre transparência e compliance no setor de apostas online, um segmento que já enfrenta intenso escrutínio regulatório.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco**, **sócios da Kasp Serviços Administrativos**

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9317302866

SF/24509.14150-23 (LexEdit*)

Ltda, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9317302866

49

SF/24392.09705-13 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Carlos César de Lacerda Júnior**, **sócio da Kasp Serviços Administrativos Ltda**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3719090037

SF/24392.09705-13 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Kasp Serviços Administrativos Ltda tem sido identificada como uma peça-chave no recrutamento e contratação de funcionários para a Bet7K, uma empresa que opera no mercado de apostas online. A relação entre a Kasp e a Bet7K levanta questionamentos sobre a autonomia de ambas as entidades, especialmente considerando que os sócios da Kasp, Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco, utilizam e-mails com domínios da Bet7K, sugerindo uma forte conexão operacional. Essa prática aponta para uma possível estrutura de interdependência entre as empresas, na qual a Kasp atua como intermediária ou terceirizada exclusiva da Bet7K, mas possivelmente com funções que vão além do mero recrutamento. A proximidade entre as duas entidades, somada às atividades potencialmente irregulares, pode indicar tentativas de driblar regulamentações trabalhistas e fiscais, além de levantar preocupações sobre transparência e compliance no setor de apostas online, um segmento que já enfrenta intenso escrutínio regulatório.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Carlos César de Lacerda Júnior e Kaio Augusto Silva Pacheco**, **sócios da Kasp Serviços Administrativos**

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3719090037

SF/24392.09705-13 (LexEdit*)

Ltda, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3719090037

50

SF/24468.51789-00 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** de **Luciola Aor Vasconcelos, ex-Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5925284240

SF/24468.51789-00 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Caixa Econômica Federal, banco estatal, pediu autorização para operar no mercado de apostas online. A Caixa tem um histórico na administração de loterias e, com sua entrada no mercado de apostas online, é essencial que preste esclarecimentos sobre suas intenções e como planeja operar de forma responsável e dentro das normas. A convocação também permitirá uma avaliação das implicações econômicas e sociais da entrada de uma instituição pública no mercado de apostas.

Registre-se que a área da Caixa Econômica Federal (CEF) envolvida no pedido para operar no mercado de apostas online é a Caixa Loterias, responsável pela gestão das loterias federais e atividades correlacionadas. A Vice-presidência de Loterias é a área responsável pela Caixa Loterias dentro da estrutura da Caixa Econômica Federal. O atual responsável pela área de Loterias da Caixa Econômica Federal, dentro da Vice-Presidência de Agente Operador, é Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho. Registre-se que Luciola Aor Vasconcelos foi destituída desse cargo em janeiro de 2024.

Dessa forma, considera-se que **Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho**, **Vice-presidente de Agente Operador da Caixa Econômica Federal**, e **Luciola Aor Vasconcelos, ex-Vice-presidente de Agente Operador da Caixa**

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5925284240

SF/24468.51789-00 (LexEdit*)

Econômica Federal, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5925284240

51

SF/24910.02891-51 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Dayse Henrique da Silva**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9108319121

SF/24910.02891-51 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Dayse Henrique da Silva: Tia de Darwin Filho e envolvida nas investigações como ex-sócia em O Caminho da Sorte. Foi detida e liberada, sendo sua participação em transações financeiras considerada suspeita.**

Dessa forma, considera-se que as pessoas antes identificadas, **todas elas investigadas na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9108319121

52

SF/24601.70017-70 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Maria Aparecida Tavares de Melo**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7509942826

SF/24601.70017-70 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Aparecida Tavares de Melo: Mãe de Darwin Filho e Marcela Tavares, envolvida em operações financeiras suspeitas, com movimentações superiores aos rendimentos declarados. Suas contas receberam e transferiram recursos entre outros investigados, sugerindo ocultação de valores.**

Dessa forma, considera-se que as pessoas antes identificadas, **todas elas investigadas na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7509942826

53

SF/24800.84682-78 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Maria Carmen Penna Pedrosa**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9457365447

SF/24800.84682-78 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa: Mãe e tia de Eduardo Pedrosa, respectivamente. Sócias na Estação do Seguro e envolvidas em movimentações financeiras incompatíveis com os rendimentos, são suspeitas de lavagem de dinheiro.**

Dessa forma, considera-se que as pessoas antes identificadas, **todas elas investigadas na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9457365447

54

SF/24229.39920-89 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6650351904

SF/24229.39920-89 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa: Mãe e tia de Eduardo Pedrosa, respectivamente. Sócias na Estação do Seguro e envolvidas em movimentações financeiras incompatíveis com os rendimentos, são suspeitas de lavagem de dinheiro.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6650351904

55

SF/24281.23641-54 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Eduardo Pedrosa Campos**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7580518814

SF/24281.23641-54 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Eduardo Pedrosa Campos : Marido de Marcela Tavares e envolvido em transações suspeitas com a Estação do Seguro. Sua movimentação bancária foi considerada incompatível com seus rendimentos declarados, com indícios de lavagem de dinheiro em conluio com a mãe e a tia.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7580518814

56

SF/24497.68249-98 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Thiago Heitor Presser**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4310566871

SF/24497.68249-98 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Thiago Heitor Presser: Diretor da Pay Brokers, corretora investigada por realizar lavagem de dinheiro no futebol brasileiro, promovendo operações bancárias em volume massivo e alegadamente relacionadas a jogos de azar.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4310566871

57

SF/24938.18565-69 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Ruy Conolly Peixoto**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1988001646

SF/24938.18565-69 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Ruy Conolly Peixoto: Representante do Jockey Club Cearense, acusado de transações suspeitas, incluindo um depósito significativo de Darwin Filho, sugerindo o uso do clube para ocultação de valores ilegais.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1988001646

58

SF/24319.60522-86 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da pessoa abaixo identificada, **investigada na Operação Integration**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Flavio Cristiano Bezerra Fabrício**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401767282

SF/24319.60522-86 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Flavio Cristiano Bezerra Fabrício: Citado como depositante para a Esportes da Sorte e envolvido em movimentações financeiras incompatíveis com a renda declarada, sendo suspeito de lavagem de dinheiro.**

Dessa forma, considera-se que a pessoa antes identificada, **investigada na Operação Integration**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7401767282

59

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. BUP Sociedade de Crédito Direto SA (47.692.514/0001-19)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24362.80822-05 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109246142

60

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia (34.841.787/0001-36)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

SF/24711.02214-19 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2274489512

61

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda (44.785.809/0001-41)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24549.75396-99 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7627151966

62

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda (32.560.876/0001-89)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

SF/24043.38566-35 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6363295687

63

SF/24416.39753-54 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **José César da Costa, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6436253322

SF/24416.39753-54 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) tem demonstrado séria preocupação com o impacto das apostas online sobre a economia local e a saúde financeira das famílias brasileiras. Dados recentes mostram que uma parcela significativa dos consumidores brasileiros, incluindo beneficiários do Bolsa Família, destina uma fração considerável de sua renda a apostas virtuais. Em agosto de 2024, beneficiários do programa transferiram cerca de R$ 3 bilhões para plataformas de apostas, o que equivale a um desvio expressivo de recursos destinados ao consumo essencial e afeta diretamente o comércio local, reduzindo a circulação de capital em setores como alimentação, vestuário e produtos básicos.

Estima-se que os gastos com apostas online tenham chegado a R$ 68 bilhões entre 2023 e 2024, com cerca de 1,3 milhão de brasileiros endividados. Esse cenário, segundo a CNDL, representa um impacto negativo não apenas para os consumidores, mas para toda a economia, criando um "efeito dominó" que envolve menor contratação por parte das lojas, aumento do desemprego e desaceleração econômica geral. Além disso, o aumento na inadimplência, especialmente em contas essenciais como água e luz, aponta para um problema que vai além do financeiro, afetando a qualidade de vida das famílias e comprometendo a estabilidade econômica dos pequenos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6436253322

SF/24416.39753-54 (LexEdit*)

comerciantes, que dependem da renda disponível dos consumidores para manter suas operações.

Por isso, a CNDL defende medidas mais rigorosas, como limitar o uso de recursos de programas sociais em apostas e regular a atuação das plataformas de maneira que não agrave a vulnerabilidade financeira das famílias brasileiras. A situação já tem motivado discussões no Congresso para a adoção de medidas de proteção aos consumidores, especialmente aos mais vulneráveis, em um esforço para conter os impactos prejudiciais das apostas no país.

Essas ações são vistas como cruciais não apenas para proteger a renda das famílias, mas também para estabilizar o comércio e mitigar os efeitos do endividamento em toda a economia nacional.

Dessa forma, considera-se que o senhor **José César da Costa, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6436253322

64

SF/24438.90817-07 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **André Rufino do Vale, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2971096313

SF/24438.90817-07 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, André Rufino do Vale é um renomado jurista brasileiro, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU) e ex-assessor de ministro no Supremo Tribunal Federal (STF). Ele tem contribuído significativamente para discussões sobre a constitucionalidade de diversos temas jurídicos, incluindo a regulamentação das apostas esportivas no Brasil.

Sua atuação e expertise em direito constitucional o colocaram em posição de influência no debate sobre a legislação de apostas esportivas, especialmente em relação à Lei das Bets (Lei nº 14.790/2023), que regula esse setor no Brasil. Rufino é também professor de Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e lidera grupos de estudos focados na jurisdição constitucional, o que o torna uma figura-chave em temas de controle de constitucionalidade no país.

Sua abordagem jurídica enfatiza a importância da regulamentação adequada para equilibrar os interesses econômicos com a proteção de direitos fundamentais e evitar possíveis violações constitucionais nas apostas. Assim, seu depoimento ajudaria a esclarecer os desafios legais e regulatórios enfrentados pelo setor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2971096313

SF/24438.90817-07 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **André Rufino do Vale, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2971096313

65

SF/24994.49127-91 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **William Pereira Rogatto**, **empresário e apostador**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777065633

SF/24994.49127-91 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, William Pereira Rogatto é um empresário e apostador conhecido no mundo das apostas esportivas. Ele ganhou notoriedade por seu envolvimento em esquemas de manipulação de resultados de jogos, sendo apelidado de "Rei do Rebaixamento". Em depoimento à CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas no Senado, Rogatto confessou ter manipulado resultados de partidas e afirmou que já causou o rebaixamento de 42 equipes no futebol brasileiro.

Aliás, William Pereira Rogatto está sob investigação como operador logístico de grandes plataformas de apostas, com um papel fundamental na facilitação de pagamentos e transações financeiras para plataformas de bets que operam de forma irregular, muitas vezes com base em paraísos fiscais. Sua atuação levanta preocupações quanto à estruturação dessas transações, que podem ser utilizadas para ocultar fluxos financeiros ilícitos e dificultar o rastreamento pelos órgãos reguladores. A convocação de Rogatto à CPIBETS é essencial para desvendar o modus operandi dessas operações financeiras, permitindo que a CPIBETS compreenda os mecanismos utilizados para evitar a fiscalização e identifique potenciais vínculos com esquemas de lavagem de dinheiro e evasão fiscal. Seu testemunho pode esclarecer as ramificações financeiras e logísticas das apostas ilegais,

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777065633

SF/24994.49127-91 (LexEdit*)

contribuindo para que a CPIBETS formule propostas para um controle mais rigoroso e uma regulação eficiente do setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **William Pereira Rogatto**, **empresário e apostador**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777065633

66

SF/24528.89287-21 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Robinson Sakiyama Barreirinhas**, **Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2618794423

SF/24528.89287-21 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Receita Federal, sob a liderança de Robinson Barreirinhas, tem intensificado suas ações no setor de apostas, especialmente com o aumento da popularidade das plataformas digitais de jogos e apostas no Brasil. Um dos principais desafios enfrentados pela Receita é a regulamentação tributária deste setor, que cresce rapidamente e possui uma natureza complexa, principalmente em relação a plataformas de apostas que operam a partir do exterior. Essas empresas frequentemente dificultam o rastreamento financeiro e a arrecadação de tributos, criando lacunas fiscais significativas.

A questão da tributação de prêmios menores tem sido uma preocupação recorrente, visto que a atual legislação não especifica claramente como esses prêmios devem ser taxados, o que gera uma brecha para que impostos não sejam recolhidos de maneira eficiente. A Receita Federal teme que a falta de clareza normativa favoreça a evasão fiscal e reduza o potencial de arrecadação. Para lidar com essa situação, a Receita tem proposto novas regras de controle e transparência que visam obrigar essas plataformas a se registrarem formalmente no país, o que facilitaria o monitoramento das operações e, consequentemente, a cobrança de tributos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2618794423

SF/24528.89287-21 (LexEdit*)

Além disso, há uma preocupação crescente com fraudes envolvendo essas plataformas, especialmente as sediadas fora do Brasil. Muitas delas operam sem uma regulamentação robusta, o que abre espaço para práticas fraudulentas que prejudicam não só o mercado nacional, mas também os consumidores. A Receita Federal tem investido em parcerias e ações investigativas para monitorar e conter práticas ilícitas, além de buscar formas de colaboração internacional para rastrear movimentações suspeitas e operações fraudulentas.

Esses esforços da Receita refletem uma tentativa de organizar o mercado de apostas e garantir uma arrecadação mais justa. Contudo, o setor ainda aguarda regulamentações mais concretas que estabeleçam parâmetros claros para a tributação de todas as faixas de prêmios e mecanismos de combate à evasão fiscal e à fraude, especialmente com a ampliação das apostas online.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Robinson Sakiyama Barreirinhas**, **Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2618794423

67

SF/24821.08325-08 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Dario Carnevalli Durigan, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1217061311

SF/24821.08325-08 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Dario Durigan é o atual secretário-executivo do Ministério da Fazenda e desempenha um papel fundamental na implementação da regulamentação do setor de apostas no Brasil. Advogado e ex-assessor jurídico de Luiz Inácio Lula da Silva durante sua campanha eleitoral, Durigan também atuou anteriormente como chefe de políticas públicas do WhatsApp no Brasil. Com experiência significativa em políticas digitais e regulamentação, ele traz uma perspectiva estratégica e prática para o desafio de regular o setor de apostas, buscando garantir transparência e integridade no ambiente de jogos online. Seu trabalho é visto como uma ponte entre o governo, o setor privado e as necessidades de uma regulamentação que promova tanto a inovação quanto a segurança.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Dario Carnevalli Durigan, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1217061311

68

SF/24865.45054-77 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Fernando Haddad**, **Ministro da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300332540

SF/24865.45054-77 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, é um dos principais articuladores das propostas de regulamentação e tributação do mercado de apostas no Brasil. Sua convocação à CPIBETS é essencial para entender as motivações fiscais por trás da regulamentação, como o aumento da arrecadação e as estratégias para combater a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados. Haddad pode fornecer dados sobre as previsões econômicas do setor e como as novas medidas estão sendo implementadas para equilibrar o desenvolvimento do mercado com a proteção do consumidor e a integridade financeira.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Fernando Haddad**, **Ministro da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2300332540

69

SF/24006.74137-86 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **José Francisco Cimino Manssur**, **ex-assessor especial do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1703285462

SF/24006.74137-86 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de José Francisco Manssur, ex-assessor especial da Secretaria Executiva da Fazenda, é essencial para elucidar os bastidores das reuniões e discussões que influenciaram a regulamentação do setor de apostas no Brasil (Lei 14.790/2023). Manssur esteve envolvido diretamente nas conversas sobre o futuro desse mercado e sua presença na CPIBETS pode revelar detalhes sobre as decisões que facilitaram a entrada e a atuação de plataformas de apostas, assim como potenciais falhas que deixaram brechas para práticas ilícitas.

José Francisco Manssur também esteve diretamente envolvido nas discussões sobre a tributação do setor de apostas esportivas. Ele defendeu, em audiências na Câmara, a flexibilização do imposto sobre a receita das apostas, argumentando que a redução das alíquotas poderia tornar o mercado mais acessível. Sua influência nas decisões de política fiscal e tributária para o setor de apostas esportivas, além de sua posição privilegiada no governo, justificam plenamente sua convocação para prestar esclarecimentos à CPIBETS.

Recentemente, Manssur tem sido um defensor da regulamentação das apostas, argumentando que é essencial para evitar manipulação de resultados, vício e propaganda inadequada. Ele também se posicionou contra

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1703285462

SF/24006.74137-86 (LexEdit*)

a restrição da publicidade das empresas de apostas, alegando que isso poderia levar ao colapso do setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **José Francisco Cimino Manssur**, **ex-assessor especial do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1703285462

70

SF/24895.74234-06 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Regis Alexandre Dudena**, **Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7780733177

SF/24895.74234-06 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, como Secretário de Prêmios e Apostas, Regis Dudena desempenha um papel fundamental na regulamentação do setor de apostas no Brasil. Sua convocação é necessária para que a CPIBETS compreenda as políticas atuais de regulação, os mecanismos de controle e fiscalização adotados, e se há falhas que permitem práticas como a lavagem de dinheiro e manipulação de resultados. Dudena poderá esclarecer como o governo lida com a explosão do mercado de apostas e se as medidas atuais são suficientes para proteger os consumidores e a integridade do mercado.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Regis Alexandre Dudena**, **Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7780733177

71

SF/24849.47005-99 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Simone Aparecida Vicentini**, **Secretária-Adjunta da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2865204113

SF/24849.47005-99 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Simone Vicentini, Secretária-Adjunta de Prêmios e Apostas, deve ser ouvida pela CPIBETS, dado seu papel crucial nas decisões relacionadas à regulamentação do mercado de apostas no país. Sua experiência e envolvimento na gestão do setor podem fornecer uma visão clara sobre as fragilidades e omissões nas políticas de controle e fiscalização das apostas, contribuindo para identificar possíveis áreas em que o governo falhou ao lidar com a crescente influência das plataformas online.

Anteriormente, Simone atuou como Coordenadora-Geral de Apostas no Ministério da Fazenda, onde desempenhou um papel fundamental na elaboração e aprovação da Lei 14.790/2023, que regulamenta as apostas de quota fixa no Brasil.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Simone Aparecida Vicentini, Secretária-Adjunta da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2865204113

SF/24849.47005-99 (LexEdit*)

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2865204113

72

SF/24485.22636-89 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à **Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Autorizações de Aposta: Documentos que comprovem a autorização concedida às empresas de apostas para operar no Brasil.
2. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de dívidas com tributos federais, estaduais e municipais, bem como de dívidas trabalhistas.
3. Declarações de Reputação Ilibada: Declarações que comprovem a reputação ilibada dos administradores e sócios das empresas de apostas.
4. Certificados Técnicos: Certificados que comprovem a qualificação técnica dos sistemas de apostas e as políticas internas de prevenção e segurança.
5. Demonstrações Financeiras: Balanços financeiros e demonstrações de resultados das empresas de apostas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1129986599

SF/24485.22636-89 (LexEdit*)

6. Relatórios de Transações: Relatórios detalhados das transações financeiras realizadas pelas empresas de apostas.
7. Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Políticas internas adotadas pelas empresas para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.
8. Comunicações Internas: Atas de reuniões que possam fornecer insights sobre práticas internas e estratégias de marketing.
9. Acesso ao Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP): login e senha para acesso ao Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP) – no ambiente de acesso restrito.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1129986599

SF/24485.22636-89 (LexEdit*)

a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, desempenha um papel central na regulamentação e fiscalização do mercado de apostas online no Brasil. A SPA é responsável pela emissão de licenças para as empresas de apostas, a definição de regras de pagamento de prêmios e pela supervisão das operações do setor, incluindo a prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes. Os documentos ora requisitados da SPA pela CPIBETS são cruciais para esclarecer as estratégias de controle implementadas para garantir a integridade das plataformas de apostas e proteger os consumidores. Além disso, a SPA pode fornecer informações detalhadas sobre as falhas e desafios na aplicação das regulamentações que têm permitido a proliferação de práticas abusivas e manipulação de resultados.

Outrossim, o acesso ao ambiente restrito do Sistema de Gestão de Apostas (SIGAP) é necessário, pois trata-se de uma plataforma crítica para o gerenciamento e controle das operações de apostas online. Esse sistema provavelmente gerencia o fluxo de transações e a integridade dos dados financeiros, o que o torna fundamental para qualquer investigação sobre manipulação de resultados ou práticas fraudulentas. O acesso é necessário para examinar a eficácia dos mecanismos de controle e auditoria implementados, além de avaliar como a plataforma colabora com o governo e as autoridades reguladoras na prevenção de fraudes e na segurança dos dados dos apostadores.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1129986599

SF/24485.22636-89 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1129986599

73

SF/24106.90508-08 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Fábio Coelho, presidente do Google Brasil**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6799962896

SF/24106.90508-08 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Fábio Coelho, presidente do Google Brasil, está à frente de uma plataforma que tem sido cada vez mais utilizada para a promoção de apostas online, um mercado em expansão no Brasil. Embora o Google mantenha políticas rígidas sobre publicidade de jogos e apostas, a plataforma tem permitido anúncios de operadoras de apostas, particularmente sob regulamentações específicas. Isso tem gerado controvérsia, especialmente diante das críticas de que a visibilidade proporcionada pelo Google contribui para o aumento do número de apostadores, incluindo jovens e pessoas financeiramente vulneráveis. Coelho e o Google Brasil se encontram, assim, em um ponto crítico da discussão sobre a responsabilidade das plataformas digitais na disseminação de conteúdos de apostas, com organizações e especialistas pressionando por uma postura mais cautelosa, que inclua filtros mais rigorosos e uma regulamentação mais transparente para proteger os usuários dos riscos associados ao jogo online.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6799962896

SF/24106.90508-08 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **Fábio Coelho, presidente do Google Brasil**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6799962896

74

SF/24904.86514-55 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Márcio Borges Malta, CEO da Sorte Online e do NSX Group**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2464671230

SF/24904.86514-55 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Márcio Borges Malta, CEO da Sorte Online, é um dos pioneiros no mercado brasileiro de loterias digitais e apostas, liderando uma transição significativa no setor. Sua empresa, que começou como uma intermediária para apostas em loterias tradicionais, expandiu-se para incluir apostas esportivas e jogos online, refletindo o crescimento e a diversificação do mercado de jogos de azar no Brasil.

Essa expansão coloca Malta em uma posição estratégica para discutir os impactos da regulamentação das apostas, oferecendo uma visão aprofundada sobre como o setor pode contribuir para a arrecadação tributária ao mesmo tempo em que considera os desafios sociais, como o vício em jogos e a proteção ao consumidor.

Malta tem sido defensor de uma regulamentação equilibrada que incentive o desenvolvimento do setor, mas com medidas de responsabilidade social, como limites de apostas e programas de conscientização, que minimizem os riscos para jogadores. A experiência e a posição da Sorte Online fazem de Malta uma voz relevante nas discussões sobre o futuro das apostas no Brasil e sobre como alinhar o crescimento do setor com a proteção dos interesses públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2464671230

SF/24904.86514-55 (LexEdit*)

Ademais, o NSX Group é liderado por Márcio Borges Malta, que atua como CEO e CMO da empresa. Ele é responsável pelo marketing, vendas, desenvolvimento de novos negócios, inovação e atendimento ao cliente.

O NSX Group emergiu rapidamente como um dos principais players no mercado de apostas online no Brasil, controlando marcas populares como Betnacional, Mr. Jack.bet e PagBet. Com uma participação estimada de 12% no mercado de apostas esportivas e uma previsão de receita de cerca de R$ 389 milhões para 2024, o grupo é estratégico no cenário nacional de apostas. A recente fusão com a gigante americana Flutter Entertainment, em um negócio avaliado em US$ 350 milhões, reflete a expansão e consolidação do NSX Group, mas também traz à tona questões importantes sobre transparência financeira, origem dos fundos e cumprimento das normas de compliance e auditoria.

Esses elementos são cruciais, especialmente no contexto de combate à lavagem de dinheiro, um risco que acompanha o setor de apostas devido à movimentação significativa de recursos financeiros. A convocação do NSX Group para esclarecimentos sobre suas práticas financeiras e estruturas de controle ajudaria a entender como a empresa lida com questões de compliance, quais medidas adota para garantir a integridade das operações e como pretende se adaptar à regulamentação em desenvolvimento no Brasil. A presença de investidores internacionais, como a Flutter Entertainment, adiciona uma camada extra de complexidade que demanda maior fiscalização e transparência para proteger o mercado de apostas brasileiro e os consumidores.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Márcio Borges Malta, CEO da Sorte Online e do NSX Group**, tem muito a colaborar com os trabalhos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2464671230

SF/24904.86514-55 (LexEdit*)

desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2464671230

75

SF/24699.13210-17 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **César Roberto Ramos Junior**, **representante legal da Kaizen Gaming Brasil Ltda. (Betano)**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4192503459

SF/24699.13210-17 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Betano, uma das maiores empresas de apostas que operam no Brasil, deve ser chamada à CPIBETS para explicar seu papel no mercado de apostas esportivas e sua conformidade com a legislação vigente. A Betano também tem uma presença significativa no patrocínio de eventos esportivos e sua convocação pode fornecer informações valiosas sobre o impacto econômico desse mercado e possíveis lacunas na regulamentação que poderiam estar sendo exploradas para práticas ilícitas, como manipulação de jogos e lavagem de dinheiro.

Registre-se que a Betano está envolvida em uma investigação relacionada ao bloqueio temporário de sua operação no estado do Rio de Janeiro. A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) determinou o bloqueio após uma ação movida pela Loterj (Loteria do Rio de Janeiro), que alegava que a Betano estava operando sem a devida licença. A Betano obteve uma liminar da Justiça Federal para suspender o processo administrativo, mas o site ainda está fora do ar no estado do Rio de Janeiro.

A Kaizen Gaming Brasil Ltda. é a empresa responsável pela operação da marca Betano no Brasil. A Kaizen Gaming é uma subsidiária da

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4192503459

SF/24699.13210-17 (LexEdit*)

Kaizen Gaming Holding Limited, com sede em Malta, que é uma das maiores operadoras globais de apostas esportivas e jogos online.

Dessa forma, considera-se que o senhor **César Roberto Ramos Junior**, **representante legal da Kaizen Gaming Brasil Ltda. (Betano)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4192503459

76

SF/24585.74044-88 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Marcos Sabiá, CEO do site de apostas Galera Bet**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8470666438

SF/24585.74044-88 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Galera Bet tem se destacado no mercado de apostas esportivas no Brasil, especialmente com seus patrocínios em clubes de futebol e eventos como o Carnaval de São Paulo. No entanto, há preocupações crescentes sobre suas práticas fiscais. Há indícios de que a empresa pode estar utilizando paraísos fiscais para evitar a tributação integral no Brasil, o que tem levantado questões sobre a legalidade e a ética dessas ações. Registre-se que a Galera Bet é operada pela Match Time Solutions B.V, uma empresa incorporada em Curaçao.

A CPIBETS, que investiga a legalidade das operações de apostas no Brasil, está de olho na Galera Bet devido à sua influência crescente e ao potencial uso de estratégias fiscais questionáveis. Essas práticas podem incluir a transferência de lucros para jurisdições com impostos mais baixos, o que pode ser considerado uma forma de evasão fiscal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8470666438

SF/24585.74044-88 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **Marcos Sabiá, CEO do site de apostas Galera Bet**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8470666438

77

SF/24217.90089-67 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Representante do Ministério abaixo identificado**, **envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante da Ministério da Educação**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9105733539

SF/24217.90089-67 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9105733539

SF/24217.90089-67 (LexEdit*)

Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9105733539

SF/24217.90089-67 (LexEdit*)

resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9105733539

SF/24217.90089-67 (LexEdit*)

evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas**, têm muito a

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9105733539

SF/24217.90089-67 (LexEdit*)

colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9105733539

78

SF/24588.84952-32 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Representante do Ministério abaixo identificado**, **envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério da Saúde**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7893689639

SF/24588.84952-32 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7893689639

SF/24588.84952-32 (LexEdit*)

Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7893689639

SF/24588.84952-32 (LexEdit*)

resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7893689639

SF/24588.84952-32 (LexEdit*)

evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas**, têm muito a

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7893689639

colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

SF/24588.84952-32 (LexEdit*)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7893689639

79

SF/24780.40439-35 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Representante do Ministério abaixo identificado**, **envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério da Justiça**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3081078265

SF/24780.40439-35 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3081078265

SF/24780.40439-35 (LexEdit*)

Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3081078265

SF/24780.40439-35 (LexEdit*)

resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3081078265

SF/24780.40439-35 (LexEdit*)

evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas**, têm muito a

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3081078265

SF/24780.40439-35 (LexEdit*)

colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3081078265

80

SF/24409.08491-24 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos **Representantes Legais das empresas** abaixo nominadas, **responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- Ventmear Brasil S.A. (Sportingbet)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5931395977

SF/24409.08491-24 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

As Plataformas Bet365, Betano, BetFair e Sportingbet são quatro das maiores plataformas de apostas com grande audiência no Brasil, sendo responsáveis por uma parte significativa do mercado de apostas online. A convocação dos representantes dessas empresas à CPIBETS é fundamental para esclarecer como elas operam no país, suas políticas de compliance e controle contra a lavagem de dinheiro, e como garantem a proteção dos consumidores. Essas plataformas também podem fornecer dados sobre a tributação de suas operações no Brasil e discutir a importância da regulamentação para garantir um ambiente de apostas seguro e legal.

Ressalte-se que as plataformas Bet365, Betano, Betfair e Sportingbet operam no Brasil por meio de subsidiárias locais registradas e licenciadas, com as quais se vinculam a regulamentações e legislações brasileiras, como HS do Brasil Ltda (Bet365), Kaizen Gaming Brasil Ltda (Betano), Betfair Brasil Ltda (Betfair), e Ventmear Brasil S.A (Sportingbet). A responsabilidade direta e a gestão local recaem sobre os representantes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5931395977

SF/24409.08491-24 (LexEdit*)

legais dessas empresas no país, que asseguram o cumprimento das normas de compliance e a interface com órgãos reguladores brasileiros.

- **Bet365: Uma das maiores plataformas de apostas no mundo, a Bet365 oferece uma ampla variedade de opções de apostas esportivas e é muito popular entre os usuários brasileiros devido aos recursos de transmissão ao vivo e sua interface amigável .**
- **Betano: Focada especialmente em apostas de futebol, a Betano ganhou muita força no Brasil, em parte devido aos seus patrocínios com clubes de futebol locais e suas promoções diárias de Super Odds.**
- **Betfair: Outra gigante global, a Betfair se diferencia por seu modelo de intercâmbio de apostas, permitindo que os usuários apostem uns contra os outros, o que a distingue das plataformas tradicionais.**
- **Sportingbet: Atuante desde 1998, a Sportingbet continua sendo uma escolha popular no Brasil, especialmente para apostas em futebol e apostas ao vivo.**

Dessa forma, considera-se que os **Representantes Legais das empresas antes nominadas, responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5931395977

81

SF/24202.84539-26 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos **Representantes Legais das empresas** abaixo nominadas, **responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- Betfair Brasil Ltda. (Betfair)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1763797600

SF/24202.84539-26 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

As Plataformas Bet365, Betano, BetFair e Sportingbet são quatro das maiores plataformas de apostas com grande audiência no Brasil, sendo responsáveis por uma parte significativa do mercado de apostas online. A convocação dos representantes dessas empresas à CPIBETS é fundamental para esclarecer como elas operam no país, suas políticas de compliance e controle contra a lavagem de dinheiro, e como garantem a proteção dos consumidores. Essas plataformas também podem fornecer dados sobre a tributação de suas operações no Brasil e discutir a importância da regulamentação para garantir um ambiente de apostas seguro e legal.

Ressalte-se que as plataformas Bet365, Betano, Betfair e Sportingbet operam no Brasil por meio de subsidiárias locais registradas e licenciadas, com as quais se vinculam a regulamentações e legislações brasileiras, como HS do Brasil Ltda (Bet365), Kaizen Gaming Brasil Ltda (Betano), Betfair Brasil Ltda (Betfair), e Ventmear Brasil S.A (Sportingbet). A responsabilidade direta e a gestão local recaem sobre os representantes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1763797600

SF/24202.84539-26 (LexEdit*)

legais dessas empresas no país, que asseguram o cumprimento das normas de compliance e a interface com órgãos reguladores brasileiros.

- **Bet365: Uma das maiores plataformas de apostas no mundo, a Bet365 oferece uma ampla variedade de opções de apostas esportivas e é muito popular entre os usuários brasileiros devido aos recursos de transmissão ao vivo e sua interface amigável .**
- **Betano: Focada especialmente em apostas de futebol, a Betano ganhou muita força no Brasil, em parte devido aos seus patrocínios com clubes de futebol locais e suas promoções diárias de Super Odds.**
- **Betfair: Outra gigante global, a Betfair se diferencia por seu modelo de intercâmbio de apostas, permitindo que os usuários apostem uns contra os outros, o que a distingue das plataformas tradicionais.**
- **Sportingbet: Atuante desde 1998, a Sportingbet continua sendo uma escolha popular no Brasil, especialmente para apostas em futebol e apostas ao vivo.**

Dessa forma, considera-se que os **Representantes Legais das empresas antes nominadas, responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1763797600

82

SF/24051.92520-57 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** dos **Representantes Legais das empresas** abaixo nominadas, **responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- HS do Brasil Ltda. (Bet365)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1828410720

SF/24051.92520-57 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

As Plataformas Bet365, Betano, BetFair e Sportingbet são quatro das maiores plataformas de apostas com grande audiência no Brasil, sendo responsáveis por uma parte significativa do mercado de apostas online. A convocação dos representantes dessas empresas à CPIBETS é fundamental para esclarecer como elas operam no país, suas políticas de compliance e controle contra a lavagem de dinheiro, e como garantem a proteção dos consumidores. Essas plataformas também podem fornecer dados sobre a tributação de suas operações no Brasil e discutir a importância da regulamentação para garantir um ambiente de apostas seguro e legal.

Ressalte-se que as plataformas Bet365, Betano, Betfair e Sportingbet operam no Brasil por meio de subsidiárias locais registradas e licenciadas, com as quais se vinculam a regulamentações e legislações brasileiras, como HS do Brasil Ltda (Bet365), Kaizen Gaming Brasil Ltda (Betano), Betfair Brasil Ltda (Betfair), e Ventmear Brasil S.A (Sportingbet). A responsabilidade direta e a gestão local recaem sobre os representantes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1828410720

SF/24051.92520-57 (LexEdit*)

legais dessas empresas no país, que asseguram o cumprimento das normas de compliance e a interface com órgãos reguladores brasileiros.

- **Bet365: Uma das maiores plataformas de apostas no mundo, a Bet365 oferece uma ampla variedade de opções de apostas esportivas e é muito popular entre os usuários brasileiros devido aos recursos de transmissão ao vivo e sua interface amigável .**
- **Betano: Focada especialmente em apostas de futebol, a Betano ganhou muita força no Brasil, em parte devido aos seus patrocínios com clubes de futebol locais e suas promoções diárias de Super Odds.**
- **Betfair: Outra gigante global, a Betfair se diferencia por seu modelo de intercâmbio de apostas, permitindo que os usuários apostem uns contra os outros, o que a distingue das plataformas tradicionais.**
- **Sportingbet: Atuante desde 1998, a Sportingbet continua sendo uma escolha popular no Brasil, especialmente para apostas em futebol e apostas ao vivo.**

Dessa forma, considera-se que os **Representantes Legais das empresas antes nominadas, responsáveis pelas operações das principais Plataformas de apostas online no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1828410720

83

SF/24089.61202-31 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do **Dr. Cristiano Nabuco de Abreu**, **Médico no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6386389210

SF/24089.61202-31 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Dr. Cristiano Nabuco de Abreu, que atua no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, coordena o PRO-AMITI (Ambulatório Integrado dos Transtornos do Impulso) da USP. Ele é um especialista em transtornos do impulso, incluindo o vício em jogos, e tem liderado pesquisas e tratamentos no ambulatório para auxiliar pacientes com comportamentos compulsivos.

Aliás, o Ambulatório Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI), ligado à Universidade de São Paulo (USP), é uma referência no tratamento de transtornos relacionados ao vício em jogos e apostas. Este ambulatório faz parte do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e se dedica ao atendimento de pessoas com transtornos do controle dos impulsos, incluindo o jogo patológico (também conhecido como ludopatia).

O PRO-AMITI oferece tratamento especializado para pessoas que enfrentam problemas com jogos de azar, apostadores compulsivos, bem como indivíduos com outros tipos de transtornos impulsivos, como cleptomania e tricotilomania. O tratamento geralmente envolve abordagens multidisciplinares, incluindo psicoterapia, farmacoterapia e terapia cognitivo-comportamental (TCC), que têm se mostrado eficazes na

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6386389210

SF/24089.61202-31 (LexEdit*)

recuperação e no controle desses comportamentos. Além do atendimento clínico, o PRO-AMITI também se dedica a pesquisas científicas para entender melhor os mecanismos subjacentes ao vício em jogos e outros transtornos impulsivos, ajudando a desenvolver novas abordagens terapêuticas.

Enfim, este ambulatório tem sido uma importante ferramenta no cenário brasileiro para lidar com o aumento do vício em jogos, especialmente com o crescimento do mercado de apostas online no país. A presença de seu coordenador na CPIBETS seria fundamental para abordar os impactos psicológicos e sociais das apostas esportivas, oferecendo um panorama sobre o aumento de casos de vício no Brasil e as medidas necessárias para mitigar esses efeitos.

Dessa forma, considera-se que o **Dr. Cristiano Nabuco de Abreu**, **Médico no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6386389210

84

SF/24809.97480-80 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Dr. Jéferson Quintella**, **Secretário de Atenção à Saúde**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5654901891

SF/24809.97480-80 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) desempenha um papel fundamental no suporte à saúde mental no Brasil, sendo responsável por uma estrutura que abrange diferentes níveis de atendimento voltados para pessoas com variados tipos de transtornos mentais e situações de sofrimento psíquico. Com o aumento das apostas e dos jogos de azar, especialmente em plataformas digitais, a demanda por serviços de saúde mental voltados ao tratamento do jogo compulsivo, também conhecido como "ludopatia," tem crescido substancialmente.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são o principal ponto de atendimento dentro da RAPS para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, oferecendo acompanhamento multiprofissional. Atualmente, o tratamento de transtornos relacionados ao jogo compulsivo, embora reconhecido como necessário, ainda carece de programas especializados e de maior investimento.

A responsabilidade pela RAPS é do Ministério da Saúde, que coordena e implementa os serviços e programas relacionados à saúde mental e ao tratamento de dependência. No Ministério da Saúde, a responsabilidade pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é geralmente supervisionada pelo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5654901891

SF/24809.97480-80 (LexEdit*)

Secretário de Atenção à Saúde. Atualmente, o Secretário de Atenção à Saúde é o Dr. Jéferson Quintella.

Dessa forma, considera-se que o **Dr. Jéferson Quintella**, **Secretário de Atenção à Saúde**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5654901891

85

SF/24136.78923-09 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Sônia Maria Barros, Diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4719587647

SF/24136.78923-09 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Sônia Barros, diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde, tem um papel central ao lidar com os impactos do vício em apostas online na saúde mental da população. Sua presença na CPIBETS é justificada pela necessidade de entender como os jogos de azar, promovidos por plataformas de apostas, afetam a saúde psicológica dos brasileiros, levando a casos de endividamento crônico e outras condições graves. Barros poderá fornecer dados sobre o impacto dessas práticas e discutir a necessidade de políticas públicas de conscientização e proteção aos consumidores. Recentemente, ela fez comentários sobre a necessidade de restringir a publicidade de casas de apostas online, destacando os impactos negativos dessa prática na saúde mental da população.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Sônia Maria Barros, Diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4719587647

86

SF/24576.80879-97 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Ednei Nascimento da Silva, advogado com uma carreira de 18 anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1886084831

SF/24576.80879-97 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Ednei Nascimento da Silva é um advogado com uma carreira de 18 anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), onde trabalhou especialmente na análise de fusões e aquisições. Atualmente, ele atua como especialista no mercado de apostas online, que tem se expandido rapidamente no Brasil. Com as novas regulamentações governamentais, ele prevê que o Cade enfrentará um aumento de fusões nesse setor, à medida que várias empresas buscam autorização para operar legalmente. Nascimento destacou a tendência natural de concentração em um mercado que ainda é bastante fragmentado, o que leva empresas menores a unir forças para se adaptar às novas exigências e à crescente competitividade.

Um exemplo recente dessa tendência foi a aprovação de uma operação envolvendo uma multinacional irlandesa, que adquiriu uma participação majoritária em uma empresa brasileira de apostas. Segundo Nascimento, essa aquisição, avaliada em cerca de R$ 1,9 bilhão, marca apenas o início de um movimento maior de consolidação no setor, com o Cade monitorando atentamente para evitar que uma concentração excessiva de mercado ocorra, especialmente quando a participação de uma empresa ultrapassa 20% do mercado nacional

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1886084831

SF/24576.80879-97 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **Ednei Nascimento da Silva, advogado com uma carreira de 18 anos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1886084831

87

SF/24362.40765-26 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Anderson Nunes**, **"expert" no setor de marketing digital**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6500916903

SF/24362.40765-26 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Anderson Nunes é uma figura influente no setor de marketing digital, e seu nome tem sido associado a diversas campanhas publicitárias de empresas de apostas online. Ele atua principalmente na criação e implementação de estratégias de marketing digital que visam atingir públicos amplos por meio de canais como redes sociais, streamers e parcerias com influenciadores, especialmente em plataformas como YouTube, Instagram e Twitch.

Essas campanhas costumam envolver códigos promocionais e bônus exclusivos, visando engajar tanto novos apostadores quanto aqueles já familiarizados com as plataformas de apostas. A estratégia de Nunes e outros profissionais do marketing digital nesse setor envolve a utilização de dados de comportamento para personalizar as campanhas e maximizar o retorno sobre o investimento publicitário. Esse tipo de marketing de influência tem se mostrado eficaz, mas também é alvo de críticas, especialmente no que diz respeito à promoção de jogos de azar para públicos vulneráveis, o que levanta questões éticas.

Aliás, empresas do setor têm se beneficiado das inovações digitais e do marketing agressivo para conquistar uma fatia significativa do mercado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6500916903

SF/24362.40765-26 (LexEdit*)

de apostas, que cresce de forma expressiva no Brasil, em grande parte por conta dessas campanhas digitais bem elaboradas.

Assim, o seu convite é essencial para esclarecer o papel da propaganda digital no aliciamento de novos apostadores e a utilização de estratégias agressivas de marketing que podem levar ao vício.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Anderson Nunes**, **"expert" no setor de marketing digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6500916903

88

SF/24995.87351-90 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Mauricio de Oliveira Costa, Sócio-Administrador da Playtech Brasil Ltda**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3457106586

SF/24995.87351-90 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Playtech é uma das maiores empresas globais de software de apostas e jogos online, fundada em 1999 e com operações em 19 países. Ela fornece tecnologia avançada para plataformas de apostas, oferecendo soluções que vão desde jogos de cassino e apostas esportivas até software de gestão de operações e ferramentas de compliance. A Playtech é uma peça fundamental no setor, pois seus sistemas suportam grande parte da infraestrutura de plataformas de apostas, incluindo funcionalidades como pagamentos seguros, gestão de contas de jogadores e ferramentas de monitoramento para garantir a transparência nas operações financeiras.

No Brasil, a presença da Playtech ganha destaque devido à crescente regulamentação do setor de apostas esportivas, uma vez que a empresa oferece sistemas robustos de compliance que podem ajudar as plataformas a se alinharem aos requisitos de transparência e fiscalização que estão sendo desenvolvidos. Além disso, a Playtech investe em tecnologias de jogo responsável, como ferramentas de autoexclusão e limites de apostas, que são essenciais para mitigar os riscos de vício em jogos. A atuação da Playtech no mercado brasileiro, especialmente em parceria com operadores locais, tem potencial para apoiar o desenvolvimento de um setor de apostas mais seguro,

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3457106586

SF/24995.87351-90 (LexEdit*)

transparente e ético, alinhado às expectativas de regulamentação e proteção ao consumidor.

Registre-se que, no Brasil, a Playtech opera através de sua subsidiária, a Playtech Brasil Ltda. A empresa está localizada em São Paulo e atua no desenvolvimento e fornecimento de soluções de jogos de azar para o mercado brasileiro.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Mauricio de Oliveira Costa, Sócio-Administrador da Playtech Brasil Ltda**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3457106586

89

SF/24151.13122-21 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Representante do Ministério abaixo identificado**, **envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério do Esporte**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3355932833

SF/24151.13122-21 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3355932833

SF/24151.13122-21 (LexEdit*)

Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3355932833

SF/24151.13122-21 (LexEdit*)

resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3355932833

SF/24151.13122-21 (LexEdit*)

evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas**, têm muito a

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3355932833

SF/24151.13122-21 (LexEdit*)

colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3355932833

90

SF/24953.33894-60 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Representante do Ministério abaixo identificado**, **envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5753735870

SF/24953.33894-60 (LexEdit*)

estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5753735870

SF/24953.33894-60 (LexEdit*)

para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5753735870

SF/24953.33894-60 (LexEdit*)

assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5753735870

SF/24953.33894-60 (LexEdit*)

consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5753735870

SF/24953.33894-60 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5753735870

91

SF/24403.67007-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **Representante do Ministério do Desenvolvimento Social**que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do **Representante do Ministério abaixo identificado**, **envolvido na regulação do setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- **Representante do Ministério do Desenvolvimento Social**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994613630

SF/24403.67007-65 (LexEdit*)

para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça exerce um papel crucial na criação e implementação de políticas para assegurar a integridade e a transparência das atividades de apostas no Brasil. Entre suas principais responsabilidades está o desenvolvimento de normas que impeçam práticas ilícitas, como a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro, que são preocupações recorrentes no setor de apostas devido ao grande volume de recursos envolvidos e ao potencial de fraudes. Além disso, o Ministério da Justiça atua para garantir a proteção dos direitos dos apostadores, estabelecendo regras claras sobre o funcionamento das plataformas de apostas e promovendo mecanismos que assegurem transparência e segurança nas transações. Para isso, o ministério trabalha em parceria com outras entidades reguladoras, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e as forças policiais, visando criar um ambiente regulatório robusto que promova tanto a responsabilidade social das empresas quanto a confiança dos consumidores. Essa atuação é essencial para que o mercado de apostas cresça de maneira sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994613630

SF/24403.67007-65 (LexEdit*)

Diante do impacto negativo das apostas na saúde mental e financeira dos brasileiros, o Ministério da Saúde tem uma responsabilidade crescente em abordar o vício em jogos de azar como um problema de saúde pública. A facilidade de acesso às apostas online e a promoção de ganhos rápidos têm levado a um aumento nos casos de dependência e nos problemas financeiros e psicológicos que dela decorrem, afetando especialmente jovens e pessoas economicamente vulneráveis. A convocação do Ministério da Saúde para discutir essas questões é justificada pela necessidade de explicar as ações de prevenção e tratamento que estão sendo implementadas. O ministério poderia, por exemplo, ampliar o apoio a centros de tratamento especializados, desenvolver campanhas de conscientização sobre os riscos das apostas e reforçar a educação preventiva sobre saúde mental. Além disso, o desenvolvimento de estratégias conjuntas com outros órgãos governamentais para regulamentação e proteção dos consumidores afetados por esses problemas de dependência é essencial para mitigar os danos que o setor de apostas tem causado à saúde pública no Brasil.

Com uma parcela da receita das apostas destinada à educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de garantir transparência e clareza sobre a aplicação desses recursos. Esses fundos, provenientes do setor de apostas, oferecem uma oportunidade para financiar programas e iniciativas educacionais que possam gerar melhorias significativas no sistema de ensino brasileiro. O Ministério da Educação precisa detalhar os programas específicos que serão beneficiados, como investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e ampliação do acesso à educação em áreas vulneráveis. Além disso, é fundamental que o ministério esclareça como esses recursos estão sendo distribuídos entre estados e municípios, para assegurar que o impacto seja amplo e atenda às necessidades educacionais mais urgentes. A prestação de contas e a transparência na alocação desses fundos são essenciais para garantir que os ganhos do setor de apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994613630

SF/24403.67007-65 (LexEdit*)

resultem em um legado positivo e em melhorias concretas para a educação no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento Social desempenha um papel essencial na análise e no enfrentamento das consequências sociais do crescimento das apostas online, especialmente o aumento do endividamento entre as populações mais vulneráveis. A expansão dessas plataformas, muitas vezes promovidas com a promessa de ganhos rápidos, tem levado muitas famílias a perderem parte significativa de sua renda em apostas, resultando em um ciclo de endividamento que afeta diretamente sua segurança econômica. Para as populações de baixa renda, essa situação pode agravar a exclusão financeira e reduzir a capacidade de acesso a necessidades básicas, como alimentação, saúde e moradia. O Ministério do Desenvolvimento Social pode, portanto, oferecer uma visão crítica sobre o impacto das apostas online na estrutura familiar e comunitária, destacando a importância de políticas públicas que minimizem esses efeitos, como campanhas de conscientização, programas de apoio para endividados e regulamentações que restrinjam o acesso a jogos de azar por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse enfoque é vital para proteger as populações mais afetadas e promover um ambiente mais seguro e responsável no contexto das apostas online.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços tem um papel importante em esclarecer como o mercado de apostas, ao gerar bilhões em receita, contribui para o crescimento econômico brasileiro. Esse setor não só impacta diretamente a arrecadação tributária, como também promove oportunidades de emprego e fomenta setores relacionados, como o de tecnologia e serviços. Com uma regulamentação adequada, o setor de apostas pode operar dentro de padrões éticos e legais, protegendo consumidores e garantindo que as receitas contribuam de forma justa para a economia do país. Além disso, o Ministério busca assegurar que as empresas de apostas cumpram exigências legais e fiscais, o que é essencial para

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994613630

SF/24403.67007-65 (LexEdit*)

evitar práticas ilícitas como lavagem de dinheiro. A regulamentação robusta pode, inclusive, abrir caminho para o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil, promovendo investimentos e inovação local. Dessa forma, o ministério pode auxiliar na criação de um ambiente sustentável para o setor, equilibrando o potencial econômico com a responsabilidade social e a proteção aos consumidores brasileiros.

O mercado de apostas está profundamente interligado ao esporte no Brasil, especialmente pelas receitas significativas geradas por apostas esportivas, o que torna essencial a participação do Ministério do Esporte na discussão sobre os impactos desse setor. Com a crescente presença de patrocinadores de apostas nos clubes e o apoio financeiro que essas parcerias trazem, o setor de apostas contribui para o desenvolvimento esportivo ao injetar recursos em ligas, times e eventos. No entanto, essa relação também apresenta desafios, principalmente em questões éticas e de integridade esportiva. A manipulação de resultados é uma preocupação constante, especialmente com o aumento das apostas, exigindo esforços coordenados para preservar a credibilidade dos esportes. Assim, o Ministério do Esporte pode fornecer uma visão estratégica sobre como as entidades esportivas estão gerindo esses riscos, incluindo a adoção de medidas de monitoramento e compliance para evitar fraudes e proteger a integridade das competições. Além disso, o ministério pode discutir como os fundos provenientes de patrocínios de apostas estão sendo reinvestidos no esporte, contribuindo para o desenvolvimento de atletas e infraestrutura. A convocação do ministério para essa discussão é essencial para garantir que o crescimento das apostas esportivas ocorra de maneira ética e benéfica para o esporte brasileiro, com salvaguardas adequadas para prevenir problemas associados.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes dos Ministérios antes identificados, envolvidos na regulação do setor de apostas**, têm muito a

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994613630

SF/24403.67007-65 (LexEdit*)

colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994613630

92

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Esportes Gaming Brasil Ltda (56.075.466/0001-00)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

SF/24782.05790-43 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015531963

93

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda (42.332.399/0001-58)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

SF/24575.45433-56 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3197530114

94

SF/24083.66483-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Bruno Omori, Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente (IDT-CEMA) e da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7708912085

SF/24083.66483-65 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o IDT-CEMA, em parceria com a Federação de Hotéis Bares e Restaurantes do Estado de São Paulo, está envolvido em iniciativas relacionadas ao impacto das apostas online no setor de turismo e lazer. O depoimento do seu presidente à CPIBETS pode fornecer insights sobre como as apostas online influenciam o turismo e as atividades culturais, além de discutir como a regulamentação desse setor pode beneficiar ou prejudicar a economia local e nacional.

De igual modo, a FHORESP está envolvida em projeções de crescimento relacionadas ao impacto das apostas online nos setores de turismo, bares e restaurantes. O depoimento do seu presidente à CPIBETS permitirá uma análise detalhada sobre como o mercado de apostas tem influenciado a economia de serviços e quais são as perspectivas de crescimento para esses setores. A federação também pode contribuir com sugestões sobre como as políticas de regulamentação podem ser ajustadas para garantir o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção dos consumidores.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Bruno Omori, Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente**

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7708912085

SF/24083.66483-65 (LexEdit*)

(IDT-CEMA) e da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP), tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7708912085

95

SF/24083.66430-07 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Jorge Messias, Advogado-Geral da União**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5729177089

SF/24083.66430-07 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) desempenha um papel fundamental na avaliação da constitucionalidade da regulamentação das apostas esportivas no Brasil. Ela enviou uma manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) sugerindo que, caso a regulamentação vigente das apostas esportivas online não seja eficaz para mitigar os danos causados por essa atividade, a legislação que legalizou essas apostas em 2018 poderá ser declarada inconstitucional. A preocupação central gira em torno dos efeitos econômicos e sociais desproporcionais, como endividamento e comportamentos financeiros compulsivos, que poderiam tornar essa prática incompatível com os princípios constitucionais de proteção à pessoa humana.

Aliás, a manifestação foi enviada em resposta a uma ação que questiona a Lei nº 14.790/2023, que regulamenta as apostas esportivas de quota fixa no Brasil. Embora a AGU defenda que a exploração de loterias não é inconstitucional, ela reconhece a necessidade de um acompanhamento contínuo da regulamentação e de possíveis ajustes para evitar impactos negativos severos, tanto no nível social quanto econômico. A AGU também mencionou medidas em andamento, como normas do Ministério da Fazenda

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5729177089

SF/24083.66430-07 (LexEdit*)

para proteger os jogadores contra o vício e garantir a probidade financeira das operações

Assim, a presente convocação é necessária para discutir as implicações dessa posição e as possíveis mudanças regulatórias para proteger a economia e a sociedade.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Jorge Messias, Advogado-Geral da União**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5729177089

96

SF/24218.42481-73 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Nicolao Dino, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8825602622

SF/24218.42481-73 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) recentemente iniciou uma investigação sobre o impacto das apostas online em pessoas em situação de vulnerabilidade no Brasil, com foco especial nos beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família. A preocupação da PFDC é que essas plataformas de apostas, amplamente acessíveis e promovidas, estejam explorando de forma injusta indivíduos de baixa renda, muitos dos quais recorrem a apostas na esperança de melhorar sua situação financeira, mas acabam se endividando e comprometendo o sustento familiar.

A investigação busca entender o alcance desse problema e verificar se as práticas de marketing e a falta de restrições específicas estão colocando em risco essa população vulnerável. A PFDC examina o papel das plataformas em criar condições que favoreçam a dependência e a compulsão por jogos, bem como a falta de mecanismos de proteção específicos para impedir que os recursos destinados a necessidades básicas, como o Bolsa Família, sejam desviados para apostas. Esta análise poderá servir como base para recomendações de políticas públicas, incluindo possíveis restrições de acesso e campanhas de conscientização voltadas a essa população, visando proteger os direitos e o bem-estar dos mais vulneráveis.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8825602622

SF/24218.42481-73 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **Nicolao Dino, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8825602622

97

SF/24931.84107-60 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-geral da Polícia Federal**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9523823413

SF/24931.84107-60 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o delegado Andrei Rodrigues tem desempenhado um papel fundamental nas investigações contra redes de apostas e esquemas de lavagem de dinheiro no Brasil. Ele está envolvido em operações da Polícia Federal que visam desmantelar organizações criminosas ligadas a jogos de azar ilegais e apostas esportivas. Essas operações focam na identificação de movimentações financeiras suspeitas, evasão de divisas e ocultação de patrimônio, em colaboração com a Receita Federal, desde 2019, destacando seu papel no combate ao crime organizado no setor de apostas. Assim, sua participação na CPIBETS é essencial para fornecer detalhes sobre as operações policiais e as estratégias utilizadas para combater o mercado ilegal de apostas.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-geral da Polícia Federal**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9523823413

98

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:

1. Neoway Soluções Integradas em Serviços Ltda (51.420.718/0001-78)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

SF/24187.45666-04 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2130071798

99

SF/24606.67120-64 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Tribunal de Contas da União (TCU)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, **no que couber**, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Relatórios de Fiscalização e Auditoria: Relatórios que apresentam análises financeiras e fiscais sobre o setor de apostas esportivas, incluindo o fluxo de capital, impacto sobre a economia doméstica e o efeito sobre a arrecadação tributária, especialmente sobre a receita potencial que poderia ser gerada com regulamentação.
2. Estudos sobre Impacto Econômico e Social: Documentos que detalham os impactos das apostas esportivas no poder de compra das famílias brasileiras, com ênfase em como o setor afeta consumidores de baixa renda e beneficiários de programas como o Bolsa Família. Estes estudos poderiam incluir dados sobre o aumento de dívidas e superendividamento entre os apostadores.
3. Relatórios sobre Riscos de Lavagem de Dinheiro: Documentos com investigações e levantamentos sobre a presença de atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro, nas operações de apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4211151721

SF/24606.67120-64 (LexEdit*)

online, incluindo metodologias e recomendações para mitigar tais riscos.

4. Estudos sobre Segurança de Dados: Relatórios e análises sobre o uso e proteção de dados dos consumidores em plataformas de apostas, incluindo possíveis vulnerabilidades que expõem os apostadores ao uso indevido de seus dados pessoais e financeiros.
5. Dados de Cruzamento entre Receita Federal e SUS: Relatórios que cruzem dados fiscais e de saúde pública, com o objetivo de identificar o impacto das apostas na saúde mental dos consumidores e os potenciais custos para o SUS, além da análise de renda e perfil de consumo dos apostadores, monitorados pela Receita Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4211151721

SF/24606.67120-64 (LexEdit*)

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a requisição de documentos ao Tribunal de Contas da União (TCU) pela CPIBETS é essencial para aprofundar o entendimento sobre o impacto econômico e social das apostas esportivas no Brasil. O TCU tem conduzido fiscalizações relevantes no setor, monitorando o fluxo de bilhões de reais que movimentam as plataformas de apostas e destacando como a falta de regulamentação permitiu a proliferação de práticas que comprometem o orçamento familiar e aumentam os riscos de superendividamento, afetando especialmente beneficiários de programas sociais como o Bolsa Família. Além disso, o TCU alertou sobre o potencial de ilícitos, como lavagem de dinheiro e uso indevido de dados pessoais dos apostadores, ressaltando a necessidade de medidas mais rigorosas para proteger os consumidores e garantir a transparência do setor. A requisição dos documentos do TCU possibilitará à CPIBETS o acesso a análises detalhadas e cruzamento de dados com outras entidades, como a Receita Federal e o SUS, revelando os impactos econômicos e psicossociais das apostas e embasando propostas de regulação robustas e eficazes para o setor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4211151721

SF/24606.67120-64 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4211151721

100

SF/24339.08537-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7712204415

SF/24339.08537-65 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a ANATEL tem desempenhado um papel essencial no bloqueio de sites de apostas esportivas que operam de maneira irregular no Brasil. A ação faz parte de uma estratégia do governo, por meio do Ministério da Fazenda, para regulamentar o mercado de apostas e garantir que apenas empresas autorizadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas possam operar legalmente no país.

Assim, em outubro de 2024, a ANATEL começou a bloquear mais de 2.000 sites e aplicativos de apostas, os chamados "bets", que não cumpriam os requisitos da legislação brasileira. Essas plataformas foram identificadas por não estarem regularizadas conforme a Lei nº 14.790/2023, que regulamenta as apostas esportivas de quota fixa. A lista de sites irregulares foi enviada para as operadoras de telecomunicações, que têm a tarefa de impedir o acesso a essas plataformas no território brasileiro.

Ressalte-se que essa medida visa proteger os consumidores, evitar fraudes e garantir que o mercado de apostas seja operado de forma responsável, seguindo regras rigorosas de combate à lavagem de dinheiro e publicidade enganosa. A operação de bloqueio é temporária, permitindo

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7712204415

SF/24339.08537-65 (LexEdit*)

que as empresas regularizem sua situação para retornar ao mercado posteriormente.

A iniciativa é vista como parte dos esforços do governo para organizar o setor e promover um ambiente mais seguro para os apostadores e para a economia em geral. O bloqueio inclui, além das medidas legais, a cooperação com provedores de internet para garantir a eficácia da remoção dos sites irregulares.

Assim, a presente convocação à CPIBETS é crucial para esclarecer as dificuldades técnicas e operacionais enfrentadas nesse processo, além de discutir o impacto dessas medidas na contenção do mercado ilegal de apostas.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7712204415

101

SF/24507.48061-06 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9889850535

SF/24507.48061-06 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) recentemente intensificou sua atuação no mercado de apostas online ao aprovar aquisições no setor. Essa nova área de atuação do Cade reflete a expansão das empresas de apostas no Brasil, impulsionada pela regulamentação do setor e pelo aumento das exigências do Ministério da Fazenda para que essas empresas operem legalmente no país.

Essas fusões e aquisições envolvem tanto multinacionais quanto empresas locais, e são vistas como um reflexo do ainda pulverizado mercado de apostas esportivas. Por enquanto, as fusões não têm causado grande concentração de mercado; as operações aprovadas pelo Cade envolvem empresas com participações de mercado inferiores a 20%, o que representa um limite de alerta para a autarquia. No entanto, especialistas apontam que, conforme o mercado se consolida e as empresas buscam se adaptar às novas regras, mais transações semelhantes devem ocorrer, exigindo uma análise constante do Cade para evitar riscos à concorrência saudável

Dessa forma, considera-se que o senhor **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, tem

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9889850535

SF/24507.48061-06 (LexEdit*)

muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9889850535

102

SF/24206.61253-34 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5495393596

SF/24206.61253-34 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o comparecimento da Senacon é essencial, pois fortalece seu compromisso com a defesa dos direitos dos consumidores em um setor que, atualmente, apresenta riscos significativos de abusos e exploração financeira. Com a explosão de plataformas de apostas online e a ainda incipiente regulamentação no Brasil, milhões de consumidores encontram-se vulneráveis a práticas comerciais predatórias. A presença da Senacon na CPIBETS é uma oportunidade de compartilhar insights valiosos sobre os impactos sociais e econômicos das apostas não regulamentadas, além de detalhar as ações proativas que têm sido implementadas para proteger os consumidores. Dessa forma, a participação não só reforça a transparência da atuação da Secretaria como também possibilita colaborar diretamente na formulação de políticas que atendam ao interesse público.

Adicionalmente, a participação na CPIBETS permite que a Senacon alerte sobre as lacunas regulatórias e sugira medidas concretas para mitigar os riscos. A presença contribui para demonstrar ao Legislativo e à sociedade a necessidade urgente de uma regulamentação mais abrangente e eficaz para as apostas no Brasil, pautada na proteção ao consumidor e na responsabilização das plataformas. Essa colaboração pode garantir que as medidas futuras, tais como restrições de publicidade e mecanismos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5495393596

SF/24206.61253-34 (LexEdit*)

autoexclusão para apostadores, sejam adequadas à realidade brasileira e implementadas com rigor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5495393596

103

SF/24056.41209-00 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Talita Lacerda, CEO da empresa Ana Gaming Brasil S.A.**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1488307312

SF/24056.41209-00 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Bet7k, uma das principais casas de apostas no Brasil, está envolvida em uma série de denúncias de práticas enganosas que incluem a promoção de depoimentos falsos de ganhadores e o uso de técnicas de marketing que sugerem ganhos irreais para atrair novos apostadores. Reportagens revelaram que a empresa oferece um curso para seus afiliados, ensinando-os a criar testemunhos fabricados e usar perfis falsos em redes sociais para aumentar a confiança de potenciais clientes. Esse curso também ensina o uso de inteligência artificial, como o ChatGPT, para criar roteiros de histórias fictícias que mostram ganhos extraordinários, além de orientar os afiliados a manter perfis falsos "aquecidos" para evitar bloqueios em plataformas de anúncios.

Essas práticas foram vistas por especialistas e advogados como publicidade enganosa e potencialmente prejudicial ao consumidor, podendo acarretar sanções, inclusive multas e restrições operacionais. A empresa foi criticada por essas táticas que exploram a vulnerabilidade de novos apostadores, com promessas de "liberdade financeira" e ganhos fáceis, muitas vezes sem qualquer base realista de retorno financeiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1488307312

SF/24056.41209-00 (LexEdit*)

Registre-se que a Bet7k opera no Brasil por meio da Ana Gaming Brasil S.A., que é a entidade responsável pela sua regularização junto ao Ministério da Fazenda.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Talita Lacerda, CEO da empresa Ana Gaming Brasil S.A.**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1488307312

104

SF/24846.93651-05 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da senhora **Vitória di Felice Moraes, influenciadora digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6336891952

SF/24846.93651-05 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Viih Tube, influenciadora digital com grande alcance nas redes sociais, também esteve diretamente envolvida na promoção da plataforma Blaze. Nesse contexto, sua convocação é essencial para a CPI, pois seu papel como divulgadora de apostas online pode esclarecer como as campanhas de marketing digital dessas plataformas são estruturadas, explorando a vulnerabilidade dos consumidores e possivelmente encobrindo práticas de lavagem de dinheiro. Seu depoimento pode fornecer informações valiosas sobre os impactos dessas promoções e a falta de transparência no setor.

Dessa forma, considera-se que a senhora **Vitória di Felice Moraes, influenciadora digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6336891952

105

SF/24598.40517-42 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Rodrigo Abrão de Carvalho Mussi Ivo**, **influenciador digital**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3777715878

SF/24598.40517-42 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a convocação de Rodrigo Abrão de Carvalho Mussi Ivo se justifica pelo seu envolvimento em uma polêmica relacionada à plataforma Blaze, amplamente mencionada em investigações que associam jogos de apostas online a práticas ilícitas. Como influenciador digital, Mussi contribuiu para a promoção dessas apostas, levantando questões sobre a responsabilidade de figuras públicas na divulgação de atividades que podem facilitar a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados, prejudicando consumidores e gerando um ambiente de vulnerabilidade financeira.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Rodrigo Abrão de Carvalho Mussi Ivo**, **influenciador digital**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3777715878

106

SF/24546.43877-15 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Eliezer do Carmo Neto, designer e empresário**, na condição de **TESTEMUNHA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6971344707

SF/24546.43877-15 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Eliezer do Carmo Neto, marido de Viih Tube, também se envolveu na discussão pública sobre a Blaze, e sua convocação é relevante para que a CPI entenda o impacto da promoção conjunta de apostas online por influenciadores digitais. Eliezer pode oferecer esclarecimentos adicionais sobre a forma como essas plataformas operam e se os influenciadores têm ciência de possíveis irregularidades nas empresas que promovem, contribuindo para o debate sobre a regulação das apostas e o papel da publicidade digital nesse contexto.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Eliezer do Carmo Neto, designer e empresário**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6971344707

107

SF/24909.68277-44 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Sérgio Pompilio, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5983112328

SF/24909.68277-44 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) é responsável pela fiscalização das campanhas de marketing relacionadas às apostas, garantindo que as propagandas sejam éticas e responsáveis. A convocação do seu presidente à CPIBETS é fundamental para que ele explique as normas aplicáveis à publicidade de plataformas de apostas, especialmente em relação à proteção de menores e à prevenção do vício em jogos. O Conar poderá esclarecer se há falhas na fiscalização e como pretende aprimorar o controle sobre as campanhas de marketing associadas ao setor.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Sérgio Pompilio, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5983112328

108

SF/24158.86010-07 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos senhores **José Roberto Tadros, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Leandro Domingos Teixeira Pinto, vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio (CNC), e Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC),** na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9124113195

SF/24158.86010-07 (LexEdit*)

estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) tem acompanhado de perto o impacto das apostas online no comércio e serviços no Brasil, destacando preocupações quanto ao consumo excessivo em plataformas de apostas. Segundo a CNC, os gastos com apostas no país chegaram a R$ 68 bilhões entre 2023 e 2024, o que representa aproximadamente 0,62% do PIB. Esse montante tem gerado um impacto negativo no comércio varejista, estimado em uma perda anual de até R$ 117 bilhões, devido ao desvio de gastos das famílias para as apostas, o que reduz o consumo em setores tradicionais do comércio e aumenta o endividamento de muitos brasileiros. Em resposta, a CNC entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a regulamentação das apostas, argumentando que a legislação atual não aborda adequadamente os problemas de vício e inadimplência associados a esses serviços. Além disso, a CNC sugere que cassinos físicos poderiam trazer benefícios econômicos mais diretos, como geração de empregos e arrecadação de impostos, ao contrário das plataformas online,

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9124113195

SF/24158.86010-07 (LexEdit*)

que contribuem menos para a economia formal brasileira e intensificam os problemas sociais e financeiros relacionados ao endividamento das famílias .

Aliás, Leandro Domingos Teixeira Pinto, vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio (CNC), manifestou preocupações sobre o impacto das apostas online no consumo das famílias brasileiras. Ele destacou a crescente utilização de recursos essenciais por parte das famílias para apostar, o que compromete diretamente a renda e o poder de compra, afetando setores do varejo e da economia nacional. Em um estudo da CNC, estimou-se que o aumento do fluxo de gastos com apostas poderia reduzir o faturamento anual do varejo em bilhões de reais. Dada a magnitude desses efeitos, Pinto é uma peça-chave para fornecer dados sobre como o fenômeno das "bets" tem afetado a economia familiar e contribuir para a compreensão do impacto financeiro dessas atividades no país.

Registre-se também que Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), tem se destacado em estudos e entrevistas alertando sobre os impactos econômicos das apostas esportivas e cassinos online no Brasil. Em um levantamento recente, ele mencionou que as apostas podem gerar um prejuízo anual de até R$ 117 bilhões ao comércio varejista do país.

Dessa forma, considera-se que os senhores **José Roberto Tadros, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Leandro Domingos Teixeira Pinto, vice-presidente financeiro da Confederação Nacional do Comércio (CNC), e Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9124113195

SF/24158.86010-07 (LexEdit*)

(CNC), têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9124113195

109

SF/24660.28180-72 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** aos **ESPECIALISTAS** abaixo nominados, **todos eles vinculados ao setor de apostas**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Magnho José Santos de Sousa
2. Wesley Callegari Cardia e Plínio Lemos Jorge
3. André Gelfi Thomaz

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8046100902

SF/24660.28180-72 (LexEdit*)

estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Magnho José, presidente do Instituto Brasileiro Jogo Legal (IJL), é uma figura chave no debate sobre a regulamentação do mercado de apostas no Brasil. Ele tem defendido a importância da regulamentação para evitar práticas ilícitas e promover um ambiente mais seguro para os consumidores. Sua convocação à CPIBETS é crucial para discutir as implicações legais e sociais das apostas online, além de explorar como a regulamentação pode ser aprimorada para proteger os apostadores e garantir a transparência no setor. Magnho José também pode fornecer dados sobre o impacto econômico das apostas e as perspectivas futuras do mercado.

Wesley Cardia é o ex-CEO da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL). A Associação Nacional de Jogo Legal (ANJL) deve ser convidada para discutir seu papel na promoção da legalização e regulamentação das apostas no Brasil. A ANJL representa empresas do setor e, portanto, pode fornecer insights sobre as demandas das operadoras de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8046100902

SF/24660.28180-72 (LexEdit*)

apostas e os desafios enfrentados pelo mercado. Além disso, a CPIBETS deve investigar como a associação lida com as denúncias de práticas ilícitas e o impacto das apostas na saúde financeira dos apostadores.

Plínio Lemos Jorge, presidente da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), é uma figura central no processo de regulamentação do setor de apostas esportivas no Brasil. Sua atuação é fundamental para representar os interesses dos operadores de jogos e loterias, mediando o diálogo entre o setor privado e o governo em um momento crítico de desenvolvimento regulatório. Jorge tem trabalhado para influenciar diretamente as políticas de regulamentação, buscando um equilíbrio entre a proteção ao consumidor e o incentivo ao crescimento do setor, de modo que a indústria de apostas esportivas possa operar de forma legal, segura e economicamente vantajosa para o país.

Como líder da ANJL, Jorge tem defendido regulamentações que promovam transparência, compliance e responsabilidade social, bem como estruturas fiscais que tornem o setor competitivo e atraente para investidores, enquanto também contribui com a arrecadação pública. Ele destaca a importância de regras claras e mecanismos de fiscalização eficientes para evitar práticas ilegais, como a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados, que são riscos associados ao mercado de apostas. O trabalho de Jorge é especialmente relevante em um setor emergente e de rápido crescimento, ajudando a estabelecer um quadro regulatório que possa garantir um ambiente seguro e responsável para operadores e consumidores no Brasil.

André Gelfi é cofundador e diretor do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR). O Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR) é uma entidade representativa que atua na defesa dos interesses do setor de apostas. O convite do IBJR é crucial para a CPIBETS compreender quais medidas estão sendo tomadas para assegurar a prática responsável das apostas no Brasil.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8046100902

SF/24660.28180-72 (LexEdit*)

O depoimento de seu representante pode esclarecer como a entidade lida com questões como vício em apostas, lavagem de dinheiro e manipulação de resultados, além de sugerir aprimoramentos na regulamentação para proteger os consumidores.

Dessa forma, considera-se que os **ESPECIALISTAS** antes nominados, **todos eles vinculados ao setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8046100902

110

SF/24823.29094-00 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Aloísio Costa Jr., envolvido em inovações digitais aplicadas às apostas**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6876890939

SF/24823.29094-00 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Aloísio Costa Jr. é uma figura conhecida por sua atuação no setor de tecnologia e inovação, e recentemente, seu nome tem sido vinculado a plataformas de apostas online. Ele desempenha um papel importante no desenvolvimento de tecnologias que ajudam a transformar o mercado de apostas esportivas, principalmente por meio da implementação de soluções como inteligência artificial, blockchain e big data, que são essenciais para aumentar a precisão, segurança e acessibilidade nas plataformas de apostas.

No contexto das apostas esportivas, Costa Jr. tem sido associado à criação de ferramentas tecnológicas que permitem o uso mais eficiente de dados para previsões e análise de odds, além de garantir maior segurança nas transações. A tecnologia blockchain, por exemplo, foi uma inovação que ele ajudou a introduzir em algumas plataformas, proporcionando transações mais seguras e transparentes, especialmente com o uso de criptomoedas.

Essas iniciativas têm contribuído significativamente para o crescimento do mercado de apostas online no Brasil e no exterior, destacando o papel crucial de Aloísio Costa Jr. no setor de inovações digitais aplicadas às apostas. Assim, sua expertise em tecnologia torna essencial seu convite para depor sobre a infraestrutura digital utilizada para movimentar grandes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6876890939

SF/24823.29094-00 (LexEdit*)

somas de dinheiro no mercado de apostas e a relação com empresas internacionais.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Aloísio Costa Jr., envolvido em inovações digitais aplicadas às apostas**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6876890939

111

SF/24470.60317-42 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** à **Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda.**, **EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde novembro de 2005.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda., incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5405529719

SF/24470.60317-42 (LexEdit*)

7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda. para atuar no Brasil.
8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5405529719

SF/24470.60317-42 (LexEdit*)

adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda. é uma empresa de seguros sócia de Maria Bernadette, Maria Carmen e Eduardo Pedrosa, e igualmente investigada na Operação Integration por movimentações incompatíveis com os rendimentos declarados.

Registre-se que Eduardo Pedrosa Campos é marido de Marcela Tavares e envolvido em transações suspeitas com a Estação do Seguro. Sua movimentação bancária foi considerada incompatível com seus rendimentos declarados, com indícios de lavagem de dinheiro em conluio com a mãe e a tia (Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa).

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5405529719

112

SF/24811.02095-11 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alessandro Rosa Vieira (Falcão), sócio da empresa de apostas F12.bet**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3200229856

SF/24811.02095-11 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o ex-jogador de futsal Falcão, considerado um dos maiores da história do esporte, é sócio da empresa de apostas F12.bet, que atua no Brasil e no exterior. A F12.bet, além de operar no mercado de apostas esportivas, também se destaca por seu envolvimento em parcerias com influenciadores digitais e esportistas, o que impulsionou sua popularidade. Falcão tem utilizado sua imagem e notoriedade no esporte para promover a marca, associando a empresa à sua carreira vitoriosa no futsal. A F12.bet oferece uma variedade de serviços de apostas, incluindo futebol, e-sports e outros eventos esportivos, visando tanto o público brasileiro quanto internacional.

Desse modo, a empresa busca explorar o crescente mercado de apostas esportivas no Brasil, que tem sido impulsionado pela regulamentação recente. A associação de Falcão à F12.bet reflete uma tendência de esportistas famosos entrando no setor de apostas, aproveitando suas audiências para atrair apostadores e expandir o alcance de suas marcas. Assim, sua participação direta no negócio e seu papel como garoto-propaganda da empresa fazem dele uma peça central na CPIBETS para entender o funcionamento das casas de apostas e a relação com influenciadores e personalidades esportivas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3200229856

SF/24811.02095-11 (LexEdit*)

Dessa forma, considera-se que o senhor **Alessandro Rosa Vieira (Falcão), sócio da empresa de apostas F12.bet**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3200229856

113

SF/24748.25572-74 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos senhores abaixo nominados, **todos eles envolvidos na área de marketing esportivo**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Fábio Wolff;
2. Renê Salviano.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9472994094

SF/24748.25572-74 (LexEdit*)

estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Fábio Wolff, figura proeminente no marketing esportivo, tem desempenhado um papel importante no crescimento das apostas no Brasil ao promover e facilitar patrocínios de grandes casas de apostas para clubes de futebol de destaque. Com uma vasta experiência na gestão de eventos e parcerias esportivas, Wolff reconheceu o potencial financeiro desse mercado e ajudou a integrar as apostas como fonte de receita para clubes, o que tem impulsionado a visibilidade e a aceitação do setor. Essa estratégia de patrocínio não só aumenta o alcance das operadoras de apostas, mas também normaliza a atividade entre torcedores, que são expostos às marcas constantemente nos uniformes dos times e em eventos esportivos. No entanto, o crescimento das apostas esportivas traz preocupações sobre os impactos sociais, especialmente entre jovens torcedores e fãs que podem se sentir atraídos pelo apelo financeiro e competitivo desse mercado. A atuação de Wolff ilustra a complexidade de um setor que mescla esporte, entretenimento e apostas, demandando uma discussão mais ampla sobre regulamentação e responsabilidade social no patrocínio esportivo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9472994094

SF/24748.25572-74 (LexEdit*)

Renê Salviano, CEO da Heatmap e especialista em marketing esportivo, destaca a forte influência do setor de apostas no esporte, particularmente no futebol, onde as empresas de apostas se consolidaram como os maiores patrocinadores, tornando-se fundamentais no financiamento de clubes e competições. Segundo Salviano, essa conexão financeira estreita gera uma ligação direta com os torcedores e promove o consumo de apostas como parte do universo esportivo. Sua análise ressalta que, ao se tornarem principais investidores, essas empresas não apenas alavancam sua visibilidade, mas também intensificam o envolvimento emocional dos torcedores, reforçando a normalização das apostas no cotidiano esportivo. Esse contexto o torna uma voz crucial para depoimento na CPIBETS, oferecendo insights sobre como essa dependência pode afetar a integridade esportiva e influenciar o comportamento do público.

Dessa forma, considera-se que os senhores antes nominados, **todos eles envolvidos na área de marketing esportivo**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9472994094

114

SF/24682.35014-07 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** à **Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contratos e Acordos: Contratos firmados entre à Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) e influenciadores digitais, clubes de futebol ou outras entidades, desde setembro de 2023.
2. Relatórios Financeiros: Demonstrativos financeiros da Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.), incluindo balanços, receitas e despesas, desde setembro de 2023.
3. Comunicações Internas: Atas de reuniões da Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) discutindo operações e estratégias de marketing, desde setembro de 2023.
4. Registros de Transações: Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento envolvendo a Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) e seus parceiros, desde setembro de 2023.
5. Documentos Regulatórios: Licenças e autorizações que permitam a operação de apostas no Brasil pela Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.).

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8262078600

SF/24682.35014-07 (LexEdit*)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a requisição de documentos à Plataforma Blaze (Prolific Trade N.V.) é fundamental para a CPIBETS, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. De fato, a Blaze tem enfrentado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8262078600

SF/24682.35014-07 (LexEdit*)

investigações e acusações de estelionato no Brasil e a Justiça já bloqueou mais de R$ 100 milhões da empresa.

Ressalte-se ainda que a plataforma Blaze começou a operar no Brasil em setembro de 2023. No entanto, a situação legal da Blaze tem sido bastante tumultuada. A Blaze foi temporariamente bloqueada em 2023, mas conseguiu retomar suas operações após a Justiça liberar seu site e redes sociais em junho de 2024.

A razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe. Portanto, os documentos ora requisitados da Blaze podem esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, dada à falta de regulamentação e fiscalização adequada das apostas online.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8262078600

115

SF/24690.52514-50 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4214003575

SF/24690.52514-50 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil, tem oferecido uma perspectiva crítica sobre o impacto das apostas online no sistema financeiro nacional, observando um preocupante aumento de 200% nas transferências via Pix para plataformas de apostas, com significativa participação de beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família. Campos Neto alerta que essa tendência contribui para o endividamento crescente das famílias de baixa renda e pode piorar os índices de inadimplência no país. Seu depoimento na CPIBETS seria crucial para esclarecer como o uso de transferências instantâneas em apostas online afeta a economia e para discutir medidas que protejam financeiramente a população vulnerável, evitando que o sistema financeiro seja utilizado de maneira que amplie a exposição dessas famílias ao risco de superendividamento.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil**, tem muito a colaborar com os trabalhos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4214003575

SF/24690.52514-50 (LexEdit*)

desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4214003575

116

SF/24155.83518-23 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Isaac Sidney, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9250955480

SF/24155.83518-23 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Isaac Sidney, presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), é um defensor firme da proibição imediata do uso de cartões de crédito para apostas online. Sua convocação à CPIBETS é essencial para discutir os riscos que o uso de crédito em apostas representa para o endividamento das famílias brasileiras, além de abordar a preocupação da FEBRABAN com o aumento da inadimplência associada aos jogos de azar. Sidney poderá explicar em detalhes como a proibição dos cartões de crédito pode mitigar esses riscos e qual o impacto esperado dessa medida no comportamento dos consumidores.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Isaac Sidney, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9250955480

117

SF/24224.00071-87 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi, ex-CEO do Banco Bradesco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7123638879

SF/24224.00071-87 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, Luiz Carlos Trabuco, ex-presidente do Bradesco, expressou preocupações sobre o impacto do endividamento provocado pelas apostas online no sistema financeiro brasileiro. Trabuco observou que a crescente acessibilidade a plataformas de apostas pode levar a um aumento significativo do endividamento entre indivíduos e famílias, especialmente entre aqueles de menor poder aquisitivo e mais vulneráveis ao risco de compulsão. Ele apontou que o aumento do endividamento não controlado, impulsionado pelas promessas de ganhos fáceis oferecidas pelas apostas online, pode desestabilizar o equilíbrio financeiro de muitos consumidores e, por extensão, afetar a saúde do sistema bancário e de crédito. As preocupações de Trabuco refletem um alerta sobre a necessidade de regulamentação eficaz e de estratégias de conscientização financeira, com o objetivo de minimizar os riscos para os consumidores e prevenir impactos mais amplos no sistema financeiro do país.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi, ex-CEO do Banco Bradesco**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7123638879

SF/24224.00071-87 (LexEdit*)

Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7123638879

118

SF/24471.15792-00 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos senhores **Luiz Cherman e Pedro Duarte, ambos do Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8881836215

SF/24471.15792-00 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Banco Itaú conduziu uma análise sobre o impacto das apostas online no Brasil, revelando que os brasileiros perderam aproximadamente R$ 23,9 bilhões em apostas ao longo de um ano, o que representa cerca de 0,2% do PIB. No total, o valor movimentado em apostas foi estimado em R$ 68,2 bilhões, com os jogadores recuperando R$ 44,3 bilhões em prêmios. Ou seja, a cada R$ 3 apostados, aproximadamente R$ 1 é perdido, evidenciando um impacto financeiro significativo nas finanças das famílias brasileiras.

Esse estudo também destaca o aumento das despesas com marketing pelas empresas de apostas, chegando a representar até 75% de suas receitas no Brasil, o que reforça a agressividade das campanhas publicitárias no setor. Com a recente regulamentação, prevista para vigorar em 2025, as empresas precisarão de autorizações do Ministério da Fazenda para operar, com taxas de licenciamento de R$ 30 milhões, que buscam também mitigar o impacto social das apostas e oferecer proteção aos consumidores que enfrentam riscos de endividamento e vício.

A análise do impacto das apostas online nas finanças dos brasileiros, conduzida pelo Banco Itaú, foi realizada pelos economistas Luiz Cherman e Pedro Duarte. Esses especialistas basearam o estudo nos dados da

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8881836215

SF/24471.15792-00 (LexEdit*)

balança de pagamentos do Banco Central, que passaram a registrar o fluxo financeiro relacionado a essas atividades desde 2023

Dessa forma, considera-se que os senhores **Luiz Cherman e Pedro Duarte, ambos do Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8881836215

119

SF/24288.32951-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** da senhora **Vanessa Lobato Faria, vice-Presidente executiva responsável pela área de varejo do Santander,** e do senhor **Ruben Couto, Co-Head de Retail e Consumer Goods para a América Latina do Santander**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015081493

SF/24288.32951-65 (LexEdit*)

apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Banco Santander realizou estudos sobre o impacto das apostas no orçamento das famílias brasileiras, revelando preocupações com o aumento do endividamento e a possível diminuição da renda disponível para outros setores da economia. A convocação de representante do Santander à CPIBETS permitirá que o Banco apresente esses dados detalhados, contribuindo para uma compreensão mais ampla dos efeitos das apostas online sobre a saúde financeira da população. O Santander também poderá discutir possíveis medidas de controle e regulação financeira que podem ser implementadas para reduzir os danos causados pelo vício em jogo.

O estudo realizado pelo Banco Santander sobre o impacto das apostas no orçamento das famílias brasileiras foi conduzido pela equipe de varejo da instituição. O foco do estudo foi avaliar como o aumento das apostas esportivas online está afetando o consumo familiar, particularmente no setor de varejo.

Em síntese, os dados analisados mostraram que a participação dos jogos de azar e apostas online na renda familiar cresceu de 0,8% em 2018 para cerca de 2,7% em 2023. Esse crescimento veio à custa do varejo tradicional,

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015081493

SF/24288.32951-65 (LexEdit*)

que viu a participação de suas vendas no orçamento familiar cair de 63% em 2021 para 57% em 2023. O estudo também revelou que os brasileiros gastaram entre R$ 100 bilhões e R$ 150 bilhões em atividades relacionadas a jogos de azar em 2023, considerando loterias federais, apostas informais e apostas esportivas online . A análise ressaltou o impacto crescente das apostas sobre a renda disponível das famílias, especialmente em comparação com gastos essenciais, como alimentação e vestuário, que foram diretamente afetados.

Registre-se, ainda, que Ruben Couto é responsável por analisar e fornecer relatórios sobre o setor de varejo e bens de consumo, oferecendo insights valiosos para investidores e clientes do banco. Ele destacou que os gastos com jogos de azar, incluindo apostas online, aumentaram significativamente nos últimos anos, prejudicando a capacidade das famílias de reduzir suas dívidas. Ele alertou que esse aumento pode desacelerar o processo de "desalavancagem" financeira das famílias, ou seja, a redução das dívidas. Couto também mencionou que esses gastos estão competindo pelo orçamento das famílias, afetando negativamente outras áreas de consumo, como vestuário e calçados. Além disso, ele apontou que há preocupações sobre o impacto dessas despesas no endividamento e na inadimplência, o que poderia levar os bancos a serem mais seletivos na concessão de crédito.

Dessa forma, considera-se que senhora **Vanessa Lobato Faria, vice-Presidente executiva responsável pela área de varejo do Santander,** e o senhor **Ruben Couto, Co-Head de Retail e Consumer Goods para a América Latina do Santander**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5015081493

120

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos **ESPECIALISTAS** abaixo nominados, **todos eles advogados estudiosos do setor de apostas**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. André Damiani
2. Danielle Franco
3. Anna Florença Anastasia
4. Bernardo Freire
5. Camila Fernandes
6. Daniel Bialski
7. Alberto Luiz Rollo
8. Eduardo Bruzzi
9. Leandro Pamplona
10. André Sica
11. Fernanda Meirelles
12. Lenio Streck
13. Lisiane Feiten Wingert Ody e Lúcia Souza D'Aquino
14. Lúcia Helena Polleti Bettini
15. Vera Chemin

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

André Damiani, sócio fundador da Damiani Sociedade de Advogados, é uma figura central nas discussões sobre a defesa e regulação do mercado de apostas no Brasil. Como especialista em Direito Penal

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

Econômico, Damiani tem contribuído para a defesa da regulamentação desse setor, especialmente após a explosão do mercado de apostas com a Lei 13.756/2018. Seu convite à CPIBETS é necessário para entender os desafios legais enfrentados pelo mercado e a eficácia das medidas propostas para combater práticas como a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados.

Danielle Franco, especialista em Direito Administrativo do GVM Advogados, pode ser chamada à CPIBETS por seu conhecimento sobre a regulamentação do mercado de apostas e, especialmente, sobre a manipulação de resultados, um dos pontos mais sensíveis para a integridade do esporte e da sociedade. A CPIBETS pode se beneficiar de sua expertise para entender as lacunas na legislação atual e como as empresas de apostas podem atuar de forma mais transparente e segura, evitando escândalos de manipulação de partidas.

O convite de Anna Florença Anastasia, também especialista em Direito Administrativo no GVM Advogados, é crucial para que a CPIBETS compreenda as dificuldades em fiscalizar empresas de apostas no Brasil, especialmente aquelas que operam no exterior. Anastasia tem discutido as falhas nos mecanismos de controle dessas empresas, que muitas vezes atuam fora da legalidade. Sua presença pode ajudar a esclarecer como o Estado pode aprimorar a fiscalização e a aplicação de penalidades contra as operações ilegais e práticas prejudiciais aos consumidores.

Bernardo Freire, sócio do escritório Wald Antunes Vita e Blattner Advogados, é um defensor da regulamentação do setor de apostas no Brasil, afirmando que a formalização do mercado traz benefícios tanto para o governo quanto para as empresas. Seu convite à CPIBETS permitirá uma discussão aprofundada sobre a importância de um marco regulatório sólido e sobre os desafios enfrentados pelas empresas ao operar em um ambiente legal pouco definido. Freire poderá também contribuir com sugestões para melhorar a fiscalização e a arrecadação de impostos no setor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

Camila Fernandes, sócia do Nelson Wilians Advogados, tem papel fundamental nas discussões sobre a competência da União e dos estados na regulamentação de loterias e apostas. Seu convite é essencial para que a CPIBETS investigue como o atual arcabouço jurídico pode ser aprimorado para evitar conflitos de competência entre diferentes entes federativos. Além disso, Fernandes pode fornecer insights valiosos sobre a necessidade de uma regulamentação mais clara que permita uma maior segurança jurídica tanto para os operadores quanto para o Estado.

Daniel Bialski, criminalista com ampla experiência na defesa de regulamentações no Brasil, pode ser convidado à CPIBETS por seu posicionamento a favor do aperfeiçoamento das normas que regem o mercado de apostas. Bialski tem defendido que a regulamentação é crucial para evitar fraudes, práticas criminosas e evasão fiscal. Seu depoimento pode ajudar a CPIBETS a entender quais áreas das leis existentes necessitam de ajustes para garantir um ambiente legal mais seguro e transparente para os operadores e consumidores.

Alberto Rollo, um renomado advogado especializado em direito eleitoral, frequentemente mencionado em investigações sobre o financiamento de campanhas eleitorais com recursos provenientes de apostas esportivas. Sua expertise no campo jurídico e seu envolvimento em questões regulatórias tornam sua presença indispensável para elucidar o possível uso de recursos ilícitos nesse setor.

Eduardo Bruzzi é um advogado brasileiro de destaque, com ampla experiência no direito financeiro, especialmente em setores regulados como jogos e fintech. Atualmente, é sócio do escritório BBL Advogados, onde lidera a nova divisão voltada para os mercados de jogos e apostas esportivas no Brasil. Essa área foi criada estrategicamente para atender às demandas decorrentes do cenário regulatório em transformação para o iGaming no país,

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

setor que deve movimentar expressivos volumes econômicos e apresentar desafios jurídicos complexos.

Leandro Pamplona, sócio do escritório Bonetti, Krugen & Pamplona Advogados Associados, é um dos principais especialistas em direito de jogos e entretenimento, tendo participado ativamente em comissões e discussões sobre a regulamentação do setor no Brasil. Ele também colabora com a mediação de conflitos entre apostadores e plataformas de apostas por meio de uma plataforma dedicada, desenvolvida para facilitar soluções rápidas e eficazes em disputas.

O convite de André Sica, do escritório CSMV Advogados, pela CPIBETS se justifica por sua ampla experiência como advogado especializado em direito esportivo e em consultoria para empresas de apostas. Sua expertise na regulamentação de apostas e na proteção de marcas e imagem de atletas pode fornecer à CPIBETS informações cruciais sobre práticas legais e irregulares no setor, além de insights sobre como as plataformas de apostas operam dentro e fora das normas. Sua contribuição é fundamental para orientar a elaboração de diretrizes mais claras para o mercado.

Fernanda Meirelles é sócia da área de TMT | Mídia & Gaming do FAS Advogados. Ela tem se destacado em eventos sobre o mercado de jogos de apostas e está envolvida em discussões sobre operações financeiras suspeitas no setor. Com sólida atuação no mercado de jogos de apostas, ela se tornou uma figura de destaque em eventos e discussões sobre regulamentação e compliance do setor. Sua experiência abrange as complexidades legais e operacionais das apostas, e ela tem colaborado para avançar as discussões sobre transparência e boas práticas financeiras nessa área.

Lenio Streck, jurista de renome e professor, destacou-se ao questionar a constitucionalidade de dispositivos da chamada "Lei das Bets" que permitem que estados autorizem o funcionamento de casas de apostas. Streck argumenta que a competência para legislar sobre jogos e apostas é

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

exclusivamente da União, conforme estabelecido pela Constituição Federal. Ele alerta que a autorização de casas de apostas por estados poderia gerar um cenário fragmentado e confuso, no qual diferentes regras e padrões regulatórios se aplicariam em cada unidade federativa, comprometendo a segurança jurídica e a uniformidade das normas no setor. Streck defende que a regulamentação de um setor tão sensível e economicamente relevante quanto o das apostas deve ser centralizada, garantindo que normas e fiscalizações sejam aplicadas de maneira uniforme em todo o país. Sua análise enfatiza a importância da unidade legislativa em questões de grande impacto social e econômico, reafirmando o papel da União como a única responsável pela regulamentação do setor de apostas no Brasil.

Lisiane Feiten Wingert Ody e Lúcia Souza D'Aquino, especialistas em direito do consumidor, estão na vanguarda de uma discussão relevante sobre a responsabilidade dos influenciadores em campanhas de publicidade para apostas esportivas. Elas defendem que, quando um influenciador obtém qualquer tipo de benefício — financeiro, material ou de visibilidade — ao promover apostas, ele assume uma posição comparável à de um fornecedor de produtos e serviços, podendo, portanto, ser responsabilizado por eventuais danos aos consumidores. Segundo elas, essa visão se alinha aos princípios de proteção ao consumidor no Brasil, que buscam assegurar que todos os envolvidos na cadeia de publicidade de produtos de risco sejam responsabilizados de forma justa. Ody e D'Aquino argumentam que, dada a natureza potencialmente viciante das apostas esportivas, influenciadores que incentivam essa prática precisam ser responsabilizados pelos impactos negativos que essa publicidade possa causar, principalmente entre jovens e pessoas vulneráveis. Essa interpretação traz uma perspectiva inovadora e reforça a importância de regulamentações claras que definam o papel e os limites da atuação dos influenciadores na publicidade de produtos e serviços de alto risco.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

O escritório Tortoro Madureira & Ragazzi Advogados, representado por Lúcia Helena Polleti Bettini, tem desempenhado um papel fundamental nas discussões jurídicas acerca da constitucionalidade das leis que regulamentam as apostas online no Brasil. Bettini, sócia do escritório, argumenta que é essencial encontrar um equilíbrio entre a regulamentação e a proteção dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição, defendendo que a legislação deve estabelecer limites claros para evitar que as apostas comprometam esses direitos. O escritório, com atuação em ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) relacionadas ao tema, tem se posicionado ativamente nos debates sobre os impactos sociais das apostas e os desafios jurídicos envolvidos. Levar Bettini à CPIBETS permitiria esclarecer os aspectos legais e os entraves constitucionais no setor de apostas, contribuindo para que a CPIBETS desenvolva propostas de regulamentação que respeitem os princípios constitucionais e protejam a sociedade brasileira dos potenciais abusos no mercado de apostas.

Vera Chemin, renomada constitucionalista, tem contribuído de forma incisiva nos debates sobre a constitucionalidade da Lei das Bets, que regulamenta as apostas esportivas no Brasil. Embora Chemin considere que a lei esteja dentro dos parâmetros constitucionais, ela aponta uma lacuna preocupante: a falta de proteções específicas para grupos vulneráveis, como famílias de baixa renda e idosos, que são particularmente suscetíveis aos impactos negativos do vício em jogos de azar. Chemin defende que uma regulamentação responsável deve contemplar mecanismos de proteção para esses grupos, incluindo limitações de acesso, educação sobre os riscos das apostas e políticas de prevenção ao superendividamento. Sua ida à CPIBETS é crucial para que ela ofereça insights jurídicos sobre como a legislação pode ser aprimorada para garantir a segurança e o bem-estar dos consumidores, além de orientar a CPIBETS sobre aspectos constitucionais e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

SF/24926.86078-90 (LexEdit*)

sociais fundamentais para uma regulação mais justa e protetiva no setor de apostas.

Dessa forma, considera-se que os **ESPECIALISTAS** antes nominados, **todos eles advogados estudiosos do setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1948499808

121

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos pesquisadores abaixo nominados, **todos eles representantes de entidades internacionais dedicadas ao estudo dos efeitos das apostas**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem, por **VIDEOCONFERÊNCIA**, depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Andrew Rhodes (Chief Executive Officer (CEO) da Gambling Commission)
2. Gavin Isaacs (CEO da Entain. Antes disso, ele ocupou cargo de liderança na Scientific Games Corporation)
3. Gerda Reith (Universidade de Glasgow, na Escócia)
4. Heather Wardle (Universidade de Glasgow, na Escócia)
5. Keith Whyte (Diretor Executivo do National Council on Problem Gambling - NCPG)
6. Tore Bell (Diretor Adjunto Geral do departamento de jogos e loterias da Norwegian Gambling Authority - NGA)
7. Shekhar Saxena (Diretor do Departamento de Dependência e Saúde Mental da OMS)
8. Sejal Hathi (Diretora da Oregon Health Authority - OHA)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

9. Ståle Pallesen (professor e pesquisador na Universidade de Bergen, na Noruega)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Gambling Commission é a autoridade reguladora central para apostas e jogos de azar no Reino Unido e é

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

amplamente reconhecida como um modelo robusto de regulamentação no setor. Fundada em 2005 sob a Gambling Act, a Comissão é responsável por garantir que todas as atividades de apostas sejam conduzidas de forma justa, segura e transparente, e que protejam tanto os consumidores quanto a integridade do mercado. Suas responsabilidades incluem a concessão de licenças para operadoras, a supervisão de suas atividades e a imposição de medidas rigorosas contra práticas ilegais ou antiéticas, além de definir padrões elevados de proteção ao consumidor, como limitações de apostas e mecanismos para prevenir vícios.

A Gambling Commission também conduz estudos e emite diretrizes sobre a publicidade de jogos de azar, impondo restrições que buscam minimizar o impacto negativo sobre os grupos mais vulneráveis, incluindo menores de idade e pessoas propensas a comportamentos compulsivos. Suas práticas regulatórias servem como referência internacional para países que buscam regulamentar o mercado de jogos de maneira equilibrada, promovendo o desenvolvimento econômico enquanto mitigam riscos sociais associados ao setor de apostas.

Gavin Isaacs é uma figura central no setor global de apostas e jogos de azar, com um histórico de liderança que inclui seu papel como presidente e CEO da Scientific Games, onde foi fundamental na expansão e diversificação dos produtos e serviços da empresa. Sua atuação na Scientific Games envolveu a introdução de inovações tecnológicas e a ampliação da presença da empresa em mercados internacionais, especialmente em plataformas de apostas online e loterias. Isaacs é conhecido por sua visão estratégica em mercados emergentes, onde ele enxerga grandes oportunidades de crescimento para o setor, como no caso do Brasil, que tem atraído a atenção de grandes operadoras globais devido à sua potencial base de consumidores e recente abertura para regulamentações no setor de apostas esportivas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

Isaacs defende um equilíbrio entre a expansão das operações e a adaptação às regulamentações locais, entendendo que a transparência e a conformidade são fundamentais para ganhar a confiança tanto do mercado quanto dos consumidores. Sua experiência e influência tornam-no uma voz ativa em conferências e eventos internacionais sobre apostas, onde ele frequentemente aborda os desafios e as oportunidades de mercados emergentes, ressaltando a importância de estabelecer parcerias locais e respeitar as regulamentações para garantir um crescimento sustentável.

Gerda Reith é uma renomada professora e pesquisadora especializada em estudos de jogos de azar, com foco nas implicações sociais e comportamentais desse setor. Seu trabalho é amplamente citado em pesquisas sobre vício em jogos, e ela é reconhecida por explorar profundamente como as apostas afetam as comunidades, especialmente as mais vulneráveis. Reith analisa aspectos psicológicos e sociais que contribuem para o comportamento aditivo, mostrando como o design de jogos e a publicidade podem incentivar o vício. Além disso, ela investiga os impactos econômicos e de saúde pública que resultam do aumento das apostas, contribuindo para políticas e regulamentações que visam minimizar esses efeitos negativos e proteger os consumidores. Sua pesquisa é uma referência global, orientando autoridades e formuladores de políticas que buscam um equilíbrio entre a regulamentação do setor e a proteção das comunidades.

Heather Wardle é uma pesquisadora de destaque internacional especializada no impacto social e econômico das apostas, com foco em padrões de comportamento, vício e políticas de proteção para indivíduos vulneráveis. Seu trabalho examina detalhadamente como a exposição e o acesso fácil às apostas podem levar ao vício, e ela argumenta que a regulamentação rigorosa é essencial para minimizar esses efeitos prejudiciais. Wardle colabora com entidades governamentais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

e organizações de saúde pública para promover políticas que restrinjam a publicidade e o acesso ao jogo, principalmente para jovens e grupos economicamente vulneráveis. Suas pesquisas oferecem dados fundamentais para o desenvolvimento de intervenções e regulações que busquem equilibrar a operação do setor de apostas com a proteção dos consumidores, consolidando seu papel como uma das vozes mais influentes nas discussões sobre o vício em jogos de azar e seus efeitos sociais.

O *National Council on Problem Gambling* (NCPG) é uma organização líder nos Estados Unidos dedicada à prevenção e ao tratamento do jogo compulsivo e ao apoio de jogadores problemáticos. Fundado em 1972, o NCPG desempenha um papel essencial na conscientização sobre os riscos do jogo compulsivo, oferecendo recursos e apoio tanto para indivíduos afetados quanto para suas famílias. A entidade colabora com governos, indústrias de jogos e organizações de saúde para desenvolver estratégias de mitigação dos danos causados pelo jogo excessivo. Isso inclui programas de autoexclusão, linhas de apoio confidenciais, campanhas de conscientização e o desenvolvimento de políticas de jogo responsável.

O NCPG também promove pesquisas para entender melhor os padrões de comportamento dos jogadores e os fatores de risco associados ao vício em jogos de azar. Além disso, a organização defende regulamentações mais rígidas e medidas de proteção ao consumidor, que incluem exigências de transparência das operadoras de jogos e o estabelecimento de limites de apostas para evitar perdas significativas. O papel do NCPG é reconhecido internacionalmente, e suas práticas influenciam políticas e regulamentações em outros países, fornecendo um modelo de abordagem ética e preventiva no combate ao jogo problemático.

A Norwegian Gambling Authority (NGA) é amplamente reconhecida por suas políticas rigorosas e eficazes na redução dos transtornos de jogo na Noruega, servindo como um modelo internacional

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

para regulamentação de apostas, especialmente em relação a jogos online. A NGA adotou uma abordagem preventiva e de proteção ao consumidor, que inclui estratégias como a "busca ativa" para identificar comportamentos de risco e o fechamento temporário de cassinos online em horários críticos, visando minimizar o acesso e, consequentemente, a compulsão entre os jogadores. Essas medidas têm sido fundamentais para reduzir a prevalência de vício em jogos de azar no país, promovendo uma experiência de apostas mais segura e controlada.

A abordagem da NGA também abrange restrições rigorosas à publicidade e ao marketing, principalmente para evitar a exposição de jovens e populações vulneráveis. Além disso, a autoridade norueguesa impõe limites financeiros e controles de gasto, que ajudam os jogadores a manterem o controle de suas apostas e protegem a integridade financeira dos consumidores. A experiência da NGA poderia oferecer lições valiosas para o Brasil, onde o mercado de apostas está em expansão, mas enfrenta desafios regulatórios. Ao adaptar práticas como limites de tempo de acesso e mecanismos de monitoramento, o Brasil poderia criar um ambiente mais seguro para os consumidores e reduzir os impactos sociais e econômicos negativos associados ao vício em apostas.

Em 2018, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu formalmente o transtorno de jogos de azar como um problema de saúde pública, incluindo-o na Classificação Internacional de Doenças (CID-11). Esse reconhecimento coloca o vício em apostas no mesmo nível de outras dependências, como o alcoolismo e o abuso de substâncias químicas, refletindo a gravidade de seus impactos no bem-estar mental e econômico das pessoas. O transtorno é caracterizado por um comportamento repetitivo e descontrolado de apostas, levando a consequências severas como problemas financeiros, isolamento social, ansiedade e depressão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

No Brasil, onde o mercado de apostas, especialmente o online, está em expansão, o reconhecimento da OMS é particularmente relevante. A crescente acessibilidade e a promoção intensa de plataformas de apostas têm levado a um aumento nos casos de dependência, especialmente entre jovens e populações vulneráveis. Esse cenário gera preocupações não apenas para a saúde mental dos indivíduos, mas também para o impacto econômico nas famílias e na sociedade. O reconhecimento da OMS oferece uma base para que o Brasil desenvolva políticas de saúde pública direcionadas, como programas de prevenção, campanhas de conscientização e apoio terapêutico para pessoas afetadas pelo vício em jogos de azar. A criação de uma estrutura regulatória para limitar os riscos associados às apostas online e proteger os consumidores pode se beneficiar enormemente das diretrizes internacionais da OMS, promovendo um ambiente mais seguro para a população.

A Oregon Health Authority (OHA) tem se destacado nos Estados Unidos pela implementação de políticas inovadoras e abrangentes para mitigar o impacto do vício em jogos de azar na saúde mental da população. Reconhecendo o vício em jogos como um problema de saúde pública, a OHA desenvolveu campanhas de conscientização que buscam educar a população sobre os riscos e os sinais do vício em apostas. Essas campanhas são direcionadas especialmente a populações vulneráveis e utilizam abordagens acessíveis e inclusivas para sensibilizar tanto os indivíduos quanto suas famílias.

Além das campanhas de prevenção, a OHA integrou serviços específicos para o tratamento do vício em jogos em sua rede de saúde mental, oferecendo apoio terapêutico e programas de reabilitação para dependentes de jogos de azar. Esses serviços incluem aconselhamento individual e familiar, grupos de apoio e tratamentos que abordam as comorbidades frequentemente associadas ao vício, como ansiedade e depressão. A experiência da Oregon Health Authority é um modelo relevante

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

SF/24055.28602-64 (LexEdit*)

para o Brasil, onde o vício em jogos online está em crescimento. A adoção de políticas similares, com ênfase na prevenção e no acesso a tratamento especializado, poderia ajudar o Brasil a lidar com os impactos psicológicos e sociais do setor de apostas e oferecer suporte efetivo para os que são afetados.

Ståle Pallesen, renomado psicólogo e especialista em comportamento de apostas, tem uma sólida trajetória acadêmica e prática no estudo dos impactos psicológicos dos jogos de azar, incluindo compulsão e vício, que são aspectos críticos para a saúde mental dos jogadores. Suas pesquisas detalham como as apostas podem levar a um ciclo de dependência, desencadeando prejuízos emocionais, financeiros e sociais. Convocar Pallesen à CPIBETS seria essencial para que ele compartilhe insights técnicos sobre os mecanismos que tornam as apostas uma atividade propensa ao vício, as consequências psíquicas para os brasileiros, e como políticas de regulação podem mitigar esses efeitos adversos. Sua expertise ajudará a CPIBETS a compreender a profundidade dos danos psicológicos causados pelo mercado de apostas, embasando ações preventivas e de apoio aos afetados.

Dessa forma, considera-se que os pesquisadores antes nominados, **todos eles representantes de entidades internacionais dedicadas ao estudo dos efeitos das apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9915889305

122

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos pesquisadores abaixo identificados, **todos eles vinculados a entidades que analisam e debatem o setor de apostas e seus efeitos no Brasil**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Brunno Galvão (CEO da Crownstone Ventures)
2. João Camargo (presidente do conselho de administração da Esfera Brasil)
3. Gabriel Leal de Barros (sócio e economista-chefe da Ryo Asset e ex-diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal)
4. Isabella Henriques (diretora-executiva do Instituto Alana)
5. Rodrigo Nejm (doutor em Psicologia Social e especialista em educação digital no Instituto Alana)
6. Dr. Rodrigo Affonseca Bressan (presidente do Instituto Ame Sua Mente)
7. Ítalo Franca (economista do Santander Brasil)
8. Maurício Maia (Presidente Executivo da Nielsen Brasil)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

9. Marcelo Gil e Gerson Charchat (sócios responsáveis pela Strategy& da PwC no Brasil)
10. Ricardo Oliveira (representante da Redirection International)
11. Renato Meirelles (fundador e diretor do Instituto Locomotiva)
12. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer (professor de Direito Comercial da USP e ex-diretor do Procon-SP)
13. Rafael Ávila (diretor do SOS Jogador)
14. Thomas Victor Conti (doutor em economia, cientista de dados e professor no Insper e no Instituto de Direito Público – IDP/SP)
15. Fernando Ferreira (estrategista-chefe da XP Investimentos)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Crownstone Ventures, uma firma de investimento focada em setores de rápido crescimento, vê o mercado brasileiro de apostas como uma oportunidade estratégica, apostando na regulamentação iminente e no enorme público potencial. Seu interesse reflete uma abordagem agressiva de expansão em mercados emergentes, onde o ambiente regulatório ainda está em definição. A entrada de Crownstone pode catalisar o desenvolvimento de plataformas sofisticadas e internacionalizadas, mas levanta questões sobre transparência e responsabilidade social, dado o risco de consumo excessivo e a possibilidade de uma regulamentação que talvez não proteja adequadamente o consumidor.

Esfera Brasil, uma organização influente no cenário político e econômico, tem promovido discussões sobre os impactos e desafios da regulamentação do mercado de apostas online no Brasil. Em eventos recentes, como um jantar em São Paulo com a presença de líderes da Polícia Federal, membros da Esfera Brasil abordaram preocupações relacionadas à lavagem de dinheiro e ao envolvimento do crime organizado nas apostas online. O chairman da organização, João Camargo, destacou a importância de equilibrar a arrecadação tributária com uma regulação que mitigue os riscos sociais e econômicos, especialmente o endividamento e o impacto psicológico sobre os consumidores. Representantes presentes alertaram que, sem um controle rigoroso, a legalização pode normalizar práticas antes vistas como prejudiciais, aumentando problemas como a inadimplência e a dependência

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

entre os mais jovens, que são especialmente vulneráveis à publicidade agressiva das plataformas de apostas.

Gabriel Leal de Barros, um economista renomado com ampla experiência em finanças públicas e políticas fiscais, tem sido uma voz influente nos estudos sobre os impactos econômicos de novas regulamentações no Brasil, incluindo a taxação das apostas esportivas. Em suas análises, Barros examina as projeções fiscais e o potencial de arrecadação associado à taxação deste setor em expansão, considerando como essa fonte de receita poderia contribuir para o orçamento público. Sua perspectiva destaca tanto os possíveis benefícios econômicos quanto os desafios envolvidos, como a necessidade de uma estrutura regulatória eficaz que mitigue os riscos de evasão fiscal e permita uma arrecadação consistente. A participação de Barros nessas discussões é crucial, pois ele busca equilibrar o potencial arrecadatório com o impacto social das apostas, enfatizando a importância de políticas fiscais que sejam, ao mesmo tempo, eficientes e socialmente responsáveis.

O Instituto Alana, uma organização não governamental focada na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, desempenha um papel crucial na CPIBETS devido à sua denúncia formal ao Ministério Público sobre práticas de publicidade ilegal de cassinos online e apostas promovidas por influenciadores mirins. Essa publicidade direcionada, que inclui a participação de influenciadores jovens nas redes sociais para promover apostas, é uma estratégia preocupante adotada pelo setor das "bets" para atrair o público infantojuvenil. O Instituto Alana destaca como essa abordagem explora as vulnerabilidades psicológicas e cognitivas de um público em desenvolvimento, que, por sua natureza, tem menos capacidade para avaliar riscos e pode facilmente se tornar dependente dessas plataformas. O Instituto tem se posicionado firmemente contra a exploração comercial de crianças e adolescentes, defendendo a implementação de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

regulamentações rígidas e penalizações severas para impedir que essa publicidade manipuladora e abusiva continue a proliferar no ambiente digital brasileiro.

O Instituto Ame Sua Mente é uma organização focada em saúde mental, com uma atuação significativa na análise de como o cérebro jovem reage a estímulos que envolvem recompensas rápidas, como as oferecidas por plataformas de apostas online. Especialistas do instituto destacam que o sistema de recompensa do cérebro em jovens é altamente sensível e impulsivo, o que os torna mais vulneráveis ao desenvolvimento de comportamentos de vício, especialmente em jogos de azar. Estudos conduzidos pela entidade mostram que essa suscetibilidade é reforçada pela imaturidade biológica e emocional dos adolescentes, que possuem um menor controle dos impulsos e têm dificuldade em avaliar riscos de longo prazo. A exposição a estímulos como os de apostas online, que prometem recompensas instantâneas, pode levar a um ciclo de dependência difícil de romper. O Instituto Ame Sua Mente defende, assim, a importância de políticas de proteção e regulamentação mais rigorosas para restringir o acesso de jovens a essas plataformas e mitigar os riscos de saúde mental associados ao vício em jogos de azar.

Ítalo Franca é um influente consultor de políticas públicas com profunda experiência em regulamentação, especialmente em setores complexos e de rápido crescimento como o das apostas online. Ele oferece insights valiosos sobre como estruturar políticas que não apenas permitam o funcionamento controlado do setor, mas também protejam consumidores e garantam benefícios econômicos sustentáveis. Franca defende uma abordagem regulatória que combine supervisão rígida, transparência e mecanismos de proteção social para mitigar riscos de vício e endividamento. Entre suas recomendações estão a implementação de políticas de autoexclusão, a imposição de limites de apostas, o fortalecimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

de campanhas de conscientização e a criação de um sistema de tributação que beneficie a economia pública. Seu conhecimento sobre regulamentação e suas implicações sociais e econômicas torna suas contribuições essenciais para o desenvolvimento de políticas eficazes e equilibradas para o setor de apostas.

A Nielsen, conhecida mundialmente por suas análises de mercado e insights sobre comportamento de consumo, está bem posicionada para fornecer dados importantes sobre os hábitos dos brasileiros em relação às apostas online. Com sua expertise em pesquisa de mercado, a Nielsen pode oferecer uma compreensão detalhada de quem são os apostadores, quais plataformas utilizam, com que frequência jogam e o impacto dessas atividades no consumo geral. Além disso, a empresa pode identificar tendências demográficas e psicográficas, revelando, por exemplo, a faixa etária mais propensa a participar de apostas, bem como as motivações e os padrões de gasto entre diferentes grupos. Essas análises ajudam a mapear não apenas o perfil do consumidor de apostas, mas também como o mercado de apostas online influencia o comportamento financeiro e o consumo em outras áreas, como entretenimento, bens de consumo e serviços financeiros. A Nielsen também pode oferecer dados sobre o impacto da publicidade de apostas, ajudando a entender como campanhas e patrocínios afetam a decisão dos consumidores e, potencialmente, impulsionam a popularidade das apostas entre o público jovem. Esse tipo de pesquisa é essencial para informar políticas públicas, regulamentações e estratégias de mercado mais responsáveis, especialmente em um setor que está em expansão no Brasil e traz preocupações quanto ao vício e ao endividamento.

Um estudo da PwC revelou que o mercado de apostas online gera lucros substanciais, com as plataformas retendo, em média, 12% do valor total das apostas como lucro bruto. Esses dados são importantes para entender o fluxo financeiro do setor e as margens de lucratividade das operadoras. Com a iminente regulamentação das apostas esportivas no Brasil, a PwC

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

pode fornecer dados e análises que esclareçam o potencial de arrecadação fiscal, ajudando o governo a estruturar políticas que maximizem os benefícios econômicos enquanto mitigam os riscos financeiros e legais. A PwC tem experiência em análises detalhadas do impacto econômico das apostas em outros mercados e pode oferecer insights sobre melhores práticas globais em termos de compliance, tributação e proteção ao consumidor. Seus dados podem auxiliar na definição de uma estrutura regulatória equilibrada, que considere a arrecadação tributária como uma oportunidade econômica, mas também enfatize a necessidade de proteger os consumidores, especialmente contra o vício em jogos e o endividamento. A consultoria também poderia contribuir com informações sobre políticas de autorregulação, controle de lavagem de dinheiro e práticas de transparência para ajudar o Brasil a evitar problemas comuns em mercados de apostas não regulamentados. Registre-se que, no Brasil, a Strategy&, a consultoria estratégica da PwC, é responsável por estudos sobre o mercado de apostas online. Eles fornecem análises detalhadas e relatórios sobre o impacto econômico e comportamental das apostas esportivas e outras formas de jogos de azar no país.

A Redirection International é uma empresa especializada em assessoria de transações de fusões e aquisições (M&A) para empresas do segmento de middle market (entre US$ 10 milhões e 500 milhões). A empresa atua em projetos de desenvolvimento corporativo, oferecendo serviços de planejamento, avaliação, negociação, diligência e fechamento de transações. A Redirection International possui uma rede global de parceiros e está presente no Brasil, Estados Unidos e Reino Unido. No Brasil, a Redirection International é representada por Ricardo Oliveira, que atua como Parceiro e Líder de Jogos e Loterias. Ele é responsável por fornecer análises detalhadas e relatórios sobre o impacto econômico e comportamental das apostas esportivas e outras formas de jogos de azar no país.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

O Instituto Locomotiva é uma organização de pesquisa especializada em transformar dados e pesquisas em conhecimento e estratégia para marcas, organizações e instituições. Eles se concentram em entender profundamente o indivíduo que vive, consome e sonha no Brasil, para que os números apresentados tenham história e identidade. Renato Meirelles, presidente do Instituto Locomotiva, alerta sobre o impacto social das apostas online no Brasil, enfatizando como campanhas publicitárias enganosas influenciam os apostadores a acreditarem que têm mais controle sobre o jogo do que realmente têm. Suas pesquisas apontam que essa percepção distorcida leva muitos brasileiros a verem as apostas como uma solução rápida para dificuldades financeiras, o que, em vez de aliviar, agrava o problema de superendividamento e aumenta a vulnerabilidade econômica das famílias. Meirelles destaca que a combinação de falsas promessas de controle e soluções fáceis para dívidas pessoais intensifica os riscos de crise financeira em lares já fragilizados.

Roberto Pfeiffer, professor de Direito Comercial da USP e ex-diretor do Procon-SP, traz uma análise especializada sobre os riscos ao consumidor no cenário das apostas online, com foco nas plataformas não regulamentadas. Pfeiffer alerta que muitos apostadores enfrentam dificuldades significativas para resgatar fundos dessas casas de apostas, expondo a falta de proteção jurídica e de garantias financeiras para os usuários. Além disso, ele enfatiza os desafios legais e práticos em responsabilizar e processar empresas com sede no exterior, o que complica a defesa dos direitos do consumidor brasileiro. Seu depoimento na CPIBETS é essencial para aprofundar a compreensão dos riscos enfrentados pelos consumidores e para discutir mecanismos de regulamentação que aumentem a segurança e proteção dos apostadores no país.

A convocação da S.O.S. Jogador é fundamental para a CPIBETS, dado seu trabalho com o impacto psicossocial das apostas esportivas e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

sua assistência direta a indivíduos afetados pelo vício em jogos de azar. A organização acompanha de perto o aumento nos casos de dependência e endividamento, fenômenos exacerbados por práticas de marketing agressivo, como o uso de influenciadores e publicidade direcionada a públicos vulneráveis, promovidas por diversas empresas de apostas. A S.O.S. Jogador pode fornecer dados concretos e análises sobre a extensão do problema e suas consequências sociais, além de oferecer uma visão detalhada das estratégias empregadas por essas empresas para atrair e reter jogadores, contribuindo assim para uma análise mais profunda das políticas necessárias para proteger consumidores vulneráveis.

Thomas Conti, economista do Insper e sócio da AED Consulting, é um crítico contundente das falhas legislativas no Brasil em relação à regulamentação das apostas online, especialmente devido à falta de uma análise profunda sobre os impactos sociais e econômicos dessas atividades. Conti argumenta que a regulamentação foi apressada com foco em arrecadação de receitas, sem considerar adequadamente os riscos associados ao vício, particularmente em cassinos virtuais, que apresentam um alto potencial de dependência. Sua ida à CPIBETS é essencial para fornecer uma perspectiva econômica e regulatória fundamentada, destacando as lacunas na legislação atual e os riscos de longo prazo para a população e a economia. A visão de Conti ajudará a CPIBETS a entender como uma regulação responsável poderia mitigar os efeitos negativos das apostas online, equilibrando arrecadação com proteção ao consumidor.

A XP Investimentos, uma das maiores instituições financeiras do Brasil, divulgou um relatório que projeta um volume de transações no mercado de apostas online entre R$ 90 bilhões e R$ 130 bilhões em 2024. Este crescimento acentuado reflete o triplo da participação das apostas no orçamento familiar das classes mais baixas desde 2018, demonstrando uma penetração significativa do setor em lares das classes D e E. A XP

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

SF/24222.87061-08 (LexEdit*)

Investimentos alertou para os efeitos nocivos dessa prática sobre o poder de compra das famílias mais vulneráveis, ressaltando que o redirecionamento de recursos para as apostas limita o consumo de bens essenciais e aumenta o risco de endividamento nessas faixas de renda. Esse cenário coloca em evidência a urgência de políticas de regulação que protejam os consumidores das camadas de renda mais baixa, minimizando os impactos sociais e financeiros adversos decorrentes da expansão desenfreada do mercado de apostas.

Dessa forma, considera-se que os pesquisadores antes identificados, **todos eles vinculados a entidades que analisam e debatem o setor de apostas e seus efeitos no Brasil**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6798859729

123

SF/24817.11945-12 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos **profissionais de saúde abaixo relacionados, todos eles envolvidos no tratamento dos transtornos do vício**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Dr. Ciro Jorge (médico atuante no CAPS da Mooca e em centros para o público infanto-juvenil).
2. Dr. Lúcio Mauro Alves da Silva (diretor terapêutico em uma clínica de São Bernardo do Campo).
3. Dr. Fábio Cantinell (psiquiatra)
4. Dra. Elizabeth Carneiro é uma especialista em dependência química pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
5. Dr. Hermano Tavares (Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). Fundador e coordenador do Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (IPq-HCFMUSP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4267297119

SF/24817.11945-12 (LexEdit*)

6. Dr. Rodrigo Machado (psiquiatra e pesquisador no Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IPq-HCFMUSP)
7. Álvaro Machado Dias (neurocientista e professor livre-docente da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP)
8. Vera Rita de Mello Ferreira (psicóloga especializada em Psicologia Econômica e Psicanálise. Ela é professora no Vértice Psi - Instituto de Psicologia Econômica e Ciências Comportamentais)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4267297119

SF/24817.11945-12 (LexEdit*)

saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), responsáveis pelo atendimento a pessoas com transtornos mentais no Brasil, têm registrado um aumento significativo na demanda por tratamento de vícios em jogos de azar, especialmente após a popularização das apostas online.

De acordo com profissionais de saúde desses centros, como os das unidades em São Paulo e Americana, a falta de recursos e de especialistas, como psicólogos capacitados em ludopatia, torna o atendimento desafiador. Muitos pacientes chegam com problemas agravados por transtornos preexistentes, como depressão ou dependência de substâncias, que se intensificam com o vício em apostas, exigindo intervenções mais complexas e medicações específicas para controle de impulsos.

A situação reflete o impacto do crescimento do mercado de apostas online, que movimentou cerca de R$ 68 bilhões apenas no primeiro semestre de 2024. O aumento da demanda pressiona o sistema de saúde e indica a necessidade de mais recursos para os CAPS, que não estão suficientemente preparados para atender a quantidade e a complexidade dos casos relacionados ao vício em jogos de azar.

Além do Dr. Ciro Jorge, que trabalha no CAPS da Mooca, outros profissionais têm destaque no atendimento aos viciados em jogos. O Dr. Lúcio Mauro Alves da Silva, diretor terapêutico em uma clínica de São Bernardo do Campo, tem lidado com a crescente demanda por internações de pessoas afetadas pelo vício em apostas. Outro nome é o psiquiatra Fábio Cantinelli, que atua na prevenção de recaídas e no uso de medicamentos para controle

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4267297119

SF/24817.11945-12 (LexEdit*)

de impulsos em pacientes com ludopatia, reconhecida pela OMS como uma doença associada à compulsão por jogos.

De igual modo, Elizabeth Carneiro é uma psicóloga e ativista que alerta sobre os perigos das apostas online, especialmente para jovens e famílias vulneráveis. Em congressos e eventos públicos, ela tem enfatizado o impacto social e psicológico do vício em jogos de azar, destacando o aumento do endividamento e os danos à saúde mental entre os consumidores, muitas vezes devido à publicidade agressiva das plataformas de apostas. Elizabeth defende uma regulamentação rigorosa e campanhas de conscientização, além de suporte à educação financeira, como meios para proteger o público dos efeitos nocivos desse mercado crescente.

Outrossim, Hermano Tavares é um psiquiatra brasileiro amplamente reconhecido por sua especialização em transtornos do controle dos impulsos, com destaque para o estudo do jogo patológico no Brasil. Como uma das principais autoridades no campo, Tavares explora os impactos psicológicos e sociais do vício em apostas, abordando como a ausência de regulamentação adequada das apostas online aumenta significativamente o risco de compulsão e dependência entre jogadores, particularmente entre os jovens e pessoas em situação econômica frágil. Em suas pesquisas e contribuições para a saúde pública, ele alerta sobre os graves efeitos que a expansão descontrolada das plataformas de apostas pode ter sobre a saúde mental da população, com potencial para desencadear uma crise de saúde pública. Tavares tem sido uma voz ativa na defesa de regulamentações mais rígidas e da implementação de programas de conscientização e prevenção, a fim de proteger indivíduos vulneráveis e conter os impactos do jogo patológico no Brasil.

Do mesmo modo, Rodrigo Machado, psiquiatra e pesquisador no PRO-AMITI da Universidade de São Paulo, é especialista em transtornos de dependência e destaca preocupações sobre o impacto das apostas online na

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4267297119

SF/24817.11945-12 (LexEdit*)

saúde mental, especialmente entre os jovens. Machado observa um aumento preocupante nos casos de vício em jogos de azar, identificando sinais de alerta que incluem agravamento de comorbidades como depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção. Ele alerta que o acesso facilitado às apostas online intensifica o risco de dependência, com consequências sérias para a saúde mental e social dos indivíduos. Um depoimento de Machado na CPIBETS seria fundamental para um panorama clínico dos efeitos das apostas online, contribuindo para a criação de políticas preventivas e de apoio aos afetados.

Ademais, Álvaro Machado Dias é um renomado neurocientista e professor, com expertise em comportamento humano e neurociência aplicada, cujas pesquisas são valiosas para compreender o impacto psicológico e social das apostas no Brasil. Suas análises abordam como o aumento das apostas online pode exacerbar o vício em jogos e causar efeitos profundos na saúde mental, incluindo ansiedade, depressão e estresse financeiro. Dias frequentemente explora os mecanismos cerebrais que tornam o jogo tão viciante, como o sistema de recompensa e o reforço intermitente, que impulsionam a busca por ganhos rápidos e geram ciclos de compulsão. Além disso, ele destaca as consequências sociais e econômicas do vício em apostas, argumentando que a dependência no jogo não apenas afeta o indivíduo, mas também causa danos à estabilidade familiar e ao bem-estar das comunidades. Álvaro Machado Dias é defensor de regulamentações mais fortes para proteger indivíduos vulneráveis e de campanhas de conscientização que ajudem a reduzir o estigma e a aumentar o apoio para aqueles que lutam com o vício em jogos. Sua abordagem científica e seu compromisso com o bem-estar social fazem de suas pesquisas uma base importante para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias de mitigação dos impactos das apostas no Brasil.

Vera Rita de Mello Ferreira, especialista em psicologia econômica, é uma autoridade no estudo do comportamento compulsivo e dos impactos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4267297119

SF/24817.11945-12 (LexEdit*)

emocionais gerados por apostas online, áreas em que sua expertise se torna essencial para a CPIBETS. Ferreira explica que as estratégias de marketing das plataformas de apostas são desenvolvidas para explorar vulnerabilidades emocionais dos jogadores, incentivando o ciclo de dependência e aumentando o risco de colapso financeiro e psicológico entre as famílias brasileiras. Seu conhecimento permite desvendar como esses mecanismos afetam, a longo prazo, o comportamento dos consumidores, promovendo decisões financeiras impulsivas e prejudiciais, especialmente entre aqueles mais suscetíveis. Sua ida à CPIBETS permitirá um entendimento mais profundo dos efeitos do vício em jogos de azar, trazendo insights sobre as consequências sociais devastadoras que o setor de apostas online pode desencadear e sobre as medidas de prevenção e proteção necessárias para mitigar tais riscos.

Dessa forma, considera-se que os **profissionais de saúde antes relacionados, todos eles envolvidos no tratamento dos transtornos do vício**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4267297119

124

SF/24384.22332-43 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos **representates das instituições de ensino abaixo identificados, todos eles estudiosos dos problemas do vício**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Pablo Damaceno (Diretor Pedagógico da Escola da Vila);
2. Fermín Damirdjian (Orientador educacional do Ensino Médio na Escola da Vila).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4727880338

SF/24384.22332-43 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Escola da Vila, renomada por seu envolvimento com temas sociais e educativos, tem tomado medidas para conscientizar sobre o impacto das apostas online entre jovens, um problema crescente nas escolas brasileiras. Conforme relatos de pais e educadores, muitos estudantes, principalmente aqueles interessados em futebol, vêm utilizando plataformas de apostas, motivados pela expectativa de ganhos rápidos. Em resposta, a escola implementou ações educativas e promoveu discussões em sala de aula sobre os perigos das apostas online, especialmente o risco de endividamento e o impacto emocional do vício. Essa conscientização envolve o apoio da comunidade escolar e familiar para evitar que adolescentes sejam prejudicados por práticas de jogo que, para muitos, ainda parecem inofensivas.

Fermín Damirdjian é um psicólogo formado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) e trabalha com adolescentes e atendimento de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4727880338

SF/24384.22332-43 (LexEdit*)

famílias desde 1999. Ele é orientador educacional do Ensino Médio na Escola da Vila há mais de 10 anos. Fermín também participa de programas de formação e atualização para educadores e é conhecido por seu trabalho com a comunidade educacional.

Dessa forma, considera-se que os **representates das instituições de ensino antes identificados**, **todos eles estudiosos dos problemas do vício**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4727880338

125

SF/24266.37642-90 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** dos educadores **Fernando Shayer**, **presidente da Camino School S.A.**, e **Letícia Lyle, diretora da Camino School**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3429939308

SF/24266.37642-90 (LexEdit*)

atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Camino School é uma instituição educacional trilíngue, com sede no Brasil, que tem ganhado visibilidade por suas campanhas de conscientização sobre os riscos do vício em jogos de azar, especialmente entre os jovens. A escola promove uma abordagem pedagógica inovadora e ativa, onde os alunos são incentivados a questionar e a investigar temas complexos, como os impactos sociais e psicológicos das apostas e dos jogos de azar. Através de discussões e atividades práticas, a Camino School busca educar os estudantes sobre as consequências financeiras e emocionais do vício em jogos, promovendo uma visão crítica e responsável.

Essa iniciativa é particularmente relevante em um cenário onde o vício em apostas, potencializado pelas plataformas online, afeta a saúde mental e a estabilidade financeira de muitos jovens e adultos no Brasil, conforme indicado por estudos recentes sobre os impactos neurológicos e comportamentais do vício em jogos.

Registre-se que Letícia Lyle, diretora da Camino School, tem sido uma voz ativa em destacar os impactos negativos das apostas online, com especial atenção à influência sobre crianças e adolescentes. Lyle expressa preocupação com a facilidade de acesso a plataformas de apostas e a maneira como essas plataformas, frequentemente promovidas em redes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3429939308

SF/24266.37642-90 (LexEdit*)

sociais e por influenciadores digitais, capturam a atenção de jovens. Ela argumenta que a exposição precoce a ambientes de jogos de azar pode ter consequências sérias para o desenvolvimento emocional e cognitivo, criando padrões de comportamento impulsivos e aumentando o risco de vício. Como educadora, Lyle defende a implementação de medidas rigorosas de controle e conscientização, além de políticas educacionais que ensinem jovens sobre os riscos e as armadilhas das apostas. Sua atuação reflete uma abordagem preventiva, voltada para proteger as novas gerações e minimizar os impactos sociais e psicológicos das apostas online.

Dessa forma, considera-se que os educadores **Fernando Shayer**, **presidente da Camino School S.A.**, e **Letícia Lyle, diretora da Camino School**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3429939308

126

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos **Representantes de Entidades de Classe da Sociedade Civil** abaixo nominados, **todos eles impactados pelo setor de apostas**, na condição de **ESPECIALISTAS**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. David Kallás - presidente da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac).
2. Ricardo Steinbruch – presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).
3. Giancarlo Greco – presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).
4. Carlos André – presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).
5. Gustavo Chiarini Bastos – presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia).
6. Paulo Solmucci – presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).
7. Flávio Lara Resende – presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

8. Rafael Marchetti Marcondes - Representante legal da Associação Brasileira de Fantasy Sports (ABFS).
9. Celso Niskier – presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).
10. Basílio Perez – presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint).
11. João Galassi – presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).
12. Gisela Lucas de Araújo Lopes – presidente da Fecomércio-SP.
13. Jorge Gonçalves Filho (presidente do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo - IDV).
14. Eduardo Terra (presidente executivo da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo - SBVC).

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), por sua representatividade no setor financeiro e sua expertise em finanças, administração e contabilidade, desempenha um papel relevante em debates sobre questões de governança, transparência e conformidade com regulamentos financeiros. Assim, o convite da Anefac pela CPIBETS seria crucial para lançar luz sobre aspectos como o fluxo de capital, a supervisão contábil e os mecanismos de controle contra a lavagem de dinheiro. A relação entre o mercado de apostas esportivas e o sistema financeiro, especialmente em um cenário de crescente regulamentação, levanta questões sobre a origem e a movimentação de grandes somas de dinheiro, muitas vezes associadas a apostas online. A Anefac, como uma entidade que agrupa stakeholders importantes do setor, poderia fornecer uma visão detalhada sobre como os sistemas financeiros estão sendo usados por plataformas de apostas e como as falhas de controle podem facilitar atividades ilícitas, como a lavagem de dinheiro. A Anefac teria um papel fundamental para esclarecer o grau de risco que o mercado de apostas representa para o sistema financeiro e propor soluções para proteger o setor contra a infiltração de práticas criminosas, além de reforçar o papel da transparência e da conformidade no ambiente financeiro

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), embora tradicionalmente focada no setor têxtil e de confecções, tem interesse indireto nas discussões sobre tributação e financiamento que envolvem o mercado de apostas esportivas, especialmente quando se trata de patrocínios e a possibilidade de lavagem de dinheiro através de empresas ligadas ao setor têxtil e de confecções. O convite é justificado pela necessidade de investigar possíveis relações entre o setor têxtil e esquemas de lavagem de dinheiro e evasão fiscal ligados ao mercado de apostas esportivas. Dada a frequente utilização de contratos de patrocínio para camuflar fluxos financeiros ilícitos, especialmente no âmbito esportivo, o envolvimento de empresas de confecção e têxteis na produção de uniformes e merchandising esportivo pode estar sendo explorado para disfarçar recursos provenientes de apostas irregulares. Além disso, a Abit pode oferecer esclarecimentos sobre o impacto da tributação e dos patrocínios esportivos no setor, contribuindo para a identificação de eventuais irregularidades fiscais ou financeiras que afetam não apenas o mercado de apostas, mas também a indústria têxtil.

O convite do representante da Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços) pela CPIBETS é essencial devido ao papel crucial que a entidade desempenha no processamento de transações financeiras, incluindo aquelas realizadas no mercado de apostas esportivas. A Abecs, que representa instituições responsáveis pela facilitação de pagamentos por meio de cartões de crédito, débito e outros meios eletrônicos, pode fornecer informações vitais sobre os fluxos financeiros que ocorrem entre apostadores e plataformas de apostas. Dada a crescente preocupação com a lavagem de dinheiro e a utilização de mecanismos de pagamento para movimentar recursos ilícitos, a presença da Abecs na CPIBETS ajudaria a esclarecer como essas transações são monitoradas, além de identificar possíveis falhas nos sistemas de compliance e fiscalização que possam estar sendo exploradas para esquemas fraudulentos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

O convite do representante da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) pela CPIBETS é fundamental devido aos estudos recentes da associação que apontam um crescimento significativo do número de brasileiros apostando em bets em comparação com o investimento em produtos financeiros tradicionais. Esse dado revela uma preocupante transferência de recursos que impacta diretamente a economia, desviando dinheiro de investimentos regulados para plataformas de apostas, muitas vezes com pouca ou nenhuma supervisão financeira. A Anbima, com sua expertise no monitoramento de tendências e comportamento financeiro, pode fornecer informações cruciais sobre os impactos desse fenômeno na educação financeira, no mercado de capitais e no sistema econômico do país, além de apontar os riscos associados ao redirecionamento de capital para o mercado de apostas, incluindo potenciais esquemas de lavagem de dinheiro e evasão fiscal.

O convite do representante da Abia (Associação Brasileira da Indústria de Alimentos) pela CPIBETS é justificada devido à preocupação pública manifestada pela entidade sobre o uso indevido de recursos do Bolsa Família para apostas esportivas. Como representante de um setor diretamente ligado à segurança alimentar e ao bem-estar das famílias de baixa renda, a Abia possui um interesse legítimo em discutir o impacto negativo dessas práticas no orçamento familiar. A associação pode contribuir com análises sobre como a destinação inadequada de recursos destinados à alimentação pode agravar a situação de vulnerabilidade social, além de reforçar a importância de mecanismos de fiscalização para evitar que verbas públicas sejam desviadas para plataformas de apostas, prejudicando ainda mais a população que depende de programas sociais para sua subsistência.

O convite do representante da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) pela CPIBETS é essencial, considerando o relato da entidade sobre o impacto negativo do vício em apostas, que tem prejudicado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

não apenas os clientes, mas também os funcionários de bares e restaurantes. A Abrasel apontou que muitos trabalhadores estão se endividando devido ao vício em apostas esportivas, comprometendo sua produtividade e a sustentabilidade de suas condições financeiras. A presença da Abrasel na CPIBETS poderia fornecer informações relevantes sobre como o mercado de apostas está afetando setores econômicos importantes, como o de alimentação, além de contribuir para a elaboração de políticas públicas de proteção ao trabalhador e de combate ao endividamento.

O convite do representante da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) pela CPIBETS é fundamental devido ao aumento expressivo das propagandas de apostas esportivas nos meios de comunicação, colocando a entidade no centro das discussões sobre a regulamentação da publicidade dessas empresas. A Abert, que representa os interesses de emissoras de rádio e televisão, tem papel crucial na definição das normas de publicidade e no controle da veiculação de conteúdos potencialmente prejudiciais ao público, como anúncios de jogos de azar que podem atingir grupos vulneráveis. A presença do representante da Abert na CPIBETS ajudaria a esclarecer as práticas atuais de autorregulamentação, discutir limites éticos para a publicidade de apostas e propor medidas que garantam maior proteção ao consumidor, além de evitar a promoção irresponsável de jogos que possam estimular o vício e o endividamento.

O convite do representante da ABFS (Associação Brasileira de Fantasy Sports) pela CPIBETS é justificada pela importância crescente dos jogos de fantasia no mercado de apostas esportivas, um segmento que movimenta bilhões de reais na América do Sul. A ABFS representa uma parte significativa desse setor, que vem atraindo cada vez mais apostadores e gerando preocupações sobre transparência e regulação. A presença da associação na CPIBETS seria essencial para discutir a fiscalização dessas plataformas, os mecanismos de controle financeiro aplicados às apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

realizadas por meio de fantasy sports e os potenciais riscos de lavagem de dinheiro. Além disso, seria relevante entender o impacto econômico e social desse tipo de aposta no mercado brasileiro e garantir que as operações sigam normas adequadas de proteção ao consumidor.

O convite do representante da ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior) pela CPIBETS é fundamental devido à crescente preocupação da entidade com o envolvimento de jovens universitários em apostas esportivas, o que tem levado a casos de endividamento e até ao abandono dos estudos. A ABMES, que representa instituições de ensino superior, pode fornecer informações valiosas sobre o impacto negativo das apostas na vida acadêmica e financeira dos estudantes, além de propor medidas para proteger essa faixa etária, que é especialmente vulnerável ao apelo das apostas online. A participação da ABMES na CPIBETS contribuiria para o debate sobre a necessidade de regulação mais rígida da publicidade de apostas voltada para jovens e sobre mecanismos de prevenção ao vício e ao endividamento no ambiente universitário.

O convite do representante da Abrint (Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações) pela CPIBETS é crucial devido ao papel fundamental dos provedores de internet como infraestrutura que permite o acesso às plataformas de apostas online. A Abrint, que representa uma grande parcela dos provedores de internet no Brasil, pode oferecer insights valiosos sobre como essas plataformas são acessadas pelos usuários e quais mecanismos de controle e monitoramento podem ser implementados para restringir o acesso a sites de apostas irregulares. Além disso, a presença da Abrint na CPIBETS seria essencial para discutir a viabilidade técnica de bloquear plataformas ilegais, colaborando com as autoridades no combate ao uso indevido da internet para práticas de apostas que promovam lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

O convite do representante da Abras (Associação Brasileira de Supermercados) pela CPIBETS é justificada pela observação da entidade de um desvio significativo dos gastos das famílias, que têm redirecionado seus recursos de produtos essenciais, como alimentos, para apostas online. A Abras, que monitora o consumo de bens de primeira necessidade, pode fornecer dados cruciais sobre o impacto desse comportamento no setor de alimentos e no bem-estar das famílias brasileiras, especialmente entre aquelas de menor renda. A presença da Abras na CPIBETS contribuiria para o debate sobre os efeitos socioeconômicos das apostas online, oferecendo insights sobre como esse desvio de recursos está afetando o mercado de consumo e propondo medidas regulatórias para minimizar os danos financeiros às famílias vulneráveis.

Estudos da Fecomércio-SP apontam que o crescimento das apostas online tem gerado um impacto negativo no consumo de bens essenciais, desviando parte da renda das famílias que poderia ser direcionada para o comércio de produtos básicos e setores fundamentais. A entidade observa que a facilidade de acesso a plataformas de apostas e o seu caráter aditivo resultam numa alocação de recursos que compromete a saúde financeira das famílias, levando à redução de gastos com itens essenciais. Esse desvio de consumo acaba impactando diretamente o faturamento de setores variados, mostrando uma correlação preocupante entre o avanço das apostas online e a desaceleração do consumo em outros segmentos econômicos essenciais. Aliás, Kelly Carvalho, economista da Fecomércio-SP, destacou publicamente os perigos das apostas online, particularmente sobre a visão equivocada de que as apostas podem ser uma forma de investimento. Sua análise sobre o comportamento de consumidores, especialmente os que apostam para "ganhar dinheiro rápido", levanta alertas sobre os impactos financeiros de longo prazo para as famílias brasileiras.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

O Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV) manifestou preocupações sobre os impactos das apostas online no setor varejista, observando que a redistribuição de renda em favor das apostas tem prejudicado segmentos já fragilizados, como vestuário e calçados. O IDV aponta que o desvio de recursos financeiros dos consumidores para plataformas de apostas online reduz o poder de compra para bens essenciais, levando a uma queda nas vendas e impactando o faturamento de empresas varejistas. Diante desse cenário, o IDV está planejando realizar estudos aprofundados para avaliar a extensão desses danos, visando reunir dados que possam fundamentar políticas públicas e regulatórias mais eficazes. A intenção é colaborar para um entendimento mais claro de como as apostas online afetam a economia real e o consumo em setores tradicionais, pressionando para que sejam implementadas medidas que minimizem os efeitos negativos dessa nova tendência de consumo.

A Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) tem desempenhado um papel ativo na análise dos efeitos das apostas online sobre o comércio varejista e o comportamento do consumidor no Brasil. Estudos conduzidos pela SBVC revelam que 63% dos brasileiros que apostam online tiveram parte de sua renda comprometida com essas atividades. Essa mudança nos hábitos de consumo é preocupante, especialmente quando se observa que 23% dos apostadores reduziram compras de vestuário, 19% diminuíram gastos em supermercados e 11% cortaram despesas com cuidados de saúde e medicações. A SBVC também destaca que o gasto com apostas online passou de 0,8% da renda familiar em 2018 para 1,98% em 2023, representando um aumento de 419%. Esse crescimento tem impacto direto no varejo brasileiro, uma vez que os consumidores estão desviando recursos que seriam destinados a compras de bens e serviços essenciais para as apostas. A situação é agravada pelo fato de que 64% dos apostadores utilizam sua renda principal para apostar, evidenciando uma mudança nas prioridades de consumo. Diante desse cenário, a SBVC tem se posicionado a favor de medidas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

SF/24136.97177-62 (LexEdit*)

que promovam o consumo consciente e a regulamentação das apostas online. A entidade busca sensibilizar tanto os consumidores quanto os legisladores sobre os riscos associados ao crescimento descontrolado desse mercado, visando proteger o orçamento das famílias brasileiras e assegurar a saúde do comércio varejista.

Dessa forma, considera-se que os **Representantes de Entidades de Classe da Sociedade Civil** antes nominados, **todos eles impactados pelo setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1413174687

127

SF/24615.45375-00 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**
    1. **Eduardo Pedrosa Campos (058.409.594-56)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1103520781

SF/24615.45375-00 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Eduardo Pedrosa Campos : Marido de Marcela Tavares e envolvido em transações suspeitas com a Estação do Seguro. As investigações da Operação Integration revelaram que sua movimentação bancária foi considerada incompatível com seus rendimentos declarados, com indícios de lavagem de dinheiro em conluio com a mãe e a tia.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1103520781

SF/24615.45375-00 (LexEdit*)

joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1103520781

128

SF/24064.20397-40 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Maria Carmen Penna Pedrosa (420.539.944-87)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5928540355

SF/24064.20397-40 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Maria Bernadette Pedrosa Campos e Maria Carmen Penna Pedrosa: Mãe e tia de Eduardo Pedrosa, respectivamente. As investigações da Operação Integration revelaram que são sócias na Estação do Seguro, envolvidas em movimentações financeiras incompatíveis com os rendimentos, e são suspeitas de lavagem de dinheiro.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5928540355

SF/24064.20397-40 (LexEdit*)

joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5928540355

129

SF/24276.82791-28 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Ruy Conolly Peixoto (998.884.674-68)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5007523835

SF/24276.82791-28 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Ruy Conolly Peixoto: Representante do Jockey Club Cearense, acusado na Operação Integration de transações suspeitas, incluindo um depósito significativo de Darwin Filho, sugerindo o uso do clube para ocultação de valores ilegais.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5007523835

SF/24276.82791-28 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5007523835

130

SF/24013.76238-95 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Thiago Heitor Presser (062.104.649-39)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2846879731

SF/24013.76238-95 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Thiago Heitor Presser: Diretor da Pay Brokers, corretora investigada na Operação Integration por realizar lavagem de dinheiro no futebol brasileiro, promovendo operações bancárias em volume massivo e alegadamente relacionadas a jogos de azar.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2846879731

SF/24013.76238-95 (LexEdit*)

joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2846879731

131

SF/24099.97863-41 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Jockey Club Cearense (07.845.191/0001-31)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4285966585

SF/24099.97863-41 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Jockey Club Cearense: Entidade acusada na Operação Integration de realizar transações financeiras sem justificativa aparente e de receber depósitos significativos de Darwin Filho, sugerindo seu uso na ocultação de valores de origem ilegal.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4285966585

SF/24099.97863-41 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4285966585

132

SF/24399.41960-84 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda. (01.827.912/0001-02)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2424562097

SF/24399.41960-84 (LexEdit*)

alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Estação do Seguro Corretora e Administração de Seguros Ltda.: Empresa de seguros sócia de Maria Bernadette, Maria Carmen, e Eduardo Pedrosa, investigada na Operação Integration por movimentações incompatíveis com os rendimentos declarados.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2424562097

SF/24399.41960-84 (LexEdit*)

joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2424562097

133

SF/24957.32764-50 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Lotérica Sorte Grande de Franca Ltda. (06.252.453/0001-91)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3045832882

SF/24957.32764-50 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Lotérica Sorte Grande de Franca Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3045832882

SF/24957.32764-50 (LexEdit*)

joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3045832882

134

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Darwin Henrique da Silva Filho (062.456.394-41)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

SF/24738.64470-20 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426963973

135

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Italo Tavares de Moura (095.056.134-74)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

SF/24393.37418-65 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7221666842

136

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Djalma Junior dos Santos (056.113.324-71)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

SF/24702.41310-96 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5528841152

137

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Marcela Tavares Henrique da Silva Campos (091.689.834-25)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

SF/24265.01870-41 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7514529099

138

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Maria Eduarda Quinto Filizola (061.832.764-99)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

SF/24243.88387-49 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5896782490

139

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Edson Antonio Lenzi Filho (032.740.359-47)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

SF/24368.55539-48 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1580590037

140

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Rayssa Ferreira Santana Rocha (048.852.634-50)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

SF/24066.53477-65 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3143515722

141

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Thiago Lima Rocha (076.144.044-59)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

SF/24291.86533-22 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2545109033

142

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Boris Maciel Padilha (023.464.034-07)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

Diante do papel de Darwin Henrique da Silva Filho como CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil, e de seu envolvimento mencionado nas investigações da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A Operação Integration investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas associadas a jogos de azar, setor em que Darwin Filho é uma figura central, o que levanta a necessidade de uma análise rigorosa sobre a origem, destinação e volume de seus ativos. A produção de um RIF permitiria identificar fluxos financeiros atípicos ou suspeitos e esclarecer eventuais vínculos financeiros que possam

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

contribuir para o entendimento do alcance das operações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das investigações.

Dado o envolvimento de Darwin Henrique da Silva em várias investigações judiciais, incluindo processos por contravenção penal e transações financeiras suspeitas, é plenamente justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para aprofundar a análise de suas movimentações financeiras. Sua empresa, Caminho da Sorte, está atualmente sob investigação na Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas, conexão que se estende também à empresa de seu filho, a Esportes da Sorte. Esse RIF permitiria identificar e detalhar eventuais fluxos financeiros atípicos, além de rastrear a origem e o destino dos recursos associados às empresas, visando elucidar possíveis conexões financeiras entre Darwin Henrique da Silva, seus negócios e o esquema investigado, contribuindo diretamente para o esclarecimento dos fatos em apuração pela CPIBETS.

Considerando que Deolane Bezerra, influenciadora digital, foi alvo da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas no setor de apostas online, torna-se relevante solicitar um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras. Sua convocação nas investigações visa esclarecer o papel de sua imagem na promoção de plataformas de apostas e seu possível envolvimento na legitimação de operações financeiras suspeitas, conforme indícios apontados. O RIF permitiria avaliar a origem e o destino dos recursos movimentados por Deolane Bezerra, identificar eventuais fluxos financeiros atípicos e investigar possíveis vínculos com as operações sob apuração, fornecendo elementos importantes para que a CPIBETS compreenda melhor a extensão e o impacto de seu envolvimento nas atividades investigadas.

Dado o envolvimento da HSF Entretenimento e Promoção de Eventos, empresa associada a Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Esportes

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

da Sorte, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para uma análise aprofundada de suas movimentações financeiras. A HSF Entretenimento, que teria recebido cerca de R$ 10 milhões da Pay Brokers — empresa também sob investigação por facilitar transações financeiras suspeitas —, figura como uma entidade relevante nas apurações sobre lavagem de dinheiro vinculada a jogos de azar e apostas online. A produção de um RIF permitiria rastrear a origem e a destinação desses recursos, além de identificar possíveis fluxos financeiros atípicos que possam indicar práticas ilícitas. Essa análise seria fundamental para compreender o papel da HSF Entretenimento nas operações investigadas e fornecer informações essenciais para o avanço das investigações conduzidas pela CPIBETS.

Considerando a conexão entre a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e a Esportes da Sorte, ambas de propriedade de Darwin Henrique da Silva Filho, e o envolvimento das duas empresas nas investigações da Operação Integration, que apura suspeitas de lavagem de dinheiro por meio de atividades ligadas a jogos de azar e apostas online, torna-se fundamentada a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da Esportes da Sorte. Como operadora de apostas esportivas, a Esportes da Sorte possui um volume significativo de transações que requer análise detalhada, especialmente em relação à origem e destinação dos recursos, para identificar possíveis fluxos financeiros atípicos ou conexões suspeitas com esquemas de lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria à CPIBETS um acesso ampliado a dados que podem revelar o papel da Esportes da Sorte nas operações investigadas, subsidiando a apuração dos fatos e fortalecendo as investigações em curso.

Diante do envolvimento de Boris Maciel Padilha com a HSF Entretenimento e Promoção de Eventos e das suspeitas de que ele esteja envolvido na ocultação de valores provenientes de atividades ilegais

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

relacionadas aos jogos de azar da Esportes da Sorte, empresa de Darwin Henrique, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para investigar suas movimentações financeiras. Padilha, alvo da Operação Integration, está sendo investigado por lavagem de dinheiro e ocultação de ativos ilícitos, tendo R$ 21 milhões e três veículos de alto valor retidos, bem como sua prisão preventiva decretada. O RIF permitirá uma análise minuciosa sobre a origem e destino dos recursos movimentados por Padilha, possibilitando identificar fluxos de capital atípicos e conexões financeiras que contribuam para esclarecer o alcance de seu papel nas operações suspeitas, além de fornecer informações essenciais ao avanço das investigações.

Considerando o envolvimento da GSA Empreendimentos e Participações Ltda., empresa associada ao cantor Gusttavo Lima, nas investigações da Operação Integration, que apura esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e transações de ativos de alto valor, como aeronaves, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. A empresa foi identificada como receptora de pagamentos expressivos de intermediários financeiros suspeitos, como a Pay Brokers, entidade mencionada na investigação por facilitar a movimentação de valores de origem potencialmente ilícita. O RIF possibilitaria uma análise detalhada das transações financeiras da GSA, rastreando a origem e o destino dos recursos envolvidos, identificando possíveis fluxos atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para que a CPIBETS compreenda o papel da GSA nas operações suspeitas e avance nas investigações em curso.

Dado o envolvimento da Sports Entretenimento e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., administrada por Darwin Henrique da Silva Filho, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro e atividades ilícitas ligadas a apostas online — justifica-

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas transações financeiras. A empresa foi identificada como recebedora de grandes somas de dinheiro de intermediários financeiros, incluindo a Pay Brokers, cuja atuação suspeita levanta questionamentos sobre a possível ocultação de recursos provenientes de atividades ilegais. O RIF possibilitaria um exame detalhado da origem e destinação dos recursos movimentados pela Sports Entretenimento, permitindo identificar fluxos financeiros atípicos e fornecer dados que contribuam para esclarecer seu papel no esquema investigado, fortalecendo a apuração da CPIBETS sobre a extensão das operações suspeitas.

Considerando o envolvimento da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., registrada em nome de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, nas investigações que apontam seu papel em transações financeiras suspeitas de ocultação de recursos ilícitos, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas movimentações financeiras. A empresa é suspeita de facilitar o fluxo de valores significativos, incluindo transações relacionadas à compra de uma aeronave e outras operações ligadas a figuras públicas, como o cantor Gusttavo Lima, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação desses recursos. Com mais de R$ 500 milhões em transações bloqueadas devido a indícios de irregularidades, o RIF permitirá identificar fluxos atípicos e padrões que possam indicar a lavagem de dinheiro, fornecendo dados críticos para o avanço das investigações e o entendimento da real extensão das atividades financeiras da Zelu Brasil no esquema investigado.

Dado o envolvimento de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha, gestores da Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos Ltda., nas transações financeiras de grande volume que levantaram suspeitas de ocultação de recursos ilegais, justifica-se a solicitação de um Relatório

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas movimentações individuais. As investigações da Polícia Civil de Pernambuco apontam que a dupla teria facilitado o fluxo de dinheiro para plataformas de apostas esportivas, utilizando movimentações financeiras fracionadas para dissimular a origem dos recursos, um indicativo de possível esquema de lavagem de dinheiro. A análise do RIF permitirá examinar a origem e o destino desses valores, identificando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam elucidar o papel de Thiago Lima Rocha e Rayssa Ferreira Santana Rocha na estrutura financeira investigada, fornecendo elementos fundamentais para o avanço das apurações em curso.

Diante das suspeitas de que a Pay Brokers esteja facilitando movimentações financeiras de origem duvidosa, em conjunto com empresas como a Zelu Brasil Facilitadora de Pagamentos e a BUP Sociedade de Crédito Direto, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar as transações financeiras da empresa. A Pay Brokers é acusada de atuar na transferência e ocultação de grandes somas de dinheiro para plataformas de apostas, como Vai de Bet e Esportes da Sorte, operações que levantaram indícios de camuflagem de receitas ilícitas vinculadas a jogos de azar. Um RIF permitirá investigar a origem e o destino dos recursos movimentados pela Pay Brokers, identificando padrões financeiros atípicos e conexões suspeitas que possam evidenciar práticas de lavagem de dinheiro, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento das investigações e a elucidação das operações financeiras sob análise.

Considerando que a BUP Sociedade de Crédito Direto é apontada nas investigações como facilitadora de movimentações financeiras suspeitas, com indícios de que poderia estar atuando para ocultar recursos de origem ilícita, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações. A natureza das operações financeiras conduzidas pela BUP levantou suspeitas de que a empresa possa

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

estar servindo como canal de dissimulação de dinheiro proveniente de atividades ilegais, especialmente ligadas ao setor de apostas. O RIF permitirá identificar a origem e o destino dos recursos movimentados, detectando fluxos financeiros atípicos e padrões suspeitos que possam corroborar as suspeitas de lavagem de dinheiro, oferecendo dados críticos que apoiarão o avanço das investigações em curso sobre o esquema ilícito.

Dado o envolvimento de Edson Antonio Lenzi Filho, representante legal e diretor da Pay Brokers Cobrança e Serviços em Tecnologia, nas investigações da Operação Integration — que apura um esquema de lavagem de dinheiro associado a plataformas de apostas esportivas, como Esportes da Sorte e Vai de Bet —, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar suas transações financeiras pessoais. Lenzi Filho, em seu papel de liderança na Pay Brokers, teria facilitado transações de alto valor que levantaram suspeitas de ocultação de recursos de origem ilícita, o que reforça a necessidade de verificar a origem e destinação dos valores por ele movimentados. O RIF permitirá identificar padrões financeiros atípicos e possíveis vínculos entre Lenzi Filho e operações de dissimulação de ativos, proporcionando dados essenciais para o aprofundamento das investigações e esclarecendo o papel de sua atuação no esquema financeiro suspeito.

Considerando o envolvimento da Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., empresa vinculada à gestão de publicidade e comunicação e uma das administradoras da plataforma de apostas Zeroumbet, nas investigações da Operação Integration, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise de suas transações financeiras. A Zeroumbet, lançada em 19 de julho de 2024 por Deolane Bezerra com um capital social significativo de R$ 30 milhões, é alvo de apurações sobre lavagem de dinheiro e atividades ilícitas relacionadas a jogos de azar. Um RIF permitirá examinar a origem e destinação dos recursos

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

movimentados pela Bezerra Comunicação e Publicidade Ltda., identificando possíveis fluxos financeiros atípicos e padrões que possam indicar a ocultação de ativos ilícitos, fornecendo dados essenciais para a CPIBETS avançar nas investigações e elucidar o papel da empresa no esquema sob análise.

Considerando o envolvimento de Maria Eduarda Quinto Filizola como sócia de Darwin Henrique da Silva Filho na Esportes da Sorte e seu papel ativo nos negócios familiares, que estão sob investigação na Operação Integration por suspeitas de transações irregulares e ocultação de recursos financeiros através de plataformas de apostas, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para analisar suas movimentações financeiras. Maria Eduarda, que chegou a ser colocada em prisão domiciliar, é alvo das investigações devido a movimentações suspeitas associadas à Esportes da Sorte, plataforma identificada em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a jogos de azar. Um RIF permitiria examinar a origem e destinação dos recursos por ela movimentados, identificar fluxos financeiros atípicos e possíveis conexões que esclareçam seu papel nas transações investigadas, fornecendo informações essenciais para o avanço das apurações e o entendimento da extensão das operações suspeitas.

Para subsidiar o pedido de Registro de Informação Financeira (RIF) da Esportes Gaming Brasil Ltda., destacamos que a empresa, responsável pela marca Esportes da Sorte, está atualmente sob investigação da Polícia Civil de Pernambuco. As investigações apontam para possíveis práticas de lavagem de dinheiro e conexão com atividades ilícitas, como o jogo do bicho, envolvendo seu CEO, Darwin Henrique da Silva Filho, e seu pai, proprietário de uma banca associada a essas operações. As transações financeiras de Darwin Henrique, que incluem movimentações substanciais e não declaradas aos órgãos reguladores, motivaram as autoridades a examinar os fluxos financeiros da empresa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

Além disso, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos, também administradora, é mencionada no escopo das investigações. Esses fatores reforçam a importância de um RIF detalhado, incluindo a estrutura de governança e as movimentações financeiras da Esportes Gaming Brasil Ltda., para assegurar conformidade com as normas de prevenção à lavagem de dinheiro e identificar eventuais irregularidades financeiras na gestão e operação da marca .

A Neoway Soluções Integradas foi mencionada em um escândalo envolvendo o pagamento de comissões suspeitas em um acordo de patrocínio entre o site de apostas Vai de Bet e o clube de futebol Corinthians. A empresa está sob investigação devido a acusações de que teria atuado como uma intermediária – ou "laranja" – no recebimento de valores substanciais, o que levanta suspeitas de envolvimento em um esquema de lavagem de dinheiro. Nesse contexto, a Neoway teria sido utilizada para movimentar recursos de forma disfarçada, possibilitando a ocultação da origem e do destino real dos fundos, o que é uma prática comum em esquemas de lavagem de dinheiro. A investigação procura identificar se a Neoway facilitou a transferência de comissões ou valores adicionais de forma não transparente e se houve manipulação financeira para beneficiar terceiros. Esse caso lança luz sobre a necessidade de regulamentações mais rigorosas e auditorias mais frequentes no setor de apostas e em seus acordos comerciais, especialmente envolvendo grandes clubes esportivos, para evitar práticas ilícitas e assegurar transparência nas transações financeiras.

Aliás, Edna Oliveira dos Santos é uma figura central nesse caso de suposta fraude envolvendo o patrocínio da plataforma VaideBet ao Corinthians, pois ela teria sido usada como "laranja". A empresa Neoway Soluções, registrada em seu nome sem seu conhecimento, teria recebido transferências de mais de R$ 1 milhão em comissões destinadas ao intermediário do contrato. O clube, sob pressão, cancelou o acordo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

patrocínio e afirmou desconhecer o esquema. Edna, que vive em condições simples em Peruíbe, São Paulo, busca reparação moral e cogita processar o Corinthians por envolvimento indevido.

A PIX365 Soluções, operando como "Vai de Bet" e parte do conglomerado Betpix N.V. registrado em Curaçao, está sendo investigada por suspeitas de lavagem de dinheiro e outras práticas financeiras duvidosas no mercado de jogos de azar, especialmente apostas esportivas no Brasil. A empresa chamou atenção após a rescisão polêmica de um contrato de patrocínio com o Corinthians, avaliado em R$ 360 milhões, o que levantou questões sobre a natureza das transações envolvidas e a possível utilização de intermediários e empresas "laranjas" para desviar fundos.

Essa investigação sugere que a estrutura financeira da "Vai de Bet" pode ter facilitado operações financeiras complexas e opacas, aproveitando-se de jurisdições de baixa regulamentação, como Curaçao, onde Betpix N.V. está registrada. A associação com outras operações suspeitas no setor de apostas coloca a empresa sob um escrutínio ainda maior, especialmente à medida que o Brasil avança na criação de uma regulamentação mais rigorosa para o setor de apostas. A presença de empresas registradas em paraísos fiscais e o uso de entidades intermediárias no Brasil levantam preocupações sobre compliance e transparência, fundamentais para evitar a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal. Este caso reforça a necessidade de auditorias, fiscalização e regulamentação sólida para assegurar que o setor de apostas opere de maneira ética e transparente, prevenindo que práticas financeiras ilícitas se proliferem no mercado brasileiro.

A Pagfast EFX está envolvida em investigações sobre transações suspeitas que ocorreram fora do contrato oficial com o Corinthians, apontando para um possível esquema de desvio de fundos e lavagem de dinheiro. De acordo com as investigações, a empresa teria intermediado

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

pagamentos significativos que não seguiram os canais oficialmente estabelecidos, facilitando o desvio de aproximadamente R$ 56 milhões. Esse esquema teria utilizado intermediárias não autorizadas e envolvido a emissão de múltiplos números de CNPJ, o que complica o rastreamento das transações e levanta suspeitas de atividades fraudulentas.

O uso de diferentes CNPJs e intermediárias sugere uma tentativa de camuflar a origem e o destino dos recursos, uma prática típica de esquemas de lavagem de dinheiro, onde fundos são movimentados através de várias entidades para dificultar a detecção de irregularidades. A situação coloca a Pagfast EFX no centro das atenções, reforçando a importância de regulamentações mais robustas e controles de compliance rigorosos para monitorar as operações financeiras no setor de apostas e prevenir atividades ilícitas. Este caso ilustra as vulnerabilidades no setor financeiro e de apostas e destaca a necessidade de uma fiscalização mais assertiva para proteger contra fraudes e garantir a integridade das transações no mercado brasileiro.

A ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda é uma empresa que desenvolve soluções de software e plataformas digitais. Em novembro de 2023, a Esportes Gaming Brasil, detentora das marcas Esportes da Sorte e Onabet, tornou-se sócia controladora da ST Soft. Aliás, a ST Soft Desenvolvimento de Programa de Computadores Ltda está sob investigação pela Polícia Civil de Pernambuco por envolvimento em um possível esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. A investigação, parte da Operação Integration, aponta para um complexo sistema de movimentação financeira suspeita, supostamente ligado a atividades ilícitas relacionadas ao jogo. Até o momento, a operação resultou na prisão de diversos indivíduos e no bloqueio de ativos financeiros significativos, indicando a amplitude do caso. A ST Soft está sendo analisada por seu papel potencial em desenvolver ou operar plataformas que facilitariam essas transações, tornando-se um elo crucial para entender o esquema financeiro por trás das apostas

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

ilegais. A investigação busca desmantelar uma rede que utiliza tecnologia e empresas de software para ocultar fluxos financeiros, representando um avanço na fiscalização de práticas criminosas digitais no setor de jogos. Os representantes legais da ST Soft Desenvolvimento de Programas de Computadores Ltda são Djalma Junior dos Santos e Italo Tavares de Moura. Ambos estão sendo investigados no âmbito da Operação Integration pela Polícia Civil de Pernambuco.

Cite-se que Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das marcas da Esportes Gaming Brasil. Ele é um dos principais administradores da empresa e está sendo investigado pela Polícia Civil de Pernambuco no âmbito da Operação Integration, que está focada em um suposto esquema de lavagem de dinheiro e jogos ilegais. Aliás, Marcela Tavares Henrique da Silva Campos é uma das sócias e administradoras da Esportes Gaming Brasil Ltda, juntamente com Darwin Henrique da Silva Filho.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

SF/24066.88108-33 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1299302866

143

SF/24864.68306-51 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **José André da Rocha Neto (070.921.494-44)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1408095082

SF/24864.68306-51 (LexEdit*)

alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

A plataforma de apostas Blaze não possui uma representação legal clara no Brasil. Registrada oficialmente em Curaçao, a Blaze atua por meio de contratos de publicidade com influenciadores e parcerias com empresas de pagamento locais, como Latam Gateway e Banco S2, que processam transações em seu nome. Essa ausência de representação oficial dificulta ações judiciais no Brasil, já que usuários enfrentam obstáculos para responsabilizar a empresa por perdas financeiras ou dificuldades em retirar ganhos obtidos na plataforma. Em situações como essa, é comum que os processos jurídicos envolvam o envio de carta rogatória ao país de registro da empresa, embora isso seja um processo demorado e custoso. Aliás,

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1408095082

SF/24864.68306-51 (LexEdit*)

recentemente, a Blaze também foi alvo de bloqueios de contas e de valores na Justiça brasileira, com investigações que envolvem práticas de estelionato e lavagem de dinheiro ligadas a apostas online. Essa atuação sem uma representação local é um fator que aumenta a complexidade das ações legais, levando advogados a considerar a possibilidade de responsabilizar parceiros comerciais nacionais que viabilizam transações da plataforma. Assim, os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) relacionados às operações financeiras da Latam Gateway e do Banco S2 servirão para subsidiar a análise de transações suspeitas ligadas à plataforma de apostas Blaze, em especial no que tange à possível movimentação de valores que caracterizem práticas de lavagem de dinheiro ou ocultação de ativos. Considerando o papel dessas instituições como intermediadoras financeiras que viabilizam transferências para uma plataforma de jogos online amplamente investigada por possíveis ilícitos financeiros, a obtenção dos RIFs é fundamental para identificar padrões de movimentações atípicas, dar suporte a investigações em andamento e garantir o cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ademais, diante da centralidade de José André da Rocha Neto nas investigações conduzidas pela Polícia Civil de Pernambuco, no âmbito da Operação Integration, a qual o associa a práticas suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Rocha Neto, fundador da plataforma de apostas Vai de Bet, teve quantias significativas, superiores a R $ 200 milhões, bloqueadas pela Justiça, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento na análise de suas transações financeiras para averiguar a origem e a destinação dos recursos sob sua responsabilidade. Além disso, a associação de Rocha Neto com outras plataformas de apostas administradas pelo BPX Bets Sports Group Ltda., como BetPix365 e ObaBet, reforça a pertinência de uma investigação mais detalhada, visando compreender a

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1408095082

SF/24864.68306-51 (LexEdit*)

possível rede de atividades suspeitas e a extensão das operações financeiras envolvidas.

Considerando ainda que Aislla Rocha, esposa de José André da Rocha Neto, também figura como alvo na Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A investigação que abrange suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas online ressalta a necessidade de verificar possíveis vínculos financeiros entre Aislla Rocha e atividades suspeitas associadas à plataforma de apostas Vai de Bet e outras operações do grupo. A relação próxima com José André da Rocha Neto, que teve quase R$ 200 milhões bloqueados pela Justiça, levanta indícios de que Aislla Rocha possa estar envolvida na movimentação ou ocultação de recursos oriundos das atividades investigadas, o que justifica o aprofundamento sobre a origem, circulação e destinação de seus ativos.

Outrossim, diante da aquisição de uma participação de 25% na casa de apostas VaideBet por Nivaldo Batista Lima, conforme registro em documentos judiciais de julho de 2024, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise das transações financeiras associadas a esse envolvimento. A VaideBet, administrada por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, encontra-se no centro da Operação Integration, que investiga suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas ilegais, o que levanta a necessidade de examinar a origem e a destinação dos recursos de Lima e qualquer movimentação financeira relacionada à sua recente participação na empresa. Esse aprofundamento permitiria identificar eventuais conexões entre os ativos de Lima e as práticas ilícitas investigadas, ampliando o entendimento sobre a extensão e o alcance das operações financeiras suspeitas associadas à VaideBet.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1408095082

SF/24864.68306-51 (LexEdit*)

De mais a mais, considerando que a BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. representa legalmente no Brasil a BPX Bets Sports Group Ltda., entidade estrangeira associada a plataformas de apostas online como Vai de Bet, BetPix365 e ObaBet, justifica-se a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para examinar as movimentações financeiras da empresa. A BPX Bets Sports Group Ltda., atualmente investigada na Operação Integration por suspeitas de lavagem de dinheiro e fraudes em apostas, é responsável pela gestão operacional e infraestrutura dessas plataformas no país, o que exige uma análise aprofundada sobre a conformidade da BPX Sports & Games Entretenimento Ltda. com a legislação de combate à lavagem de dinheiro. Esse RIF permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, vínculos financeiros suspeitos e a origem de recursos movimentados, essenciais para avaliar o papel da BPX Sports & Games na estrutura financeira das operações investigadas e para subsidiar as investigações em curso.

Igualmente, dada a suspeita de que a JMJ Participações Ltda. esteja envolvida em transações financeiras destinadas a disfarçar receitas ilícitas, conforme apontam as investigações associadas à VaideBet e a operações suspeitas no setor de apostas, justifica-se plenamente a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf. Atuando formalmente como uma empresa de participações e investimentos, sem uma atividade operacional principal ligada a um ramo produtivo específico, a JMJ Participações apresenta um perfil que facilita a circulação de capitais, o que pode incluir recursos oriundos de atividades ilícitas. A análise de suas movimentações financeiras permitiria avaliar a origem, a destinação e o volume de recursos movimentados, visando identificar eventuais irregularidades ou fluxos de capital atípicos que possam estar relacionados ao esquema de lavagem de dinheiro em apuração, além de subsidiar as investigações sobre os envolvidos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1408095082

SF/24864.68306-51 (LexEdit*)

Por fim, considerando que a Balada Eventos e Produções Ltda., empresa ligada ao cantor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), foi mencionada em investigações no contexto da Operação Integration, é justificável a solicitação de um Relatório de Inteligência Financeira (RIF) ao Coaf para análise detalhada de suas transações financeiras. A empresa chamou a atenção das autoridades ao vender um jato particular para a JMJ Participações Ltda., pertencente a José André da Rocha Neto, diretamente envolvido na casa de apostas VaideBet e alvo de investigações por suspeitas de lavagem de dinheiro e atividades ilegais no setor de apostas esportivas. Dada a complexidade e o potencial alcance das operações financeiras em análise, um RIF sobre a Balada Eventos e Produções Ltda. permitiria identificar possíveis fluxos de capital atípicos, a origem e a destinação de recursos, além de elucidar eventuais conexões financeiras entre a empresa e o esquema de apostas investigado, contribuindo com informações cruciais para a CPIBETS.

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1408095082

SF/24864.68306-51 (LexEdit*)

fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1408095082

144

SF/24996.67168-40 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Edscap Ltda. (52.559.942/0001-08)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6653954883

SF/24996.67168-40 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Edscap Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6653954883

SF/24996.67168-40 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6653954883

145

SF/24949.60751-73 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **X1 Brasil Promoção de Eventos Esportivos Ltda. (50.307.179/0001-00)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5924809422

SF/24949.60751-73 (LexEdit*)

alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **X1 Brasil Promoção de Eventos Esportivos Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5924809422

SF/24949.60751-73 (LexEdit*)

instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5924809422

146

SF/24830.91503-41 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **ZRO Instituição de Pagamentos S.A. (26.264.220/0001-16)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1003267831

SF/24830.91503-41 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **ZRO Instituição de Pagamentos S.A.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1003267831

SF/24830.91503-41 (LexEdit*)

joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1003267831

147

SF/24523.66813-69 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **Loteria Super Milionária Ltda. (05.205.537/0001-01)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8706991738

SF/24523.66813-69 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **Loteria Super Milionária Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8706991738

SF/24523.66813-69 (LexEdit*)

joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8706991738

148

SF/24707.47356-64 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)**, **EM FORMATO DIGITAL**, **e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

- **K.J Participações Ltda. (52.284.527/0001-99)**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7918602395

SF/24707.47356-64 (LexEdit*)

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

- **K.J Participações Ltda.: Entidade investigada na Operação Integration por sua possível ligação com lavagem de dinheiro e atividades ilegais associadas a jogos de azar, servindo como canal para ocultação de valores de origem duvidosa.**

Registre-se que os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) do Coaf não caracterizam uma quebra de sigilo bancário ou fiscal. Esses relatórios contêm análises sobre movimentações financeiras suspeitas, mas não revelam diretamente dados sigilosos protegidos pela legislação. Em vez disso, os RIFs consolidam informações já comunicadas ao Coaf por instituições financeiras e outros setores obrigados (como imobiliárias e joalherias) em cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7918602395

SF/24707.47356-64 (LexEdit*)

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7918602395

149

SF/24144.91325-74 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Pâmela de Souza Drudi, esposa de Fernando Oliveira Lima, influenciadora e embaixadora da Bet7K, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Pâmela Drudi, influenciadora digital e namorada de Fernando Oliveira Lima, é justificada pelo seu papel como embaixadora da Bet7K. A CPI busca entender o envolvimento de influenciadores no setor de apostas online e investigar se Pâmela, em sua posição, contribuiu para a promoção de práticas de apostas que possam estar associadas a esquemas ilegais e lavagem de dinheiro.[1]

A presença de Pâmela Drudi nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade dos influenciadores digitais na

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7153369481

SF/24144.91325-74 (LexEdit)

promoção de plataformas de apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - https://www.band.uol.com.br/noticias/veja-quem-estava-na-festa-em-iate-de-gusttavo-lima-motivo-do-pedido-de-prisao-do-cantor-202409231635

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7153369481

150

SF/24656.87342-62 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Ednaldo Rodrigues Gomes, presidente da Confederação Brasileira de Futebol, é justificada pela sua importância como representante máximo do futebol brasileiro e pela crescente onda de apostas esportivas que envolve este esporte. É essencial para esta CPI entender a influência das apostas esportivas no futebol, incluindo possíveis falhas nos mecanismos de controle financeiro e de integridade esportiva.

A presença de Ednaldo Rodrigues Gomes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Confederação

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6656045615

SF/24656.87342-62 (LexEdit)

Brasileira de Futebol na regulação e supervisão das atividades relacionadas às apostas esportivas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais que possam estar envolvidos nessas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6656045615

151

SF/24222.59876-06 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Kaká Diniz, Empresário e CEO da Non Stop, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades. Kaká Diniz, empresário sócio da Non Stop, empresa que administra a carreira de grandes influenciadores digitais, considerada a maior agência de influenciadores do Brasil.

Considerando que o empresário pode esclarecer como influenciadores têm sido utilizados por plataformas de apostas para atrair consumidores e se há conhecimento por parte dos envolvidos sobre as atividades ilegais relacionadas às apostas. Sua convocação à CPIBETS é crucial para entender as conexões entre influenciadores e esquemas ilícitos no mercado de apostas. O seu depoimento pode também fornecer detalhes sobre a rede de influenciadores que promoveu plataformas sob investigação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3891358072

SF/24222.59876-06 (LexEdit)

Dessa forma, considera-se que o senhor Kaká Diniz tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3891358072

152

SF/24190.79414-24 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Boris Maciel Padilha, empresário e proprietário da HSF Entretenimento Promoção de Eventos, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Boris Padilha, empresário, investigado pela Polícia Civil de Pernambuco e amigo pessoal de Gusttavo Lima, é justificada pelo seu possível envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro relacionados a apostas online e jogos de azar. Alvo da Operação Integration, Boris teve sua prisão revogada recentemente, mas continua monitorado devido às suas ligações com as empresas Vai de Bet e Esportes da Sorte.[1]

A presença de Boris Padilha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer o papel e a responsabilidade de indivíduos envolvidos na promoção de plataformas de apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados a essas práticas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8922692630

SF/24190.79414-24 (LexEdit)

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1- https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/o-amigo-investigado-de-gusttavo-lima-que-ostenta-carros-milionarios

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8922692630

153

SF/24110.99935-88 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor João Studart, CEO Bet Nacional - Empresa de apostas, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de João Studart, CEO da Bet Nacional, é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4115302362

SF/24110.99935-88 (LexEdit)

A presença de João Studart nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Bet Nacional e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4115302362

154

SF/24662.22470-07 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Guilherme Augusto Figueiredo, Country Manager da Betano - Plataforma de apostas esportivas online, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Guilherme Augusto Figueiredo, Country Manager da Betano, uma das principais plataformas de apostas esportivas online, é justificada para esclarecer a atuação da empresa no Brasil e responder a questionamentos sobre possíveis falhas nos mecanismos de controle financeiro. A comissão busca entender as práticas adotadas pela plataforma para prevenir atividades ilegais e obter maior clareza sobre o impacto social de suas operações no Brasil.[1]

A presença de Guilherme Augusto Figueiredo nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Betano e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7233146046

SF/24662.22470-07 (LexEdit)

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - https://www.gamesbras.com/apostas-online/2023/10/11/betano-anuncia-guilherme-figueiredo-como-novo-country-manager-brasil-40335.html

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7233146046

155

SF/24122.49395-79 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Presidente da Blaze Apostas On-Line - Plataforma de jogos e apostas online, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Nesse contexto, a convocação de representantes da plataforma Blaze é fundamental para a CPI, dado que a empresa está sob investigação por fraudes, incluindo a não realização do pagamento de prêmios aos apostadores. A Blaze também foi envolvida em várias polêmicas, sendo acusada de promover práticas que facilitam a manipulação de resultados e a lavagem de dinheiro. Registre-se ainda que a razão social da Blaze é Prolific Trade N.V. Esta empresa é a proprietária e administradora da plataforma de apostas online Blaze e possui sede em Curaçao, no Caribe.[1]

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3859946456

SF/24122.49395-79 (LexEdit)

O depoimento dos representantes da Blaze pode esclarecer essas acusações e revelar como a plataforma opera no Brasil, especialmente em relação à falta de regulamentação e fiscalização das apostas online.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/12/22/jogo-do-aviaozinho-policia-identifica-organizacao-criminosa-e-diz-que-blaze-e-influenciadores-se-veem-acima-da-lei.ghtml

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3859946456

156

SF/24663.59724-40 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Paulo Jose Iasz de Morais, advisor e membro do Conselho de Administração da empresa BIG BRAZIL International Gaming, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Paulo Jose Iasz de Morais, advisor e membro do Conselho de Administração da Big Brazil International Gaming, é justificada para esclarecer suas funções e o envolvimento da empresa no mercado de apostas. Sua convocação visa entender o papel do conselho na supervisão das atividades financeiras da empresa e se os mecanismos de controle adotados são suficientes para evitar operações de lavagem de dinheiro e outras práticas ilegais.[1]

A presença de Paulo Jose Iasz de Morais nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade do conselho de administração na supervisão das operações financeiras da Big Brazil International

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684522412

SF/24663.59724-40 (LexEdit)

Gaming e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados a essas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - https://bnldata.com.br/paulo-morais-estreia-no-mercado-de-apostas-esportivas-ao-lado-do-grupo-big-brazil-international-gaming/

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684522412

157

SF/24879.08021-24 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Feldman, CEO da Big Brazil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de André Feldman, CEO da Big Brazil, é justificada pela relevância de sua empresa no setor de jogos e apostas. É essencial para esta CPI entender as práticas de controle financeiro e compliance da Big Brazil e o papel de Feldman na supervisão das operações. A convocação de Feldman oferece uma oportunidade para avaliar como a empresa lida com questões de transparência e para investigar se há indícios de envolvimento em atividades ilícitas.[1]

A presença de André Feldman nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade das empresas de jogos e

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1528336443

SF/24879.08021-24 (LexEdit)

apostas nas suas operações financeiras e de compliance, bem como para investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados a essas práticas.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - https://www.gamesbras.com/apostas-online/2024/3/22/o-objetivo-da-big-brazil-operar-apostas-esportivas-no-rio-de-janeiro-agora-cassinos-no-futuro-43619.html

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1528336443

158

SF/24481.58476-93 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Felipe Domenico Negri, Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos representantes do Pinbank Brasil é justificada pela necessidade de esclarecer as operações financeiras do banco, que podem estar envolvidas na facilitação de transações suspeitas associadas a plataformas de apostas. É fundamental investigar se o Pinbank Brasil possui mecanismos adequados para prevenir operações ilícitas, incluindo a lavagem de dinheiro.

A presença dos representantes do Pinbank Brasil nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade da instituição na facilitação de transações financeiras associadas a plataformas de

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1474058158

SF/24481.58476-93 (LexEdit)

apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1474058158

159

SF/24809.72000-33 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Fernanda Sant Ana Lacerda da Silva, Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos representantes do Pinbank Brasil é justificada pela necessidade de esclarecer as operações financeiras do banco, que podem estar envolvidas na facilitação de transações suspeitas associadas a plataformas de apostas. É fundamental investigar se o Pinbank Brasil possui mecanismos adequados para prevenir operações ilícitas, incluindo a lavagem de dinheiro.

A presença dos representantes do Pinbank Brasil nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade da instituição na facilitação de transações financeiras associadas a plataformas de

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3356557201

SF/24809.72000-33 (LexEdit)

apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3356557201

160

SF/24378.23929-93 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Thiago Preihs Pinto, Pinbank Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação dos representantes do Pinbank Brasil é justificada pela necessidade de esclarecer as operações financeiras do banco, que podem estar envolvidas na facilitação de transações suspeitas associadas a plataformas de apostas. É fundamental investigar se o Pinbank Brasil possui mecanismos adequados para prevenir operações ilícitas, incluindo a lavagem de dinheiro.

A presença dos representantes do Pinbank Brasil nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade da instituição na facilitação de transações financeiras associadas a plataformas de

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9507744733

SF/24378.23929-93 (LexEdit)

apostas e para investigar os potenciais conflitos éticos e legais envolvidos nessas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9507744733

161

SF/24946.02637-00 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Fernando Oliveira Lima (Fernandin OIG), empresário e CEO da One Internet Group, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Fernando Oliveira Lima, ou "Fernandin OIG", é devido à sua possível associação com o jogo de cassino on-line Fortune Tiger, popularmente conhecido como "Tigrinho", que tem grande alcance no Brasil. Sua empresa, One Internet Group (OIG), é suspeita de facilitar operações de apostas online, o que levanta preocupações sobre possíveis práticas ilícitas e lavagem de dinheiro.[1]

A convocação de Fernando é essencial para esclarecer as operações de sua empresa e as estratégias adotadas para divulgar o jogo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3295608446

SF/24946.02637-00 (LexEdit)

Dessa forma, considera-se que o senhor Fernando Oliveira Lima tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjlzqSuzNyJAxX6P7kGHan8Ev0QFnoE%3A%2F%2Ftheinvestor.com.br%2Feconomia%2F2024%2F08%2F13%2Fquem-e-fernandinho-oig-o-suposto-responsavel-pelo-tigrinho-no-brasil%2F&usg=AOvVaw1rqZpgVbSl_kboEK2gtm_o&opi=89978449

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3295608446

162

SF/24578.17483-27 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jonathan Muller (Jon Vlogs), influenciador digital e criador da JonBet, uma plataforma de apostas., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Jonathan Muller, conhecido como Jon Vlogs, influenciador digital e criador da plataforma de apostas JonBet, é justificada pela sua relevância no mercado de apostas e pelo seu envolvimento direto na promoção dessas atividades. Nos último anos, Jon esteve à frente de uma massiva campanha de marketing para a casa de apostas Blaze, e também criou sua própria casa de apostas, a JonBet, que já registra um número significativo de usuários e seguidores nas redes sociais.[1]

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4281078553

SF/24578.17483-27 (LexEdit)

A presença de Jonathan Muller nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer a responsabilidade dos influenciadores digitais na criação e promoção de plataformas de apostas, bem como para investigar os potenciais conflitos éticos envolvidos nessas práticas.

Dessa forma, considera-se que o senhor Marcus Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/cruzeiro/quem-e-jon-vlogs-influenciador-multimilionario-que-deseja-patrocinar-cruzeiro/

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4281078553

163

SF/24309.28787-70 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Gessica Kayane Rocha de Vasconcelos (Gkay), atriz e influenciadora digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Gessica Kayane Rocha de Vasconcelos, conhecida como Gkay, se fundamenta em sua alta visibilidade como influenciadora digital e seu possível envolvimento na promoção de plataformas de apostas online. Recentemente, ela foi vista promovendo esses jogos de azar por meio de conteúdos de moda, o que sugere uma estratégia de alcance que pode influenciar seu grande público a aderir a essas plataformas.[1]

Sua participação na CPI é importante para investigar o papel que influenciadores com ampla audiência, como Gkay, desempenham na disseminação

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6817453546

SF/24309.28787-70 (LexEdit)

do mercado de apostas online e entender se estão cientes dos possíveis impactos legais e sociais que podem resultar dessa prática.

Dessa forma, considera-se que a senhora Gessica Kayane Rocha de Vasconcelos tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 https://www.metropoles.com/colunas/ilca-maria-estevao/gkay-usa-a-moda-para-promover-jogos-de-apostas-entenda

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6817453546

164

SF/24371.71145-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Adélia Soares, advogada de Deolane Bezerra, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Adélia Soares ocorre devido ao seu papel como advogada de Deolane Bezerra, influenciadora digital associada a investigações sobre o envolvimento em jogos de azar online. Também, recentemente, Adélia foi apontada como suspeita de facilitar operações de jogos ilegais no Brasil, possivelmente auxiliando um grupo chinês nessa atividade. Dada sua função de representante legal de Deolane, sua presença nesta CPI é fundamental para esclarecer aspectos jurídicos relacionados à imagem e às atividades financeiras de sua cliente, além de detalhar sua defesa.[1]

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8537338522

SF/24371.71145-08 (LexEdit)

A convocação de Adélia Soares traz uma perspectiva jurídica relevante para compreender melhor as acusações que recaem sobre sua cliente e possíveis ligações com operações de apostas ilegais.

Dessa forma, considera-se que a senhora Adélia Soares tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - (https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/09/15/adelia-soares-e-suspeita-de-ajudar-grupo-chines-a-operar-jogos-ilegais-no-brasil.ghtml)

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8537338522

165

SF/24277.88068-79 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Jordana Gleise de Jesus Menezes (Jojo Todynho), cantora e personalidade da mídia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Jordana Gleise de Jesus Menezes, conhecida como Jojo Todynho, ocorre devido à sua popularidade e possível envolvimento com a promoção de plataformas de apostas online. Recentemente, uma denúncia levou Jojo e uma dessas plataformas a serem investigadas judicialmente, o que reforça a relevância de seu depoimento nesta CPI.[1]

Sua participação é essencial para entender como figuras influentes ajudam a expandir o mercado de apostas e se elas estão cientes dos possíveis danos econômicos e sociais que essa atividade pode causar. O depoimento de Jojo

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6425673876

SF/24277.88068-79 (LexEdit)

Todynho contribuirá para esclarecer o papel dos influenciadores na popularização de práticas de apostas entre o público.

Dessa forma, considera-se que a senhora Jordana Gleise de Jesus Menezes tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - (https://www.metropoles.com/colunas/fabia-oliveira/denuncia-anonima-leva-jojo-todynho-e-plataforma-de-jogos-para-justica

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6425673876

166

SF/24025.53067-09 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Wesley Oliveira da Silva (Wesley Safadão), cantor e influenciador, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Wesley Oliveira da Silva, conhecido como Wesley Safadão, se fundamenta na sua significativa influência como cantor e figura pública. Sua imagem popular é amplamente utilizada em campanhas de empresas, incluindo as de apostas online.

Recentemente, ele foi associado a plataformas barradas pelo Ministério da Fazenda, o que levanta questões sobre o envolvimento de celebridades com o mercado de jogos de azar.

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5636745748

SF/24025.53067-09 (LexEdit)

Sua presença na CPI é necessária para esclarecer a extensão dessa associação e verificar se ele tinha conhecimento dos riscos e impactos financeiros e sociais que essas plataformas podem gerar entre os seus seguidores e o público em geral.[1]

Dessa forma, considera-se que o senhor Wesley Oliveira da Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - https://www.infomoney.com.br/consumo/empresa-de-wesley-safadao-e-dona-de-bets-barradas-pelo-ministerio-da-fazenda/

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5636745748

167

SF/24205.07427-21 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Everson de Brito Silva (Tirulipa), humorista e influenciador digital, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Everson de Brito Silva, o humorista Tirulipa, deve-se à sua influência nas redes sociais e à divulgação que fez de plataformas de apostas online, em especial a Betzord, investigada por suspeitas de crimes financeiros. Em 2022, ele foi alvo de uma busca e apreensão em sua residência, parte de uma investigação do Ministério Público.[1]

Sua convocação à CPIBETS é crucial para entender as conexões entre influenciadores e esquemas ilícitos no mercado de apostas. O seu depoimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1124114539

SF/24205.07427-21 (LexEdit)

pode também fornecer detalhes sobre a rede de influenciadores que promoveu plataformas sob investigação.

Dessa forma, considera-se que o senhor Everson de Brito Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

1 - (https://istoedinheiro.com.br/tirulipa-e-alvo-de-mandado-apos-propaganda-para-empresa-de-apostas/)

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1124114539

168

SF/24916.54639-38 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcus da Silva, diretor do grupo Entain, proprietário no Brasil do site de apostas Sportingbet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação do Sr. Marcus Silva, diretor do grupo Entain, proprietário no Brasil do site de apostas Sportingbet, é justificada pela relevância da empresa no mercado de apostas esportivas. Como representante legal de uma das principais plataformas de apostas operando no país, a presença de Marcus Silva nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer práticas e operações financeiras da empresa, que estão diretamente ligadas aos temas investigados.

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9064473299

SF/24916.54639-38 (LexEdit)

A audiência com o Sr. Marcus Silva é vista como essencial para o avanço das investigações deste colegiado, proporcionando insights sobre o funcionamento da Sportingbet e sua conformidade com as leis brasileiras relacionadas às apostas online.

Dessa forma, considera-se que o senhor Marcus Silva tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9064473299